



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.669
Belém - Quinta-feira, 22 de dezembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

50 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.422

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado da
Fazenda

CONTRATO

Da Secretaria de Estado de
Agricultura

RESULTADO DE CONCURSO

Do Comando Militar da Ama-
zônia

EDITAL DE COMUNICA-
ÇÃO - RETIFICAÇÃO

Do Sindicato dos Contabilis-
tas do Estado do Pará

RESENHAS

Da Justiça Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO***** DECRETO Nº 10.402 DE 13 DE DEZEMBRO****DE 1977**

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.675, de 09 de de-

zembro de 1967.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	0800
UNID. ORÇ.	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	0801
		Cr\$ 1,00

Discriminação	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA				Natureza da Despesa	Valor	
	F	P	SP	P A			
Aparelhamento, Reequipamento de Teatros, Museus, Bibliotecas e Arquivos	08	48	247	1	013	4140	100.000

Art. 2º — Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial estabelecida no item III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seguinte elemento de Despesa e Categoria de Programação a seguir discriminado:

ORGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	0800
UNID. ORÇ.	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	0801
		Cr\$ 1,00

Discriminação	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					Natureza da Despesa	Valor
	F	P	SP	P A			
Aparelhamento, Reequipamento de Teatros, Museus, Bibliotecas e Arquivos	08	48	247	1	013	4130	100.000

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1977.

PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

* (Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O.
Nº 23.663 de 14.12.77)

(G. Reg. - nº 3.386)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 64, § 1º letra A e art. 65, da Lei nº 4.525 de 09.07.974, licença especial aos militares abaixo relacionados da Polícia Militar do Pará:

N o m e	Função	Processo	Prazo	Decênio
Eleutério Alves Barbosa	2º Sgtº PM	003537	6 m	06.06.963 a 06.06.973
Jorge da Costa Moreira	Soldado PM	003540	6 m	01.04.966 a 01.04.976
José Nepomuceno Sobrinho	Sub. Ten. PM	003536	6 m	03.01.967 a 03.01.977
José de Souza Machado	Soldado PM	003541	6 m	03.02.967 a 03.02.977
Luiz da Silva Monteiro	Soldado PM	003538	6 m	11.04.966 a 11.04.976
Raimundo Vivaldo da Silva Cruz	Soldado PM	003539	6 m	01.04.966 a 01.04.976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de dezembro de 1977.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 3.386)

INTERIOR E JUSTIÇA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 0316 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 88, item I, 89 e 49, parágrafo único, item III, letra c), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973 e mais a Lei nº 4.741, de 14 de setembro de 1977, o Soldado PM Benedito dos Santos Aviz, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, passando, nessa situação, a perceber os proventos

anuais de Cr\$ 26.812,80 (vinte e seis mil oitocentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Soldo de Cabo	1.396,50
— Tempo de Serviço - 30%	418,95
— Categoria Tipo 1 - 20%	279,30
— Habilitação Militar - 10%	139,65

Provento mensal Cr\$ 2.234,40

Provento anual Cr\$ 26.812,80

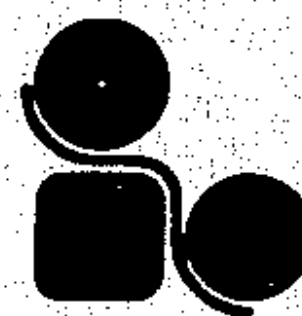
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de dezembro de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 3.388)

PORTARIA Nº 0317 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. I: 222.0174Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem
acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-officio", de acordo com o artigo 88 item, II, da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com os artigos 92, parágrafo único e 127 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM José Cipriano de Lima, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Pará, passando nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$ 17.911,80 (dezessete mil novecentos e onze cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

— Soldo (25 quotas)	963,00
— Tempo de Serviço - 25%	240,75
— Categoria Tipo 1 - 20%	192,60
— Habilitação Militar - 10%	96,30

Provento mensal Cr\$ 1.492,65

Provento anual Cr\$ 17.911,80

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de
dezembro de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

(G. Reg. - nº 3.388)

**PORTARIA Nº 0318 DE 09 DE DEZEMBRO
DE 1977**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no
uso da competência que lhe foi delegada pelo
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através
do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a
pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos
88, item I, 89 e 49, parágrafo único, item III, letra c),
da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974,
combinados com os artigos 95 e 96, incisos 1 e 2, da
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973 e mais a Lei
nº 4.741, de 14 de setembro de 1977, o Cabo PM
Lauro Moura Teixeira, pertencente à Companhia do
Comando Geral da Polícia Militar do Pará, passando,
nessa situação, a perceber os proventos anuais de Cr\$
42.336,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis
cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento	2.205,00
— Tempo de Serviço - 30%	661,50
— Categoria Tipo 1 - 20%	441,00
— Habilitação Militar - 10%	220,50

Provento mensal Cr\$ 3.528,00

Provento anual Cr\$ 42.336,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 09 de
dezembro de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. - nº 3.388)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 774/77-GAB SEC DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6304 em 14.11.77, resolve,

DESIGNAR:

Ana Picanço Bentes, Escriturária - P-D para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, publicado no **Diário Oficial do Estado** de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

**PORTARIA Nº 775/77-GAB SEC DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o contido no processo nº 6721, protocolado nesta Secretaria em 05.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ao servidor Odorico Santana Tavares, ocupante do cargo de Guarda Fiscal N-3, designado para a referida função através Portaria nº 697, de 26 de novembro de 1976.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

**PORTARIA Nº 776/77-GAB SEC DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o contido no processo nº 6721, protocolado nesta Secretaria em 05.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bagre - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, ao servidor Antônio Pereira de Souza, ocupante do cargo de Coletor N-5, designado para a referida função através Portaria nº 45 de 12 de janeiro de 1977.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

**PORTARIA Nº 777/77-GAB SEC DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação no processo nº 6721, protocolado nesta Secretaria em 05.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Geraldo Dantas da Silva, Escrivão N-4, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Anajás - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no **Diário Oficial do Estado** de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

**PORTARIA Nº 778/77-GAB SEC DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o item 10 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo nº 6721, protocolado nesta Secretaria em 05.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Antônio Pereira de Sousa, Coletor N-5, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Portel - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, publicado no **Diário Oficial do Estado** de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

**PORTARIA Nº 779/77-GAB SEC DE 16 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 10.405 de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I - CONCEDER o desdobramento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, correspondente às operações realizadas no mês de dezembro de 1977, em duas parcelas de igual valor, vencíveis, a primeira em 10 de janeiro e a segunda em 20 de fevereiro de 1978.

II- BAIXAR as seguintes normas para apuração e recolhimento do imposto a que se refere o item anterior:

a) - o demonstrativo do movimento econômico relativo ao mês de dezembro de 1977 será feito, integralmente, no verso da DAE correspondente à 1ª parcela, vencível em 10 de janeiro;

b) - no campo 27 do DAE a que se refere a alínea anterior deverá ser feita a anotação - "50% - 2ª PARCELA", correspondente à 2ª parcela, vencível a 20 de fevereiro;

c) - o pagamento referente à 2ª parcela, vencível a 20 de fevereiro, será feito em DAE especial, fornecido ao contribuinte pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual, na Sede do Órgão, quando será exibido o DAE correspondente à 1ª parcela.

III - NÃO farão jus ao desdobramento os contribuintes que estiverem em débito para com a Fazenda Estadual, relativamente ao ICM sobre operações realizadas até o mês de novembro de 1977, o que será apurado por ocasião da entrega do DAE especial a que se refere a alínea "c" do item II.

IV - O recolhimento do ICM fora dos prazos previstos no item I sujeita o contribuinte ao pagamento da mora prevista no artigo 94 do Decreto-Lei nº 58, de 22 de agosto de 1969.

V - O desdobramento a que se refere a presente Portaria só se aplica aos contribuintes sujeitos ao regime normal de apuração e recolhimento do ICM, ficando excluídos os estabelecimentos industriais e os contribuintes enquadrados no regime de estimativa.

VI - Após trinta dias do vencimento da segunda parcela a Delegacia Regional da Fazenda Estadual, iniciará o procedimento fiscal contra os contribuintes que não efetuarem o recolhimento dos tributos devidos.

VII - O Imposto sobre Operações de Mercadorias correspondente às operações realizadas no mês de janeiro de 1978, será recolhido normalmente até o dia 10 de fevereiro do mesmo ano.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 65 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6578 de 01.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Ananias Jacinto da Costa, Guarda Fiscal N-3, matrícula nº 225.910, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé - Miri - 6ª Região Fiscal.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 65 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6578 de 01.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Raimundo Fonseca de Assis, Escrivão N-4, matrícula nº 206.386, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tomé-Açu - 6ª Região Fiscal.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 65 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6578 de 01.12.77, resolve,

DESIGNAR:

César Castro, Escrivão N-4, matrícula nº..... 206.178, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju - 6ª Região Fiscal.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 65 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6578 de 01.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Aluísio Moura Lemos, Guarda Fiscal, Ref. III, matrícula nº 206.348, da Tabela de Pessoal Extranumérico Diarista desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mocajuba - 6ª Região Fiscal.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 65 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6578 de 01.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Cláudio Ribeiro Barreiros, Guarda Fiscal N-3, matrícula nº 206.327, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuru - 6ª Região Fiscal.

Belém-Pa., 16 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6461 - Dia 22.12.77)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 139 - SEVOP - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal..., usando de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da SESPA, ao funcionário Edgar dos Prazeres de Souza, Nível 3, desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

NOME	Niv.Pad.ou	Nº do	Nº Laudo	PERÍODO DE LICENÇA		
	Referência	Processo	Médico	Dias	Início	Término Port.
Edgar dos Prazeres de Souza	Nível 3	5711/77	3701	90	17.9.77	17.12.77

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6464 - Dia: 22/12/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Agricultura

Contrato de Cessão Gratuita da Lancha "SAGRI I", que entre si fazem, como outorgante cedente a Secretaria de Estado de Agricultura do Pará (SAGRI), e outorgante cessionário a Prefeitura Municipal de Alenquer, como abaixo melhor se declara:

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria de Estado de Agricultura do Pará, localizada na Travessa do Chaco nº 2.232, Bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, compareceram como Outorgante Cedente o Engº Agrº Antônio Itayguara Moreira dos Santos, Secretário de Estado de Agricultura do Pará, e como Outorgante Cessionário o Sr. Edson Batista de Macêdo, Prefeito Municipal de Alenquer, ambos brasileiros, casados, o primeiro residente e domiciliado em Belém e o segundo na cidade de Alenquer, presentes as testemunhas instrumentais adiante nomeadas e no final assinadas. E perante essas mesmas testemunhas foi, pelo Outorgante Cedente, dito o seguinte:

PRIMEIRA: Que é legítima possuidora da lancha "SAGRI I".

SEGUNDA: Que se acha, a mencionada lancha, livre de quaisquer ônus real judicial, hipoteca legal ou convencional.

TERCEIRA: Que por interesse mútuo e necessidade de desenvolvimento do Estado fica aceita a Cessão Gratuita da Lancha "SAGRI I", pelo prazo de 5 (cinco) anos, para utilização específica da Prefeitura Municipal de Alenquer, regendo-se essa Cessão pelo Código Civil, vigente, em seus Artigos 1250, 1251, 1252 e 1254 e demais disposições legais vigentes.

QUARTA: Que se tornará nula a Cessão, independente de ato especial, revertendo a Lancha "SAGRI I" à Secretaria de Estado de Agricultura do Pará - SAGRI, sem direito do Outorgante Cessionário a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos:

a) - se à Lancha, for dada aplicação diversa de que lhe tenha sido destinada;

b) - se a Lancha não for utilizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente contrato;

c) - se o Cessionário renunciar à Cessão, deixar de exercer as atividades específicas ou se extinguir;

d) - se ocorrer inadimplemento de Cláusula Contratual.

QUINTA: Que se obriga o Outorgante Cessionário a zelar pela propriedade ora cedida, como se sua fosse, mantendo-a em perfeitas condições de utilização e assim devolvendo-a findo ou rescindido este Contrato.

SEXTA: Que assim sendo, cede o Outorgante Cedente a propriedade descrita, mediante as condições aqui pactuadas. O Outorgante Cessionário, por seu Titular, aceita o presente Contrato com todas as obrigações que nele se contém e nos termos em que está redigido, e por assim se acharem ajustados e contratados, assinam o Outorgante e Outorgado, por seus respectivos titulares, juntamente com as testemunhas que depois de lido e achado conforme o presente contrato passa a valer a partir desta data.

Belém, 07 de novembro de 1977

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS**

Outorgante Cedente

EDSON BATISTA DE MACÊDO

Outorgante Cessionário

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

CLAUDIONOR S. GUIMARÃES

Cartório 1º Ofício

Reconheço verdadeiras as três firmas retro do presente documento, dou fé.

Alenquer, 13 de dezembro de 1977

Em testemunho M. C. M. de verdade

MARIA CHAVES MARTINS

3ª Escrevente Juramentada

(Ext. Reg. nº 6462 - Dia 22/12/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

COORDENADORIA DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 06/77 - CSF

O Coordenador do Sistema de Fiscalização, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº ... 746/77 - GAB-SEC de 01.12.77.

R E S O L V E:

Aprovar a escala de férias anexa, dos servidores localizados nesta Coordenação para o exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977 não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade do serviço. Dê-se ciência e cumpra-se.

Coordenação do Sistema de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, em 12 de dezembro de 1977.

Salomão Essucy Soares

Coordenador do Sistema de Fiscalização

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: COORD. DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S	
			P E R Í O D O	EXERCÍCIO
Maria Fernandes Esteves	200.088	Coord. do Sistema de Fiscalização	15 de Janeiro/14 Fevereiro	1977
Francisco Assis de Andrade Rodrigues	228.747	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Abril	1977
Pedro Leon da Rosa	215.531	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Junho	1977
Maria Odaléa de Sousa	200.091	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Outubro	1977
Maria das Graças Cunha Santos	223.317	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 Fevereiro/02 de Março	1978
Antônio Tavares de Castro	239.078	Coord. do Sistema de Fiscalização	15 Fevereiro/14 de Março	1978
Francisco Assis de Andrade Rodrigues	228.747	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Dezembro	1978
Maria do Céu Carvalho Menezes	228.746	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Junho	1978
Salomão Essucy Soares	200.225	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Julho	1978
Nefitali dos Santos Neto	239.002	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Julho	1978
Mary Rosa Melo Corrêa	236.262	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Julho	1978
Maria Fernandes Esteves	200.088	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Setembro	1978
Maria Odaléa de Sousa	200.091	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Novembro	1978
Pedro Leon da Rosa	215.531	Coord. do Sistema de Fiscalização	01 a 30 de Agosto	1978

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir em fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.461. Dia: 22-12-77)

PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

**PORTARIA Nº 15/77 P.F. - DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1977.**

O Sr. Dr. Laércio Franco, Procurador da Fazenda Estadual, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 746/77 GAB-SEC, de 01.12.77,

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Férias para o Exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na Procuradoria da Fazenda Estadual, conforme relação anexa.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Procurador da Fazenda Estadual

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S	
			P E R Í O D O	EXERCÍCIO
Maria de Fátima Silva	228.356	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/01/78	1978
Ulisses Carvalho D'Oliveira	200.349	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 28/02/78	1978
Fátima Pamplona	231.735	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 28/02/78	1978
Laércio Franco	234.052	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/05/78	1977
Raimunda O. Lima	200.068	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/05/78	1978
Laércio Franco	234.052	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 30/06/78	1978
João Maria Lobato	200.111	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/07/78	1978
Eliza M. Nagano	238.984	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/07/78	1977
Bichara Frahia Neto	200.893	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 30/08/78	1977
Nahirza R. de Almeida	200.113	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 30/11/78	1977
Eliza M. Nagano	238.984	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 30/11/78	1978

Bichara Frahia Neto	200.893	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/12/78	1978
Nahirza R. de Almeida	200.113	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/12/78	1978
Raimundo Barral Monteiro	236.190	Procuradoria da Faz. Estadual	01 a 31/12/78	1978

VISTO:

NAHIRZA RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe de Expediente da Procuradoria da
Fazenda Estadual

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Procurador da Fazenda
Estadual

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.463. Dia: 22-12-77)

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 90 DAG-SEFA. - DE 09 DE
DEZEMBRO DE 1977.

A Diretora em exercício do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 746/77 GAB-SEC, de 01.12.77,

R E S O L V E:

Aprovar, a Escala de Férias para o exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados no Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, conforme relação anexa.

**DIANA MARIA COELHO DE SOUZA
FIGUEIREDO**

Diretora em exercício do Departamento de
Administração Geral da SEFA.

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S		EXERCÍCIO
			P E R Í O D O		
D I R E T O R I A					
Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo	236.187	Diretoria	janeiro	04.01 a 03.02	1977
Rosalina Pinto da Costa da Luz	228.358	Diretoria	junho	01.06 a 30.06	1977
José Maria Chaves da Costa	200.095	Diretoria	julho	01.07 a 30.07	1977
Rosalina Pinto da Costa da Luz	228.358	Diretoria	julho	01.07 a 30.07	1978
José Maria Chaves da Costa	200.095	Diretoria	agosto	01.08 a 30.08	1978
Aldina Brito Sales	223.282	Diretoria	setembro	01.09 a 30.09	1978
Paulo Fiock dos Santos Filho	905.225	Diretoria	novembro	01.11 a 30.11	1978
Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo	236.187	Diretoria	dezembro	01.12 a 30.12	1978
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO					
EDIFÍCIOS					
Paulo Duarte Pinto	201.305	Serviço de Administração Edifícios	janeiro	01.01 a 30.01	1978
João Favacho da Silva	238.266	Serviço de Administração Edifícios	fevereiro	01.02 a 30.02	1978
Maria José da Silva Magalhães	223.316	Serviço de Administração Edifícios	fevereiro	01.03 a 30.03	1978
Oseias Monteiro da Costa	237.823	Serviço de Administração Edifícios	março	01.03 a 30.03	1978
Cosme Barros Gama	200.044	Serviço de Administração Edifícios	março	01.03 a 30.03	1977
Wilson Manoel Ribeiro Palhano	201.304	Serviço de Administração Edifícios	abril	01.04 a 30.04	1978
Murilo Jorge	200.059	Serviço de Administração Edifícios	maio	01.05 a 30.05	1978
Fernando Duarte Pinto	201.304	Serviço de Administração Edifícios	julho	01.07 a 30.07	1978
Geraldo Rodrigues Tavares	200.045	Serviço de Administração Edifícios	julho	01.07 a 30.07	1978
Ruyvaldo de Souza Corres	237.767	Serviço de Administração Edifícios	agosto	01.08 a 30.08	1978
Manoel da Paixão Torres Palhano	201.392	Serviço de Administração Edifícios	agosto	01.08 a 30.08	1978
José Bonifácio dos Santos Silva	237.825	Serviço de Administração Edifícios	setembro	01.09 a 30.09	1978
João Batista Ribeiro Palhano	237.746	Serviço de Administração Edifícios	outubro	01.10 a 30.10	1978
Aldemiro Pereira Azevedo de Oliveira	237.760	Serviço de Administração Edifícios	outubro	01.10 a 30.10	1978
Claudete Pinto de Souza	201.318	Serviço de Administração Edifícios	novembro	01.11 a 30.11	1978
Júlio Luiz dos Santos	200.110	Serviço de Administração Edifícios	novembro	01.11 a 30.11	1978
Antônio Nunes	209.706	Serviço de Administração Edifícios	dezembro	01.12 a 30.12	1978
Raimundo Monteiro Amorim	200.046	Serviço de Administração Edifícios	dezembro	01.12 a 30.12	1978
Carlos Dias Ribeiro	237.822	Serviço de Administração Edifícios	dezembro	01.12 a 30.12	1978
Cosme Barros Gama	200.044	Serviço de Administração Edifícios	dezembro	01.12 a 30.12	1978
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO					
Nilcedia Conceição dos Santos Couto	228.353	Serviço de Documentação	janeiro	01.01 a 30.01	1978
Waldemar Pereira Brandão	228.347	Serviço de Documentação	janeiro	01.01 a 30.01	1977
Otávio do Carmo Ferreira	201.308	Serviço de Documentação	fevereiro	01.02 a 02.03	1978
Waldemar Pereira Brandão	228.347	Serviço de Documentação	julho	01.07 a 30.07	1978
Maria Regina Santos Cavalcante	201.394	Serviço de Documentação	julho	01.07 a 30.07	1978

SERVIÇO DE TRANSPORTE		
Laércio Monteiro Marques	201.397	Serviço de Transporte janeiro 01.01 a 30.01 1978
Raimundo Oliveira da Silva	227.155	Serviço de Transporte janeiro 01.01 a 30.01 1978
Rosildo Gomes Dias	225.368	Serviço de Transporte fevereiro 01.02 a 02.03 1978
Walter da Silva Costa	237.761	Serviço de Transporte março 01.03 a 30.03 1978
Armando dos Santos Ferreira	200.055	Serviço de Transporte abril 01.04 a 30.04 1978
Antônio Fernando de Lima	236.117	Serviço de Transporte maio 01.05 a 30.05 1978
Pedro Mauricio Neto Sabado	200.048	Serviço de Transporte junho 01.06 a 30.06 1978
Antônio Fernando de Lima	236.117	Serviço de Transporte julho 01.07 a 30.07 1978
Ozias Souza Câmara	201.058	Serviço de Transporte setembro 01.09 a 30.09 1978
José Alves Monteiro	900.019	Serviço de Transporte outubro 01.10 a 30.10 1978
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES		
Maria de Nazaré Pena Bahia	200.947	Serviço de Comunicações janeiro 01.01 a 30.01 1977
Newton Júlio Ferreira de Melo	201.289	Serviço de Comunicações fevereiro 01.02 a 02.03 1978
Álvaro Moacyr Ribeiro	200.111	Serviço de Comunicações maio 01.05 a 30.05 1978
Maria de Nazaré Pena Bahia	200.947	Serviço de Comunicações julho 01.07 a 30.07 1978
Estrela Gonsales Navegantes	200.102	Serviço de Comunicações julho 01.07 a 30.07 1978
Henrique Teixeira da Silva	228.351	Serviço de Comunicações dezembro 01.12 a 30.12 1978
SERVIÇO DE FINANÇAS		
Antônia Lima Garcez	200.077	Serviço de Finanças janeiro 01.01 a 30.01 1978
Maria Lúcia Pina Soares	201.333	Serviço de Finanças fevereiro 01.02 a 02.03 1977
Maria de Lourdes Moraes	201.293	Serviço de Finanças março 01.03 a 30.03 1978
Maria Lúcia Pina Soares	201.333	Serviço de Finanças junho 01.06 a 30.06 1978
Iracema Fernandes Machado de Miranda	201.297	Serviço de Finanças julho 01.07 a 30.07 1978
Clélia de Nazaré dos S. Conduru	201.312	Serviços de Finanças outubro 01.10 a 30.10 1978
Maria Mercedes Rolim Mota	200.248	Serviço de Finanças novembro 01.11 a 30.11 1978
Raimunda Cléa Souza Nascimento	201.322	Serviço de Finanças dezembro 01.12 a 30.12 1978
SERVIÇO DE MATERIAL		
Benedita Oliveira Cardoso	70.124	Serviço de Material janeiro 01.01 a 30.01 1977
Rubens Guilherme Barbosa da Conceição	235.755	Serviço de Material fevereiro 01.02 a 02.03 1978
Creuza Ferreira da Silva	200.653	Serviço de Material março 01.03 a 30.03 1977
Creuza Ferreira da Silva	200.653	Serviço de Material abril 01.04 a 30.04 1978
Maria Rita Negrão Machado	201.299	Serviço de Material julho 01.07 a 30.07 1978
Benedita Oliveira Cardoso	70.124	Serviço de Material outubro 01.10 a 30.10 1978
SERVIÇO DE PESSOAL		
Nilza Gomes Braga	201.386	Serviço de Pessoal janeiro 01.01 a 30.01 1978
Neila Miranda Rodrigues	201.315	Serviço de Pessoal fevereiro 01.02 a 02.03 1978
Marisete Adey Costa Souza	201.389	Serviço de Pessoal abril 01.04 a 30.04 1977
Clara Martins de Sousa Junior	228.346	Serviço de Pessoal abril 01.04 a 30.04 1978
Zuleide Tavares Henriques	201.367	Serviço de Pessoal junho 01.06 a 30.06 1977
Walra Valente Monteiro	228.949	Serviço de Pessoal junho 01.06 a 30.06 1978
Emilce Silveira Souza	201.412	Serviço de Pessoal julho 01.07 a 30.07 1978
Terezinha de Jesus S. Moura	207.310	Serviço de Pessoal julho 01.07 a 30.07 1978
Marisete Adey Costa Souza	201.389	Serviço de Pessoal setembro 01.09 a 30.09 1978
Zuleide Tavares Henriques	201.367	Serviço de Pessoal dezembro 01.12 a 30.12 1978
TRIPULANTES DE LANCHAS		
Raimundo Gonçalves de Melo	201.373	Tripulantes de Lanchas janeiro 01.01 a 30.01 1977
Raimundo Almeida Gomes	700.525	Tripulantes de Lanchas fevereiro 01.02 a 02.03 1977
Gumerindo Mendes	201.409	Tripulantes de Lanchas março 01.03 a 30.03 1978
Raimundo Nonato Lima Abreu	201.383	Tripulantes de Lanchas maio 01.05 a 30.05 1978
Alderico Ferreira	201.491	Tripulantes de Lanchas junho 01.06 a 30.06 1978
Raimundo Carlos Damasceno	228.841	Tripulantes de Lanchas julho 01.07 a 30.07 1978
Raul Macião de Azevedo	201.383	Tripulantes de Lanchas agosto 01.08 a 30.08 1978
Raimundo Gonçalves de Melo	201.373	Tripulantes de Lanchas setembro 01.09 a 30.09 1978
Raimundo Almeida Gomes	700.525	Tripulantes de Lanchas outubro 01.10 a 30.10 1978
Francisco Chagas Moraes Neves	100.328	Tripulantes de Lanchas dezembro 08.12 a 06.01 1977
Francisco Chagas Moraes Neves	100.328	Tripulantes de Lanchas dezembro 01.12 a 30.12 1978

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.463. Dia: 22-12-77)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADOPORTARIA Nº 31 DE 15 DE DEZEMBRO DE
1977.

O Diretor do Departamento Central de Contabilidade do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 746/77-GAB-SEC, de 07/12/77.

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Férias para o exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados no Departamento Central de Contabilidade do Estado, de acordo com a relação anexa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento Central de Contabilidade do Estado, 15 de dezembro de 1977.

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTADiretor do Departamento Central de
Contabilidade do Estado

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S	
			P E R Í O D O	EXERCÍCIO
Raimundo Pereira de Souza	201.348	Divisão de Contabilidade	02/01 a 31/01/78	1977
Suely Maria C. Ferreira	231.360	Contadoria Setorial (SESPA)	01/01 a 30/01/78	1977
Fátima Maria D. da Cunha	200.107	Contadoria Setorial (SEFA)	01/01 a 30/01/78	1977
Maria Regina da C. Pinto	238.194	Gabinete do Diretor (D.C.C.E)	01/01 a 30/01/78	1977
Reneide Conceição P. da Silva	201.291	Contadoria Setorial (GABGOV)	01/01 a 30/01/78	1977
Maria Tarcila Chagas de Freitas	238.997	Gabinete do Diretor (D.C.C.E)	01/02 a 02/03/78	1977
Odequias da Silva Marinho	212.556	Contadoria Setorial (SEDUC)	01/02 a 02/03/78	1977
Jackson Felgueiras Reis	236.225	Assistência Técnica	01/03 a 30/01/78	1977
Odete de Souza Cardoso	201.356	Gabinete do Diretor (D.C.C.E)	01/03 a 30/01/78	1977
Luiz Raimundo Carreira Costa	201.339	Gabinete do Diretor (D.C.C.E)	01/03 a 30/03/78	1977
Deusdeth Antônio Corrêa Pantoja	238.488	Divisão de Auditoria	01/03 a 30/03/78	1977
Lucivaldo Dias Souza	238.489	Divisão de Contabilidade	01/03 a 30/03/78	1977
Maria Ercília Braga Lima	201.343	Divisão de Contabilidade	01/05 a 30/05/77	1977
Maria Thereza Cabeça Braz	201.298	Divisão de Controle Financeiro	01/05 a 30/05/78	1977
Venilson Pacini Nunes	238.487	Divisão de Contabilidade	01/05 a 30/05/78	1977
Bernadette de Lourdes M. de Melo	70.129	Contadoria Setorial (SEAD)	01/01 a 30/01/78	1978
Delnerio Martins de Jesus	905.776	Contadoria Setorial (SEDUC)	01/01 a 30/01/78	1978
Maria de Belém Marques de Lima	201.342	Contadoria Setorial (SAGRI)	01/01 a 30/01/78	1978
Maria do Rosário C. de Oliveira	214.039	Seção de Atividades Auxiliares	01/01 a 30/01/78	1978
Juracy Alves de Oliveira	238.996	Contadoria Setorial (SEGUP)	01/02 a 02/03/78	1978
Venise Conceição R. Trindade	201.352	Contadoria Setorial (SAGRI)	01/02 a 02/03/78	1978
Doris Dulce de C. Gomes Longobardi	70.083	Contadoria Setorial (SEFA)	01/03 a 30/03/77	1978
Odequias da Silva Marinho	212.556	Contadoria Setorial (SEDUC)	01/03 a 30/03/78	1978
Maria Regina da C. Pinto	238.194	Gabinete do Diretor	01/06 a 30/06/78	1978
Maria das Graças M. Sampaio	236.223	Divisão de Auditoria	01/06 a 30/06/78	1978
Venilson Pacini Nunes	238.487	Divisão de Contabilidade	01/06 a 30/06/78	1978
Olgarina Yrani Sampaio Medeiros	201.347	Div. de Controle Financeiro	01/06 a 30/06/78	1978
Fátima Maria Damiana da Cunha	200.107	Contadoria Setorial (SEFA)	01/06 a 30/06/78	1978
Marcos Oliveira Cardoso	70.160	Contadoria Setorial (SAGRI)	01/06 a 30/06/78	1978
Paulo Nazareno Cardoso de Souza	237.827	Contadoria Setorial (SEVOP)	01/06 a 30/06/78	1978
Luiz Raimundo Carreira Costa	201.339	Gabinete do Diretor	01/07 a 30/07/78	1978
Odette de Souza Cardoso	201.356	Gabinete do Diretor	01/07 a 30/07/78	1978
Jackson Felgueiras Reis	236.225	Assistência Técnica	01/07 a 30/07/78	1978
Deusdeth Antônio Corrêa Pantoja	238.488	Divisão de Auditoria	01/07 a 30/07/78	1978
Maximiana Hélia Charone Loureiro	236.224	Divisão de Auditoria	01/07 a 30/07/78	1978
Lucivaldo Dias Souza	238.489	Divisão de Contabilidade	01/07 a 30/07/78	1978
Myrta Nunes Lopes	700.579	Divisão de Contabilidade	01/07 a 30/07/78	1978
Maria José da Costa Souza	201.294	Div. de Controle Financeiro	01/07 a 30/07/78	1978
Alberto Pereira Dias	239.505	Contadoria Setorial (SEVOP)	01/07 a 30/07/78	1978
Édila Fátima Gomes Beleza	70.074	Contadoria Setorial (SAGRI)	01/07 a 30/07/78	1978
Firmina de Melo Rodrigues	202.123	Contadoria Setorial (SESPA)	01/07 a 30/07/78	1978
Joaquim José Alves Pessoa	238.998	Contadoria Setorial (SEAD)	01/07 a 30/07/78	1978
Maria da Conceição Lopes Amaro	70.077	Contadoria Setorial (SEGUP)	01/07 a 30/07/78	1978
Miriam Pascoal Ozório	70.119	Contadoria Setorial (SEDUC)	01/07 a 30/07/78	1978
Neley da Silva Neves	231.361	Contadoria Setorial (SEFA)	01/07 a 30/07/78	1978
Reneide Conceição P. da Silva	201.291	Contadoria Setorial (GABGOV)	01/07 a 30/07/78	1978
Maria Ercília Braga Lima	201.343	Divisão de Contabilidade	01/08 a 30/08/78	1978
Maria José Pontes Azevedo	236.217	Divisão de Contabilidade	01/08 a 30/08/78	1978
Nelson Madeira Casara	236.191	Divisão de Controle Financeiro	01/08 a 30/08/78	1978
Antônio Fernando Sena Carvalho	238.255	Contadoria Setorial (GABGOV)	01/08 a 30/08/78	1978
Maria Odeize Souza Viana	212.601	Contadoria Setorial (SEVOP)	01/08 a 30/08/78	1978
Maria Thereza Cabeça Braz	201.298	Divisão de Controle Financeiro	01/09 a 30/09/78	1978
Benevenuta do Vale Silva	219.405	Contadoria Setorial (SESPA)	01/09 a 30/09/78	1978
Maria do Céu Santana da Paixão	239.754	Contadoria Setorial (SEFA)	01/09 a 30/09/78	1978
Carlos da Silva Souza	217.763	Contadoria Setorial (GABGOV)	01/10 a 30/10/78	1978
Maria Tarcila Chagas de Freitas	238.997	Gabinete do Diretor	01/12 a 30/12/78	1978
Milton de Souza Aníbal Ladislau	905.472	Divisão de Contabilidade	01/12 a 30/12/78	1978
Raimundo Pereira de Souza	201.348	Divisão de Contabilidade	01/12 a 30/12/78	1978
Reinaldo Corrêa Couto	201.344	Divisão de Contabilidade	01/12 a 30/12/78	1978
Suely Maria de C. Ferreira	231.360	Contadoria Setorial (SESPA)	01/12 a 30/12/78	1978
Zeneide Benedita Limão Aguiar	239.060	Contadoria Setorial (SEAD)	01/12 a 30/12/78	1978

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja, todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.463. Dia: 22-12-77)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA

ESTADUAL - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 109/77 - GAB DEL, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1977O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, usando das atribui-
ções legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Por-
taria nº 746/77-GAB SEC, de 6.12.77,

R E S O L V E:

APROVAR, a Escala de Férias para o exercício
de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não go-
zadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade de
serviço, dos servidores localizados na 1ª Região Fiscal.

JOSÉ ALBERO SIDRIM

Dêlegado Regional - Belém em substituição

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

ÓRGÃO: DELEGACIA REG. DA FAZ. ESTADUAL-BELÉM

Nome	Matrícula	Localização	M Ê S	
			Período	Exercício
Raimundo Braga Sampaio	236.476	Gabinete Delegado	Jan. 23 a 22.02	1977
Vera Lúcia Miranda	231.149	Gabinete Delegado	Abr. 13/4 a 12/5	1977
Vera Lúcia Miranda	231.149	Gabinete Delegado	Jul. 01 a 30.7	1978
Luiz Octavio Braga Sampaio	200.212	Gabinete Delegado	Jul. 01. a 30.7	1978
Raimundo Braga Sampaio	236.476	Gabinete Delegado	Dez. 01. a 30.12	1978
Atilio Sena Gentil Junior	900.857	Div. Reg. Administração	Jan. 01 a 30.1	1978
Fernando Furtado de Miranda	200.060	Div. Reg. Administração	Jan. 01 a 30. 1	1978
Paraguassu Pereira Abrahão	909.270	Div. Reg. Administração	Jan. 5.1 a 4.2	1978
Juliano dos Santos Gomes	200.357	Div. Reg. Administração	Abr. 01 a 30.4	1977
Juliano dos Santos Gomes	200.357	Div. Reg. Administração	Mai. 01 a 30.5	1978
José Ferreira de Lima	900.018	Div. Reg. Administração	Mai. 01 a 30.5	1978
João Torres de Oliveira	209.043	Div. Reg. Administração	Mai. 01 a 30.5	1978
Ruth dos Remédios Branco	200.094	Div. Reg. Administração	Jun. 15.6 a 14.7	1978
Alderico Maia Avila	200.076	Div. Reg. Administração	Jun. 15.6 a 14.7	1978
João Chagas dos Santos	900.035	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.7	1978
Marcos Hernando C. Santos	238.217	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.7	1978
Expedito Maranhão Guimarães	904.984	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.7	1978
Gonçalo Batista de Moura	200.058	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.7	1978
Deusa Maria Leão Rezende	200.242	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.7	1978
Conceição Silva Sá Costa	200.062	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.07	1978
Rosa Maria de Souza	200.075	Div. Reg. Administração	Jul. 01 a 30.7	1978
Yolanda Maria Franco de Sá Santos	200.061	Div. Reg. Administração	Ago. 01 a 30.8	1978
Leila Coelho	200.093	Div. Reg. Administração	Ago. 01 a 30.8	1977
Vespertina Moreira da Silva	200.065	Div. Reg. Administração	Ago. 01 a 30.8	1978
Tertuliano Souza	200.258	Div. Reg. Administração	Set. 01 a 30.9	1978
Pedro Paulo da Cunha	200.004	Div. Reg. Administração	Out. 01 a 30.10	1978
Bazílio Valente de Mendonça	200.082	Div. Reg. Administração	Out. 01 a 30.10	1978
Celina Alves Maia	200.074	Div. Reg. Administração	Nov. 01 a 30.11	1978
Terezinha Jesus L. Maia	200.085	Div. Reg. Administração	Nov. 01 a 30.11	1978
João Francisco de Souza	200.047	Div. Reg. Administração	Nov. 01 a 30.11	1978
Carmen C. Ribeiro Nascimento	200.239	Div. Reg. Administração	Dez. 01 a 30.12	1978
Marilda Santos Fernandes	200.049	Div. Reg. Administração	Dez. 01 a 30.12	1978
Leila Coelho	200.093	Div. Reg. Administração	Dez. 01 a 30.12	1978
Zélia Maria Maia	200.067	Div. Reg. Administração	Dez. 01 a 30.12	1978
Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho	235.147	Div. Reg. Arrecadação	Jan. 09 a 08.02	1977
Mário Lúcio França Silva	201.036	Div. Reg. Arrecadação	Jan. 01 a 30.01	1978
Maria Filomena Melém Braga	230.985	Div. Reg. Arrecadação	Jan. 01 a 30.01	1978
Norma Felix Sá	911.855	Div. Reg. Arrecadação	Jan. 15 a 14.02	1977
Maria Alice Vasconcelos Leão	236.219	Div. Reg. Arrecadação	Jan. 01 a 30.01	1978
Odinea da Costa Coelho	070.089	Div. Reg. Arrecadação	Fev. 01 a 02.03	1978
Maria de Lourdes dos Anjos Pinheiro	229.330	Div. Reg. Arrecadação	Fev. 01 a 02.03	1978
Raimunda Angela Kzan	229.329	Div. Reg. Arrecadação	Fev. 01 a 02.03	1978
Telmely de Fátima Pena Sodré	070.166	Div. Reg. Arrecadação	Fev. 01 a 02.03	1977
Oneide Magno Ferreira	229.327	Div. Reg. Arrecadação	Jun. 01 a 30.06	1978
Carmen Dilce P. Furtado	911.327	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
Telmely Pena Sodré	070.166	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
Norma Felix Sá	911.855	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
Francisco Alberto Kzan	900.858	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
Pedro Augusto da Cunha	201.389	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
José Genuino Negrão Machado	905.173	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
Roberto Tamer Xerfan	236.464	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978
Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho	235.147	Div. Reg. Arrecadação	Jul. 01 a 30.07	1978

Dinair Augusta Souza de Souza	900.862	Div. Reg. Arrecadação	Set. 01 a 30.09	1978
Nadir Maria dos Santos	200.084	Div. Reg. Arrecadação	Dez. 01 a 30.12	1978
Maria Escolástica Ferreira Miranda	900.856	Div. Reg. Arrecadação	De. 01 a 30.12	1978
		Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais		
José Ribamar P. de Araujo	907.012	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jan. 25.1 a 24.2	1977
Guimar dos Santos Amorim	200.083	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jan. 01 a 30.1	1978
Clarice Ribeiro	200.232	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jan. 01 a 30.1	1978
Talva Antonia Ramos Pena	911.326	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Fev. 1.2. a 2.3	1977
Maria Angelica Costa Freire	070.126	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Antonio de Souza Mendonça	911.515	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Fev. 1.2 a 2.3	1977
José Ari Chaves da Cruz	070.037	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Alcina da Conceição Leal	200.229	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jun. 1 a 30.6	1978
Antonio de Souza Mendonça	911.515	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jun. 1 a 30.6	1978
Zady Pereira da Silva	201.366	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jun. 1 a 30.6	1978
Talva Antonia Ramos Pena	911.326	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jul. 1 a 30.7	1978
Rui de Carvalho	201.232	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jul. 1 a 30.7	1977
Edmundo Clemente Nogueira	911.484	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Jul. 1 a 30.7	1978
Raimunda Ruth Alves Barata	200.256	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Ago. 1 a 30.8	1978
Maria de Souza Rolim	200.249	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Set. 1 a 30.9	1978
Naldyr Coely Lauzyd Rodrigues	200.069	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Set. 1 a 30.9	1978
Aldenor de Souza Franco	200.189	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Set. 1 a 30.9	1978
Rui de Carvalho	201.232	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Out. 1 a 30.10	1978
José Ribamar P. de Araujo	907.012	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Dez. 1 a 30.12	1978
Adilson João Ledo Barbosa	070.175	Div. Reg. Inf. Econ. Fiscais	Dez. 1 a 30.12	1978
		Div. Reg. de Fiscalização		
José Monteiro de Pina	200.206	Div. Reg. de Fiscalização	jan. 1 a 30.1	1978
João de Miranda Leão	200.207	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 6.1 a 5.2	1978
Oswaldo Trindade Filho	200.195	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1978
Newton Pessoa de Oliveira	201.388	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1978
Rosa Maria Teixeira da Silva	201.377	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1977
Leila Carolina D'Ávila Bastos	200.243	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1977
Neusa Moraes de Carvalho	200.080	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1977
Maria de Nazaré Vieira	238.491	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1977
Maria dos Anjos Rodrigues da Silva	200.246	Div. Reg. de Fiscalização	Jan. 14.1 a 12.2	1977
Celecina Cardoso Dias	200.241	Div. Reg. de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1977
José Reale	200.208	Div. Reg. de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1977
Antonio Lopes dos Santos	200.197	Div. Reg. de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Antonio Ramos da Silva	201.436	Div. Reg. de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Getulio Melo C. da Silva	201.410	Div. Reg. de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Benedito Domingos Amorim	205.945	Div. Reg. de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Raimunda Barroso Matos	238.252	Div. Reg. de Fiscalização	Mar. 1 a 30.3	1978
Antonio Expedito Chaves de Almeida	200.198	Div. Reg. de Fiscalização	Mar. 1 a 30.3	1978
Miguel J. Pacheco Alves	201.395	Div. Reg. de Fiscalização	Mar. 1 a 30.3	1977
Raimundo Emiliano Pantoja	201.380	Div. Reg. de Fiscalização	Abr. 1 a 30.4	1978
Vitoria Vale da Purificação	200.254	Div. Reg. de Fiscalização	Mai. 1 a 30.5	1978
Raimunda Irene dos S. Nascimento	201.376	Div. Reg. de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Izolino Nepomuceno de Souza	200.205	Div. Reg. de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Wilson Alfredo de Lima	200.228	Div. Reg. de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Alderico Ribeiro Ayres	201.425	Div. Reg. de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Miguel Joaquim Pacheco Alves	201.395	Div. Reg. de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Raimunda Sarah Cavalcante Margas	200.259	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
José Alberto Sidrim	200.192	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Maria Therezinha de Jesus França	200.090	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Leila Carolina D'Ávila Bastos	200.243	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Maria das Graças da S. Lopes	238.210	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Alberto Ferreira de Carvalho	200.196	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Marcio Lorena Martins	200.216	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Virgilio Alves Barata	200.226	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
José Reale	200.146	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Abelardo Lourenço G. Filho	201.424	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Fernando Mesquita de Almeida	201.411	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1977
José Luiz Severo Nogueira	201.406	Div. Reg. de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1977
Maria de Nazaré Vieira Soares	238.491	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Maria Eunice Potiguara	200.247	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Marciano Gonçalves Pereira	200.214	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Iberê Barata	200.192	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
David Martins Paulo	201.416	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1977
Wortigern Castelo Branco	200.227	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Salim Khayat	200.193	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Manoel Tibiriçá Portugal	201.361	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
José Ferreira de Oliveira	216.296	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Enemésio Carvalho Martins	200.202	Div. Reg. de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
David Martins de Paulo	201.416	Div. Reg. de Fiscalização	Set. 1 a 30.9	1978
Fernando Mesquita de Almeida	201.411	Div. Reg. de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Benjamin Valente do Couto Filho	201.420	Div. Reg. de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Edvaldo Carvalho Martins	200.201	Div. Reg. de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Celecina Cardoso Dias	200.241	Div. Reg. de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Raimundo da Silveira Pauxis	200.220	Div. Reg. de Fiscalização	Nov. 1 a 30.11	1978

Raimundo Campos Amaral	206.230	Div. Reg. de Fiscalização	Nov. 1 a 30.11	1978
Sebastião Wernec de Miranda	200.224	Div. Reg. de Fiscalização	Nov. 1 a 30.11	1978
Ivo Lins Bastos	236.287	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Neusa Moraes de Carvalho	200.080	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Adelaide Rodrigues Lopes	238.209	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Rubemita Maria das G. Rossy de Oliveira	238.279	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Maria das Graças S. Matos	201.390	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Guilherme Joaquim da Costa Filho	200.204	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Newton José Ribeiro de Figueiredo	200.218	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Maria dos Anjos Rodrigues da Silva	200.246	Div. Reg. de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Eduardo de Souza Forte	200.170	Central de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1977
Carmito Carneiro Pinho	200.176	Central de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1978
Jarbas José Cordeiro Dias	238.152	Central de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1978
Manoel Teixeira de Oliveira	200.136	Central de Fiscalização	Jan. 1 a 30.1	1978
José Ribamar C. Carvalho	200.251	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Agostinho Américo da Fonseca	200.180	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Haroldo Ferreira Parente	200.160	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Oscar Rodolfo Bezerra Lauzid	200.011	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Antônio José R. Araujo Silva	200.237	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Luiz Gonzaga Jucá Neves	200.057	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Eduardo Trindade	237.826	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Haroldo Pina	200.086	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Odemar Rayol Pinheiro	200.129	Central de Fiscalização	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Adelmo dos Reis Dias	237.824	Central de Fiscalização	Abr. 1 a 30.4	1978
José Martins da Luz	206.362	Central de Fiscalização	Abr. 1 a 30.4	1978
Maynard Jonas Paiva	200.137	Central de Fiscalização	Abr. 1 a 30.4	1978
Afonso Magalhães Braga	200.030	Central de Fiscalização	Abr. 1 a 30.4	1978
Aristides Fonseca Cardias	200.072	Central de Fiscalização	Abr. 1 a 30.4	1978
Inácio Carvalho dos Santos	200.152	Central de Fiscalização	Mai. 1 a 30.5	1978
Heleno Raimundo Souza Santos	200.365	Central de Fiscalização	Mai. 1 a 30.5	1978
Antenor Melo Correa	200.184	Central de Fiscalização	Mai. 1 a 30.5	1978
Mac Donald da Conceição Brito	200.133	Central de Fiscalização	Mai. 1 a 30.5	1978
Abdias Ferreiras Nunes	200.293	Central de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Clóvis Bahia Artur	200.174	Central de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
Waldemar Barros da Silva	200.433	Central de Fiscalização	Jun. 1 a 30.6	1978
José Miranda Cardoso	200.653	Central de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
José Antonio Ribeiro	200.157	Central de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Teodolfo Almeida	200.008	Central de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Otavio Martiniano Mesquita	200.128	Central de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1977
Eduardo de Souza Forte	200.170	Central de Fiscalização	Jul. 1 a 30.7	1978
Ubiratan Alfredo Frazão	237.828	Central de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Álvaro Castro Braga	200.044	Central de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Manoel do Carmo Augusto Miranda	200.400	Central de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Aderson Alvares Pessoa	200.185	Central de Fiscalização	Ago. 1 a 30.8	1978
Teobaldo de Brito Farias	201.370	Central de Fiscalização	Set. 1 a 30.9	1978
Antonio Amorim de Oliveira	200.321	Central de Fiscalização	Set. 1 a 30.9	1978
Tarcisio Correa de Brito	200.117	Central de Fiscalização	Set. 1 a 30.9	1978
Humberto Leal da Costa	200.354	Central de Fiscalização	Set. 1 a 30.9	1978
Lionel Fontenelle Barbalho	200.053	Central de Fiscalização	Set. 1 a 30.9	1978
Luciano Gomes dos Santos	200.396	Central de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Manoel de Oliveira Chaves	200.134	Central de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Maria Ivone Godinho de Moraes	200.187	Central de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
Evandro Carvalho Pereira	200.167	Central de Fiscalização	Out. 1 a 30.10	1978
João Batista Norah Virgolino	200.158	Central de Fiscalização	Nov. 1 a 30.11	1978
Honorino Lima Ribeiro	200.161	Central de Fiscalização	Nov. 1 a 30.11	1978
Jerônimo Raimundo da Silva	200.144	Central de Fiscalização	Nov. 1 a 30.11	1978
Osvaldo Dias Monteiro	200.130	Central de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Raimundo Ciriaco de Oliveira	200.451	Central de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Otavio Martiniano Mesquita	200.128	Central de Fiscalização	Dez. 1 a 30.12	1978
Bernadete Izolina de Moraes Rego Barroso	221.551	Núcleo Reg. de Treinamento	Jan. 11 a 10.2	1977
Rosalina Ruth Franco de Castro	200.296	Núcleo Reg. de Treinamento	Mar. 1 a 30.3	1978
Bernadete Izolina de Moraes Rego Barroso	221.551	Núcleo Reg. de Treinamento	Jul. 1 a 30.7	1978
João Albuquerque Paiva	200.020	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Orlando Gomes dos Santos	200.035	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Mai. 1 a 30.5	1978
Osvaldo Rodolfo dos Santos	200.010	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Jun. 1 a 30.6	1978
José Malaquias de Lima	200.143	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Jul. 1 a 30.7	1978
Mario Bezerra Correa	200.135	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Jul. 1 a 30.7	1978
Silvio de Freitas Pinheiro	900.860	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Jul. 1 a 30.7	1978
Orlando Mendes dos Santos	200.127	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Out. 1 a 30.10	1978
Benedito Carvalho de Oliveira	206.079	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Nov. 1 a 30.11	1978
Ricardo Roberto Bezerra Lauzid	200.119	Posto da Faz. Est. Ver-O-Pêso	Dez. 1 a 30.12	1978
Manoel Felipe Bentes Lobo	200.140	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Fev. 1.2 a 2.3	1978
José Botelho Gil de Souza	200.145	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Mar. 1 a 30.3	1978

Armando Valente do Couto	200.181	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Abr. 1 a 30.4	1978
Demétrio da Silva Barros	200.172	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Mai. 1 a 30.5	1978
Mário Couto Rodrigues	200.138	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Jun. 1 a 30.6	1978
João Batista Monteiro das Neves	200.152	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Jul. 1 a 30.7	1978
Raimundo Antonio Mendonça	200.005	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Ago. 1 a 30.8	1978
José Lucimar de Oliveira Lobato	205.088	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Set. 1 a 30.9	1978
Agrício Marinho de Carvalho	200.092	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Out. 1 a 30.10	1978
Reynaldo Viana Figueiredo	200.001	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Nov. 1 a 30.11	1978
Claudemir Braga	200.178	Posto da Faz. Est. Estrada Nova	Dez. 1 a 30.12	1978
Oswaldo Fonseca Cardias	200.012	Posto Central da Faz. Estadual	Jan. 1 a 30.1	1978
Marcos Edson Brasil	200.141	Posto Central da Faz. Estadual	Fev. 1.2 a 2.3	1978
Sebastião Correa da Silva	200.118	Posto Central da Faz. Estadual	Mar. 1 a 30.3	1978
José Ferreira de Sousa	226.408	Posto Central da Faz. Estadual	Març. 1 a 30.3	1978
Nilson Ferreira Nunes	200.131	Posto Central da Faz. Estadual	Abr. 1 a 30.4	1978
Rubens Nazaré Magalhães Neves	200.051	Posto Central da Faz. Estadual	Mai. 1 a 30.5	1978
Robério Ferreira da Silva	200.002	Posto Central da Faz. Estadual	Jun. 1 a 30.6	1978
José Luiz Maia França	228.750	Posto Central da Faz. Estadual	Jun. 1 a 30.6	1978
Luiz Maia Filho	200.013	Posto Central da Faz. Estadual	Jun. 1 a 30.6	1978
José da Cunha Carvalho	200.146	Posto Central da Faz. Estadual	Jul. 1 a 30.7	1978
José Victor de Carvalho	200.017	Posto Central da Faz. Estadual	Jul. 1 a 30.7	1978
Oswaldino Batista de Sena	200.126	Posto Central da Faz. Estadual	Jul. 1 a 30.7	1978
Bertholdo Garcia Beleza	200.179	Posto Central da Faz. Estadual	Jul. 1 a 30.7	1978
Elias Monteiro Filho	200.165	Posto Central da Faz. Estadual	Jul. 1 a 30.7	1978
Paulo Gessualdo Neto Sabado	200.124	Posto Central da Faz. Estadual	Jul. 1 a 30.7	1978
Jurandir Modesto Frazão	200.149	Posto Central da Faz. Estadual	Set. 1 a 30.9	1978
Élpidio Oliveira	200.169	Posto Central da Faz. Estadual	Set. 1 a 30.9	1978
Edmundo Fernando Campos de Araujo	200.070	Posto Central da Faz. Estadual	Out. 1 a 30.10	1978
Manoel José de Castro	200.139	Posto Central da Faz. Estadual	Nov. 1 a 30.11	1978
Hélio José de Araujo	206.413	Posto da Faz. Est. Mosqueiro	Març. 1 a 30.03	1978
Clodoaldo Eça de Almeida	200.028	Posto da Faz. Est. Mosqueiro	Dez. 1 a 30.12	1978
Emílio Severo Pina	200.168	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Jan. 1 a 30.01	1978
Renato de Sousa Almeida	200.009	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Fev. 1.2 a 02.03	1978
José Maria Barros	200.023	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Fev. 1.2 a 02.03	1978
Antônio Rodrigues dos Santos	200.031	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Fev. 1.2 a 02.03	1978
Wagner Duarte dos Santos	200.050	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Mar. 1 a 30.03	1978
José Maria Gomes Vasconcelos	200.019	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Abr. 1 a 30.04	1978
Pedro Cassio Bezerra Lauzid	200.123	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Jul. 1 a 30.07	1978
Aldemir Fialho	200.182	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Jul. 1 a 30.07	1978
Benedito Luiz de França	200.089	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Jul. 1 a 30.07	1978
Fernando Antônio Seabra Gomes	200.052	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Jul. 1 a 30.07	1978
Jonathas Damasceno Assunção	200.151	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Ago. 1 a 30.08	1978
Celso José dos Santos Leal	200.177	Posto da Faz. Est. Porto do Sal	Set. 1 a 30.09	1978
Adélcio Correa da Silva	200.033	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Jan. 1 a 30.01	1978
Antônia de Jesus Monteiro David	200.708	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Fev. 1.2 a 02.03	1978
Temístocles Amaral da Silva	200.436	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Fev. 1.2 a 02.03	1978
João Guimarães Campos	200.016	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Mar. 1 a 30.03	1978
Irene de Oliveira Maia	200.063	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Abr. 1 a 30.04	1978
Carlos Picanço da Silva	200.029	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Mai. 1 a 30.05	1978
Lucio Gomes Mendes	200.142	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Jun. 1 a 30.06	1978
Victor dos Santos Modesto	200.007	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Jun. 1 a 30.06	1978
Maria do Socorro Pinheiro Cohen	200.034	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Jun. 1 a 30.06	1978
Edilson de Oliveira Lima	070.038	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Jun. 1 a 30.06	1978
Haroldo Nazaré Leal da Cunha	200.162	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Out. 1 a 30.10	1978
Mário Linconl Amorim Celestino Teixeira	200.056	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Nov. 1 a 30.11	1978
Martinho Gonçalves da Silva	200.408	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Nov. 1 a 30.11	1978
Waldemir Batista de Sena	201.367	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Dez. 1 a 30.12	1978
Argemiro Ferreira Machado	200.032	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Dez. 1 a 30.12	1978
Vitório Marigliani	200.255	Posto da Faz. Est. Icoaraci	Dez. 1 a 30.12	1978
Gerson de Melo Sampaio	206.254	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Jan. 1 a 30.01	1978
Jose Nunes	214.403	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Fev. 1.2 a 2.03	1978
José da Paz Boulhosa	214.540	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Mar. 1 a 30.03	1978
Solange dos Santos Oliveira	201.372	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Abr. 1 a 30.04	1978
Raimunda Salomão Rossi	206.342	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Mai. 1 a 30.05	1978
Alcy Greco Monteiro	205.901	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Jun. 1 a 30.06	1978
Benedito Chaves de Oliveira	206.079	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Ago. 1 a 30.08	1978
Ivana do Amaral Cardoso	200.105	Agência da Faz. Est. Ananindeua	Set. 1 a 30.09	1978
Elias de Sousa Rodrigues	206.197	Agência da Faz. Est. Soure	Jul. 1 a 30.07	1978
Sebastião Costa Pereira	206.330	Agência da Faz. Est. P. de Pedras	Jul. 1 a 30.07	1977
Sebastião Costa Pereira	206.330	Agência da Faz. Est. P. de Pedras	Out. 1 a 30.10	1978
Carlos Boulhosa Malato	214.540	Agência da Faz. Est. C. do Arari	Jan. 1 a 30.01	1977
Carlos Boulhosa Malato	214.540	Agência da Faz. Est. C. do Arari	Nov. 1 a 30.11	1978

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6463 - Dia 22/12/77)

DELEGACIA REGIONAL DA 2ª

REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 061/77 - GAB. DEL. - 2ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da 2ª Região Fiscal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 746/77 - GAB-SEC, de 06.12.77.

R E S O L V E:

APROVAR a Escala de Férias para o exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na 2ª Região Fiscal, conforme relação anexa.

GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF.

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		2ª RF ÓRGÃO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL		
NOME	Matrícula	Localização	Mês - Período	Exercício
MÊS DE JANEIRO				
01 - José do Carmo Souza	239.003	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/01/78	1977
02 - José do Carmo Souza	239.003	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/07/78	1978
02 - Maria das Graças Ferreira Maués	236.474	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/01/78	1977
02 - Maria das Graças Ferreira Maués	236.474	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/06/78	1978
03 - João Borges Damasceno Filho	219.539	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/01/78	1978
04 - Odivas Moraes Ferreira	228.359	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/01/78	1978
05 - Maria Rosângela Mourão da Silva	238.294	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/01/78	1978
06 - Eleyr Antonio Godinho de Souza	238.983	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/01/78	1977
06 - Eleyr Antonio Godinho de Souza	238.983	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/06/78	1978
07 - Manoel Assunção B. de Carvalho	205.949	Ag. Faz. Estadual em Bragança	01 a 30/01/78	1978
08 - Maria de Fátima da Costa	238.290	Ag. Faz. Estadual em Ourém	01 a 30/01/78	1978
09 - Milton Oliveira	200.132	Ag. Faz. Est. em Paragominas	01 a 30/01/78	1978
10 - Cândido Crispim Mendes	205.994	Ag. Faz. Estadual em S. M. Guamá	01 a 30/01/78	1978
11 - Arlindo Vilhena Barata	205.902	Ag. Faz. Estadual em Vigia	01 a 30/01/78	1978
MÊS DE FEVEREIRO				
12 - Oscarina da Conceição L. Nogueira	238.992	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01/02 a 02/03/78	1977
12 - Oscarina da Conceição L. Nogueira	238.992	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01 a 30/08/78	1978
13 - Maria Rute da Silva Pereira	238.995	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01/02 a 02/03/78	1977
13 - Maria Rute da Silva Pereira	238.995	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01 a 30/09/78	1978
14 - Maria Joaquina de Sá	239.004	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01/02 a 02/03/78	1977
14 - Maria Joaquina de Sá	239.004	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01 a 30/09/78	1978
15 - Antonio Arcanjo da Costa	216.125	Delegacia Reg. Faz. Est. 2ª RF	01/02 a 02/03/78	1978
16 - Maria Ruth Correa Pinheiro	205.951	Ag. Faz. Estadual em Bragança	01/02 a 02/03/78	1978
17 - Raimundo do Rosário Barros	206.076	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01/02 a 02/03/78	1978
18 - Asterio de Souza Sá	206.651	Ag. Faz. Estadual em Curuçá	01/02 a 02/03/78	1978
19 - Inácio Elias Emin	205.914	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01/02 a 02/03/78	1978
20 - Claudomiro Souza da Silva	237.770	Ag. Faz. Estadual em S. Isabel-PA	01/02 a 02/03/78	1978
21 - Oscar Carneiro Ramos	206.143	Ag. Faz. Estadual em S. M. Guamá	01/02 a 02/03/78	1978
22 - Mário Zinho de Oliveira	206.322	Ag. Faz. Estadual em Vigia	01/02 a 02/03/78	1978
23 - Emanuel José Ferreira	239.006	Posto Faz. Estadual em Gurupi	01/02 a 02/03/78	1977
23 - Emanuel José Ferreira	239.006	Posto Faz. Estadual em Gurupi	01 a 30/06/78	1978
MÊS DE MARÇO				
24 - Josué Higino Cardoso	200.153	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/03/78	1978
25 - Manoel José da Silva	238.982	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/03/78	1977
25 - Manoel José da Silva	238.982	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/11/78	1978
26 - Hildebrando Leal Silva	238.999	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/03/78	1977
26 - Hildebrando Leal Silva	238.999	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/09/78	1978
27 - Paulo Roberto Brandão Moraes	238.987	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/03/78	1977
27 - Paulo Roberto Brandão Moraes	238.987	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30/08/78	1978
28 - Adão Picanço de Araujo	239.052	Ag. Faz. Estadual em Bragança	01 a 30/03/78	1978
29 - Antonio Fernandes da Silva	206.406	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30/03/78	1978
30 - Severiano Fernandes da Cruz	206.331	Ag. Faz. Estadual em Curuçá	01 a 30/03/78	1978
31 - Norberto Ferreira	206.133	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01 a 30/03/78	1978
32 - João de Almeida Serra	206.259	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01 a 30/03/78	1978
32 - Antonio Gomes de Araujo	206.243	Ag. Faz. Estadual em Ourém	01 a 30/03/78	1978
33 - Idalgino da Costa Dias	206.173	Ag. Faz. Estadual em S. M. Guamá	01 a 30/03/78	1978
34 - Rubens Amintas	206.012	Ag. Faz. Estadual em Vigia	01 a 30/03/78	1978

35 - José Danilo da Costa Souza	200.018	Posto Faz. Estadual Itinga	01 a 30/03/78	1978
36 - Cantalício Pinheiro de Miranda	200.176	Posto Faz. Estadual Mãe do Rio	01 a 30/03/78	1978
37 - Raimundo Waldir de Oliveira	205.952	Posto Faz. Estadual Piquiá	01 a 30/03/78	1978
MÊS DE ABRIL				
38 - Antonio Ferreira de Farias	206.234	Delegacia Faz. Est. S. Fcº PA	01 a 30/04/78	1978
39 - Maria Vidal de Oliveira Santa Brigida	238.981	Delegacia Faz. Est. S. Fcº PA	01 a 30/04/78	1977
39 - Maria Vidal de Oliveira Santa Brídida	239.981	Delegacia Faz. Est. S. Fcº PA	01 a 30/12/78	1978
40 - Lidia Lopes de Lima	238.985	Delegacia Faz. Est. S. Fcº PA	01 a 30/04/78	1977
40 - Lidia Lopes de Lima	238.985	Delegacia Faz. Est. S. Fcº PA	01 a 30/10/78	1978
41 - Maria das Graças da Silva Sousa	238.988	Delegacia Reg. Faz. Estadual - 2º R.F.	01 a 30.04.78	1977
Maria das Graças da Silva Sousa	238.988	Delegacia Reg. Faz. Estadual - 2º R.F.	01 a 30.07.78	1978
42 - José Braz Brito Ramalho	239.001	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.04.78	1977
José Braz Brito Ramalho	239.001	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.07.78	1978
43 - Domingos da Conceição Lima	205.916	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01 a 30.04.78	1978
44 - Francisco Valentin da Costa	206.321	Ag. Faz. Estadual em Ourém	01 a 30.04.78	1978
45 - João Dourado Marques	205.889	Ag. Faz. Estadual em Paragominas	01 a 30.04.78	1978
46 - Agostinho Pereira Dias	206.268	Ag. Faz. Estadual em S. Izabel-PA	01 a 30.04.78	1978
47 - Arlindo Andrade de Farias	206.215	Ag. Faz. Estadual em S.M. do Guamá	01 a 30.04.78	1978
48 - Raimundo Freire da Silva	200.120	Posto Faz. Estadual - Itinga	01 a 30.04.78	1978
49 - Casemiro Estácio da Silva	207.340	Posto Faz. Estadual - Irituia	01 a 30.04.78	1978
MÊS DE MAIO				
50 - Manoel Silva dos Santos	209.704	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.05.78	1978
51 - Josino dos Anjos Cardoso Neto	200.148	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.05.78	1978
52 - Waldir Santos Pacheco	206.235	Deleg. Reg. Faz. Est. - S. Francisco-PA	01 a 30.05.78	1978
53 - Adonias Pereira dos Santos	206.420	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.05.78	1978
54 - Renato Estanislau Garcia	200.203	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.05.78	1978
55 - Carlos da Silva Mendes	206.185	Ag. Faz. Estadual em Curuçá	01 a 30.05.78	1978
56 - Aloisio Soares Bezerra	206.208	Ag. Faz. Estadual - Nova Timboteua	01 a 30.05.78	1978
57 - João de Aquino Pinto	206.345	Ag. Faz. Estadual em Ourém	01 a 30.05.78	1978
58 - Antônio Corrêa de Melo	206.244	Ag. Faz. Estadual em S. M. do Guamá	01 a 30.05.78	1978
59 - Ciriaco Ferreira Pinheiro	206.128	Ag. Faz. Estadual em Vigia	01 a 30.05.78	1978
60 - Teodoro de Souza Filho	206.145	Posto Faz. Estadual em Gurupi	01 a 30.05.78	1978
61 - João da Silveira Braga	205.946	Posto Faz. Estadual em Itinga	01 a 30.05.78	1978
62 - Benedita Soares de Oliveira	238.989	Posto Faz. Estadual em Mãe do Rio	01 a 30.05.78	1977
Benedita Soares de Oliveira	238.989	Posto Faz. Estadual em Mãe do Rio	01 a 30.11.78	1978
MÊS DE JUNHO				
63 - Adna Raimunda Queiroz de O. Brandão	236.189	Delegacia Reg. Fazenda Estadual	01 a 30.06.78	1977
Adna Raimunda Queiroz de O. Brandão	236.189	Delegacia Reg. Fazenda Estadual	01 a 30.11.78	1978
64 - João Barbosa Cassunde	201.401	Delegacia Reg. Fazenda Estadual	01 a 30.06.78	1978
65 - Paulo Alves Angelo	237.772	Delegacia Reg. Fazenda Estadual	01 a 30.06.78	1978
66 - José Lima do Nascimento	206.155	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.06.78	1978
67 - Ruy Barbosa de Santa Brigida e Souza	205.912	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01 a 30.06.78	1978
68 - Belarmino Lira de Souza	206.181	Ag. Faz. Estad. em Nova Timboteua	01 a 30.06.78	1978
69 - Origenes Pereira de Souza	206.510	Ag. Faz. Estadual em Ourém	01 a 30.06.78	1978
70 - Manoel Gomes do Nascimento	203.336	Ag. Faz. Estadual em S. Izabel-PA	01 a 30.06.78	1978
71 - Miguel Tavares de Almeida	206.246	Ag. Faz. Estadual em S.M. do Guamá	01 a 30.06.78	1978
72 - Leonardo Severo Pina	206.080	Posto Faz. Estadual em Itinga	01 a 30.06.78	1978
73 - Antônio de Queiroz Macedo	206.240	Posto Faz. Estadual em Piquiá	01 a 30.06.78	1978
MÊS DE JULHO				
74 - Rosivan José Nassar de Souza	200.222	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.07.78	1978
75 - Décio da Rosa Pereira	206.289	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.07.78	1978
76 - Maria Alice Neves da Silva	239.508	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.07.78	1978
77 - José Santos da Cruz	201.402	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.07.78	1978
78 - José de Queiroz Moreira	200.150	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.07.78	1978
79 - José Ribamar da Silva	206.288	Ag. Faz. Estadual em Bragança	01 a 30.07.78	1978
80 - Dario Zinho de Oliveira	206.267	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01 a 30.07.78	1978
81 - Manoel Alberto Esteves de Carvalho	206.167	Ag. Faz. Estad. em Nova Timboteua	01 a 30.07.78	1978
82 - José Leônidas Gonçalves de Oliveira	505.043	Ag. Faz. Estadual em Paragominas	01 a 30.07.78	1978
83 - Maria Lina Oliveira Coelho	206.266	Ag. Faz. Estadual em S. Izabel-PA	01 a 30.07.78	1978
84 - Joaquim Gonçalves de Paiva	206.408	Ag. Faz. Estadual em S. M. do Guamá	01 a 30.07.78	1978
85 - Antônia Vilhena Barbosa	205.903	Ag. Faz. Estadual em Vigia	01 a 30.07.78	1978
86 - Maria de Fátima Souza Soeiro	238.291	Ag. Faz. Estadual em Vigia	01 a 30.07.78	1978
87 - Thompson Espindola de Paula	214.559	Ag. Faz. Estadual em Vizeu	01 a 30.07.78	1978
88 - Wagner Alexandrino Malcher	206.013	Posto Faz. Estadual em Itinga	01 a 30.07.78	1978
89 - Amaro Roberto Maués Dias	200.238	Posto Faz. Est. em Vila Mãe do Rio	01 a 30.07.78	1978
90 - Antônio do Nascimento Pinheiro	238.295	Posto Faz. Est. em Vila Mãe do Rio	01 a 30.07.78	1978
MÊS DE AGOSTO				
91 - Alfredo Picanço Rodrigues	206.207	Ag. Faz. Estadual - Capanema	01 a 30.08.78	1978
92 - Paulo Brasiliense de Abreu	205.917	Ag. Faz. Estadual - Igarapé-Açu	01 a 30.08.78	1978
93 - Cláudio Jordão de Oliveira	206.154	Ag. Faz. Estadual - Ourém	01 a 30.08.78	1978
94 - João Rodrigues Lira Filho	206.260	Ag. Faz. Estadual - S. Izabel-PA	01 a 30.08.78	1978
95 - Hamilton Reis de Souza	205.911	Ag. Faz. Estadual - S. M. do Guamá	01 a 30.08.78	1978
96 - Alfredo Lima das Neves	901.276	Ag. Faz. Estadual - Vizeu	01 a 30.08.78	1978
97 - Ezequiel de Freitas Pereira	238.293	Posto da Faz. Estadual - Gurupi	01 a 30.08.78	1978
98 - Donato Patricio de Paula	200.171	Posto da Faz. Estadual - Itinga	01 a 30.08.78	1978
99 -				
MÊS DE SETEMBRO				
100 - Francisco Geraldo Sobrinho	237.769	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.09.78	1978
101 - Plínio dos Santos	206.208	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.09.78	1978

102 - Raimundo Nonato da Silva	200.000	Ag. Faz. Estadual em Paragominas	01 a 30.09.78	1978
103 - Raimundo dos Santos Dias	206.324	Ag. Faz. Estadual em S. M. do Guamá	01 a 30.09.78	1978
104 - Lélío Pacheco de Oliveira	200.252	Posto Faz. Estadual em Itinga	01 a 30.09.78	1978
MÊS DE OUTUBRO				
105 - Antônio Pinto	206.292	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.10.78	1978
106 - Plínio dos Santos	206.208	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.10.78	1978
107 - Firmo Tagy de Macedo	206.132	Ag. Faz. Estadual em Igarapé-Açu	01 a 30.10.78	1978
108 - Daniel Rodrigues de Freitas	238.292	Ag. Faz. Estadual em Mãe do Rio	01 a 30.10.78	1978
109 - José Mauricio de Oliveira	214.553	Posto Faz. Estadual em Vila Rondon	01 a 30.10.78	1978
MÊS DE NOVEMBRO				
110 - Jaime Pinheiro de Carvalho	206.359	Posto Faz. Estadual em Vila Rondon	01 a 30.11.78	1978
MÊS DE DEZEMBRO				
111 - Fernando da Costa Matos	200.203	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.12.78	1978
112 - Ivan Soares Pimentel	206.291	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.12.78	1978
113 - Gervásio da Cunha Morgado	236.220	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.12.78	1978
114 - Estelita da Luz Cordeiro	239.506	Delegacia Reg. Faz. Estadual	01 a 30.12.78	1978
115 - Mercedes de Oliveira Leite	205.947	Ag. Faz. Estadual em Bragança	01 a 30.12.78	1978
116 - Clóvis Barros da Silva	700.576	Ag. Faz. Estadual em Capanema	01 a 30.12.78	1978
117 - Francisco Maciel N. de Azevedo	238.980	Ag. Fazenda Estadual em Curuçá	01 a 30.03.78	1977
Francisco Maciel N. de Azevedo	238.980	Ag. Faz. Estadual em Curuçá	01 a 30.12.78	1978
118 - Sizenando Libânio da Silva	205.995	Ag. Faz. Estadual em Paragominas	01 a 30.12.78	1978
119 - Laureano Correa do Amaral	200.114	Ag. Faz. Estadual em S. Izabel-PA	01 a 30.12.78	1978
120 - Raimundo Ferreira do Nascimento	206.157	Posto Faz. Estadual em Gurupi	01 a 30.12.78	1978
121 - José Henrique Nobre	206.149	Posto Faz. Estadual em Mãe do Rio	01 a 30.12.78	1978

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.463. Dia: 22-12-77)

DELEGACIA REGIONAL DA 3ª
REGIÃO FISCALPORTARIA Nº 070/77 GAB-DEL - 3ª REGIÃO
FISCAL

O Delegado Regional da 3ª Região Fiscal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 476/77 GAB-SEC, de 06.12.77.

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Férias para o exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na 3ª Região Fiscal, conforme relação anexa.

JOSÉ MOACYR CHAGAS

Delegado Regional da 3ª Região Fiscal

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: DELEGACIA REG. FAZENDA ESTADUAL - 3ª REGIÃO FISCAL

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S	
			PERÍODO	EXERCÍCIO
01 - José Moacyr Chagas	236.535	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.01.78	1977
02 - José Maria Alves Santana	239.008	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.01.78	1978
03 - Geruza Santos de Campos	239.009	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.01.78	1978
04 - Luzia Eliana Cabral dos Santos	239.017	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01.02 a 02.03.78	1978
05 - Izabel Nogueira Salame	239.016	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01.02 a 02.03.78	1978
06 - Ivan Rodrigues de Souza	239.010	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01.02 a 02.03.78	1978
07 - Creuza Martins Gomes	239.013	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.03.78	1978
08 - Elza da Costa Freitas	239.014	Ag. Faz. Est. Con. do Araguaia	02 a 31.03.78	1978
09 - Benjamin Dias Rodrigues	201.364	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.03.78	1978
10 - Raimundo Moreira Braga	239.102	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01 a 30.04.78	1978
11 - Jorge Athie	205.162	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.05.78	1978
12 - Mário dos Santos	238.505	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01 a 30.06.78	1977
13 - Maria de Fátima Santana Pereira	239.064	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01 a 30.06.78	1978
14 - Maria Helena Peres Damasceno	239.063	Ag. Faz. Estadual S. J. Araguaia	01 a 30.06.78	1978
15 - Júlio Walfredo de Aguiar	210.415	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.07.78	1977
16 - Glória Celeste Chagas Marvão	239.020	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.07.78	1978
17 - Iracema Barroso Santos	239.012	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.07.78	1978
18 - Nazyr Vale de Lima	201.387	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.07.78	1978
19 - Eutiquio dos Santos	200.099	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.07.78	1977
20 - Everaldo de Souza Otoni	239.045	Ag. Faz. Estadual de Tucuruí	02 a 31.07.78	1978
21 - Miércio Cardoso de Alcântara	220.219	Ag. Faz. Est. Santana do Araguaia	02 a 31.07.78	1978
22 - Salomão Rodrigues de Freitas	216.239	Ag. Fazenda Est. Conc. do Araguaia	02 a 31.08.78	1978
23 - Firmo Peixoto Leite Júnior	206.196	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	01 a 30.09.78	1978
24 - Josadan Pereira Neves	239.065	Posto Faz. Est. de Redenção	01 a 30.09.78	1978
25 - José Moacyr Chagas	266.535	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.10.78	1978

26 - Júlio Walfredo de Aguiar	210.415	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.10.78	1978
27 - Ângela de Fátima da Cruz Paiva	911.503	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.10.78	1978
28 - Eutíquio dos Santos	200.099	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.10.78	1978
29 - José Maria Borges de Oliveira	239.019	Posto Faz. Est. de Redenção	02 a 31.10.78	1978
30 - Alcides Ramos de Oliveira	206.422	Ag. Faz. Est. de Tucuruí	02 a 31.10.78	1978
31 - Urbano Bentes da Cunha	206.400	Ag. Faz. Est. Con. do Araguaia	01 a 30.11.78	1978
32 - Geraldo Rodrigues da Silva	214.547	Ag. Faz. Est. S. João do Araguaia	01 a 30.11.78	1978
33 - Mário dos Santos	238.505	Del. Reg. Faz. Estadual - 3ª R.F.	02 a 31.12.78	1978
34 - Alexandre Rodrigues Magalhães	216.249	Ag. Faz. Est. Conc. do Araguaia	02 a 31.12.78	1978
35 - Niuza Martins Ferreira	206.242	Posto Faz. Est. de Redenção	02 a 31.12.78	1978
36 - José Carvalho Rodrigues	219.251	Posto Faz. Est. J. Passarinho	02 a 31.12.78	1978

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverão constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.463. Dia: 22-12-77)

DELEGACIA REGIONAL DA
4ª REGIÃO FISCALPORTARIA Nº 030/77 - DRFE 4ª REGIÃO
FISCAL

O Delegado Regional da 4ª Região Fiscal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 746/77 - GAB.SEC, de 07.12.77.

R E S O L V E:

Aprovar a Escala de Férias, para o exercício de 1978, e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na 4ª Região Fiscal, conforme relação anexa.

Dr. RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRADelegado Regional da Fazenda Estadual
4ª Região Fiscal

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª R.F.

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S	
			PERÍODO	EXERCÍCIO
José Azevedo	216.430	Santarém	01 a 30.01.78	1978
Antenor Luiz do Nascimento	216.425	Santarém	01 a 30.01.78	1978
George Colares Silva	239.029	Santarém	01 a 30.01.78	1978
Maria Zarife Marcião dos Reis	239.030	Santarém	01 a 30.01.78	1978
Allete Pinheiro Moraes	239.035	Santarém	01 a 30.01.78	1978
Ortenira Peloso da Silva	239.039	Santarém	01 a 30.01.78	1978
Francisca Rosineide do Rego Gentil	239.054	Santarém	01 a 30.01.78	1978
Celina Pereira de Carvalho	216.423	Santarém	01.02 a 02.03.78	1978
Raimundo Nonato Marinho	206.216	Santarém	01.02 a 02.03.78	1978
Amiralva Maria Lobato de Sousa	912.041	Santarém	01.02 a 02.03.78	1978
José Dilton Uchoa da Silva Menezes	239.042	Santarém	01.02 a 02.03.78	1978
Alexandre Ivan Rocha Miranda	239.056	Santarém	01.02 a 02.03.78	1978
Odete de Oliveira	239.025	Santarém	01 a 30.03.78	1978
Maria Zuila Damasceno Cota	239.040	Santarém	01 a 30.03.78	1978
Moacir de Azevedo Bentes Monteiro	200.215	Santarém	01 a 30.04.78	1978
Leonan Figueiredo de Almeida	206.225	Santarém	01 a 30.04.78	1978
Zilda Navarro Gonçalves	239.034	Santarém	01 a 30.04.78	1978
Maria Nilda Bastos Pedroso	239.033	Santarém	01 a 30.04.78	1978
Jacirema Furtado da Silva	206.223	Santarém	01 a 30.06.78	1978
Antônio Cardoso da Silva	206.221	Santarém	01 a 30.06.78	1978
Manoel Rodrigues da Silva	216.429	Santarém	01 a 30.06.78	1978
Miguel Ângelo Rocha Miranda	239.057	Santarém	01 a 30.06.78	1978
Maria do Carmo Cândido da Silva	240.235	Santarém	01 a 30.06.78	1978
Cláudio da Conceição Gemaque	201.418	Santarém	01 a 30.06.78	1978
Emanuel José Fernandes da Silva	239.041	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Ricardo Napoleão Siqueira	200.223	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Moacir de Azevedo Bentes Monteiro	200.215	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Augusto da Silva Neno	206.424	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Nerck Furtado Queiroz	216.430	Santarém	01 a 30.07.78	1978
João Paulo Gonçalves Medeiros	206.224	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Raimundo Walter Diniz	206.389	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Onerino Gomes dos Santos	239.026	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Terezinha Tavares Damascena	239.045	Santarém	01 a 30.07.78	1978
Raimundo Adalberto Pereira da Silva	239.044	Santarém	01 a 30.09.78	1978
Ivan Cauby Bentes Monteiro	206.220	Santarém	01 a 30.10.78	1978

José Caetano Corrêa	205.227	Santarém	01 a 30.10.78	1978
Antônio Moreira Filho	216.428	Santarém	01 a 30.10.78	1978
José dos Santos Seixas	219.272	Santarém	01 a 30.10.78	1978
Olinda de Almeida Coutinho	239.031	Santarém	01 a 30.10.78	1978
Ana Picanço Bentes	239.037	Santarém	01 a 30.10.78	1978
Rodrigo Martins Maia	206.022	Santarém	01 a 30.11.78	1978
Osvaldo Catunda de Borba	239.038	Santarém	01 a 30.12.78	1978
José Medeiros de Sousa	216.422	Santarém	01 a 30.12.78	1978
Raimundo Peloso da Silva	238.490	Santarém	01 a 30.12.78	1978
João Magalhães Júnior	206.287	Alenquer	01 a 30.06.78	1978
João Batista de Lima	200.235	Alenquer	01 a 30.07.78	1978
José Bentes Monteiro	237.773	Alenquer	01 a 30.08.78	1978
Aníbal Barile	206.388	Alenquer	01 a 30.12.78	1978
Jerônimo Milhomem Tavares	206.400	Almeirim	01 a 30.04.78	1978
Hélcio Corrêa Garcia	201.408	Almeirim	01 a 30.06.78	1978
Antônio da Silva Arnoud	215.887	Almeirim	01 a 30.09.78	1978
João Tavares Filho	206.398	Almeirim	01 a 30.11.78	1978
Henrique José Chaves	239.024	Almeirim	01 a 30.12.78	1978
Anízio de Araújo Uchoa	206.357	Altamira	01 a 30.03.78	1978
Juvenal do Vale Tavares	206.146	Altamira	01 a 30.04.78	1978
José de Almeida Tabosa	221.745	Altamira	01 a 30.06.78	1978
Édio do Carmo Barbosa	239.036	Altamira	01 a 30.07.78	1978
Antônio Bentes Figueiredo Filho	220.134	Altamira	01 a 30.11.78	1978
Osvaldo Dias Ferreira	909.909	Faro	01 a 30.07.78	1978
Sebastião Reis Pastana	206.142	Itaituba	01 a 30.03.78	1978
Judith Cabral Furtado	205.885	Itaituba	01 a 30.08.78	1978
Cláudio da Silva Santos	206.219	Itaituba	01 a 30.11.78	1978
Waldemiro Sarmiento Miranda	206.253	Juruti	01 a 30.03.78	1978
Adaias Ramos Batista	206.257	Juruti	01 a 30.05.78	1978
Raimundo P. Amaral Salgado	206.247	Juruti	01 a 30.08.78	1978
Joaquim Filho	206.255	Juruti	01 a 30.09.78	1978
Claudino de Oliveira Neto	206.078	Monte Alegre	01 a 30.05.78	1978
Higino Vasconcelos Lima	206.172	Monte Alegre	01 a 30.08.78	1978
Admar Gonçalves Chaves	209.973	Monte Alegre	01 a 30.09.78	1978
Manoel Joaquim C. Corrêa	206.174	Monte Alegre	01 a 30.10.78	1978
Francisco Soares Aquino	206.189	Óbidos	01 a 30.01.78	1978
Alcides Martins Corrêa	206.152	Óbidos	01 a 30.07.78	1978
Augusto Gentil Ferreira	206.190	Óbidos	01 a 30.10.78	1978
Luiza Coêlho Mouzinho Guimarães	206.191	Óbidos	01 a 30.12.78	1978
José Duarte de Carvalho	206.248	Oriximiná	01 a 30.07.78	1978
Raimundo Alves	205.998	Oriximiná	01 a 30.09.78	1978
Renato de Sousa Martins	206.187	Oriximiná	01 a 30.10.78	1978
Plácido Pedro de Oliveira	205.997	Oriximiná	01 a 30.12.78	1978
Cipriano Melo dos Reis	209.938	Praíha	01.02 a 02.03.78	1978
Juarez Duarte Cabral	206.271	Senador José Porfirio	01 a 30.04.78	1978
Francisco Cavalcante Anequino	214.551	Terra Santa	01 a 30.03.78	1978
João Augusto Picanço Farias	215.550	Terra Santa	01 a 30.09.78	1978

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL EM SANTARÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 1977.

IVAN CAUBY BENTES MONTEIRO
Chefe do Serv. Reg. de Adm. GeralDr. RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA
Delegado

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverão constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º: deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6.463. Dia: 22-12-77)

DELEGACIA REGIONAL DA
5ª REGIÃO FISCALPORTARIA Nº 044/77-GAB.DEL 5ª REGIÃO
FISCAL

O Delegado Regional da 5ª Região Fiscal,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas
pelo item 3, da Portaria 746/77-GAB-SEC de 07.12.77

RESOLVE:

Aprovar, a Escala de Férias para o exercício de
1978 e as pertinentes ao exercício de 1977, não gozadas
em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço,
dos servidores localizados na 5ª Região Fiscal.

MIGUEL DOS SANTOS FÓRO
Delegado Regional da Fazenda Estadual
5ª Região Fiscal

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª R.F.

NOME	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO	EXERCÍCIO
JANEIRO/78				
Cezarina de Brito Machado	238.978	Delegacia Regional	2 a 31 janeiro	1977

Quinta-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1977 - 21

Francisco Correa de Farias	238.972	Delegacia Regional	2 a 31 janeiro	1977
Rute Maria dos Santos Andrade	238.973	Delegacia Regional	2 a 31 janeiro	1977

FEVEREIRO/78

Irene Rodrigues da Silva	238.976	Delegacia Regional	1º fev a 2 março	1977
Maria de Fátima Barbosa	238.971	Delegacia Regional	1º fev a 2 março	1977
Orlando Cardoso de Oliveira	236.532	Delegacia Regional	1º fev a 2 março	1977

MARÇO/78

João Sebastião da Costa	216.009	Agência da Fazenda Est. Curralinho	1º a 30 março	1978
Manoel Garcia Rodrigues	205.892	Agência da Faz. Est. S.S. Boa Vista	1º a 30 março	1978
Manoel Pinheiro de Melo	205.893	Agência da Faz. Estadual em Portel	1º a 30 março	1978
Oswaldo de Freitas Gaia	206.347	Agência da Faz. Estadual em Bagre	1º a 30 março	1978

ABRIL/78

Abel Gaia de Ataíde	214.561	Agência da Faz. Estadual em Afuá	3 abril a 2 maio	1978
Fernando Alves da Cunha	289.150	Agência da Faz. Estadual - Gurupá	3 abril a 2 maio	1978
Képler da Costa Lobo	205.891	Agência da Faz. Estadual - Curralinho	3 abril a 2 maio	1978
Ricardo Augusto Oliveira Lima	239.148	Delegacia Regional	3 abril a 2 maio	1978

MAIO/78

Abel de Souza Machado	205.883	Delegacia Regional	2 a 31 de maio	1978
Constantino dos Santos Nogueira	206.195	Agência da Faz. Est. Oeiras do Pará	2 a 31 maio	1978
Maria Raimunda Câmara Fernandes	239.149	Delegacia Regional	2 a 31 maio	1978
Odorico Santana Tavares	206.171	Agência da Faz. Estadual em Portel	2 a 31 maio	1978

JUNHO/78

Francisco Correa de Farias	238.972	Delegacia Regional	1º a 30 junho	1978
Hindemburgo de Sá Seixas	206.404	Agência da Faz. Estadual em Afuá	1º a 30 junho	1978
Maria Eunice Nemer Barros	238.972	Delegacia Regional	1º a 30 junho	1978
Miguel dos Santos Fôro	911.471	Delegacia Regional	1º a 30 junho	1978

JULHO/78

Antonio Pereira de Souza	206.274	Agência da Faz. Estadual - Bagre	3 jul a 1º agosto	1978
Cetulio Brasil da Silva	206.147	Agência da Faz. Estadual - Gurupá	3 jul a 1º agosto	1978
José Braga da Silva	201.358	Delegacia Regional	3 jul a 1º agosto	1978
Miguel da Silva Miranda	201.303	Delegacia Regional	3 jul a 1º agosto	1978

AGOSTO/1978

Antonio Felipe Nemer	205.881	Delegacia Regional	1º a 30 agosto	1978
Irene Rodrigues da Silva	238.976	Delegacia Regional	1º a 30 agosto	1978
Raimundo Leandro Pamphilio	214.560	Agência da Faz. Estadual em Afuá	1º a 30 agosto	1978

SETEMBRO/1978

Geraldo Dantas da Silva	206.358	Agência da Faz. Estadual em Anajás	1º set a 30 set	1978
José Maria Magno de Moraes	206.348	Agência da Faz. Estadual - O. do Pará	1º set a 30 set	1978
Manuel Valente	222.087	Delegacia Regional	1º set a 30 set	1978

OUTUBRO/78

Andrassy Viana de Carvalho	206.415	Agência da Faz. Est. - S.S.B. Vista	2 a 31 out	1978
----------------------------	---------	-------------------------------------	------------	------

Cantídio Maciel	205.880	Delegacia Regional	2 a 31 out	1978
Catarina das Graças Miranda Gomes	238.507	Delegacia Regional	2 a 31 out	1978
Cezarina de Brito Machado	238.978	Delegacia Regional	2 a 31 out	1978

NOVEMBRO/78

José da Silva Fernandes	206.148	Agência da Faz. Estadual - Gurupá	1º a 30 nov	1978
Orlando Cardoso de Oliveira	236.532	Delegacia Regional	1º a 30 nov	1978
Wilson Câmara Frazão	205.884	Delegacia Regional	1º a 30 nov	1978

DEZEMBRO/78

Elcy Gouveia Câmara	238.977	Delegacia Regional	1º a 30 dez	1978
Maria de Fatima Barbosa	238.971	Delegacia Regional	1º a 30 dez	1978
Maria Rute dos Santos Andrade	238.973	Delegacia Regional	1º a 30 dez	1978

SERVIÇO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, EM 07.12.1977

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
Em Breves-5ª Região Fiscal
Em 07.12.1977RUTE MARIA DOS SANTOS ANDRADE
Escriturária - Mat. nº 238.973
MIGUEL DOS SANTOS FÓRO
Delegado
Mat. nº 70.170

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro e, assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. nº 6463 - Dia 22.12.77)

DELEGACIA REGIONAL DA
6ª REGIÃO FISCALPORTARIA Nº 85/77 - GAB-DEL - 6ª REGIÃO
FISCAL

O Delegado Regional da 6ª Região Fiscal, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 3, da Portaria nº 746/77 GAB-SEC, de 07.12.77,

R E S O L V E:

Aprovar, a Escala de Férias para o exercício de 1978, e as pernitentes ao exercício de 1977, não gozadas em tempo hábil por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores localizados na 6ª Região Fiscal, conforme relação anexa.

DEOCLÉCIO GADELHA BARBOSA
Delegado Regional da 6ª Região Fiscal

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ÓRGÃO: DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª RF

N O M E	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	M Ê S	
			PERÍODO	EXERCÍCIO
01 - José Loureiro Maués	238.955	D.R.F.E. - 6ª RF - Abaetetuba	02 a 31.01	1978
02 - Alaide Maria dos Santos Ferreira	236.259	D.R.F.E. - 6ª RF - Abaetetuba	10.01 a 10.02	1978
03 - José Luiz Dias Lima	238.963	D.R.F.E. - 6ª RF - Abaetetuba	02 a 31.01	1978
04 - Gregório Batista Wanzeler	206.325	Agência - 6ª RF - Cametá	02 a 31.01	1978
05 - Antônio Joaquim Moraes Noronha	900.053	Agência - 6ª RF - Muana	02 a 31.01	1978
06 - José Laurentino da Silva Junior	205.992	Agência - 6ª RF - Limoeiro do Ajuru	02 a 31.01	1978
07 - Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa	212.342	D.R.F.E. - 6ª RF - Abaetetuba	01.02 a 02.03	1978
08 - Leida Coimbra Vallinoto	222.058	D.R.F.E. - 6ª RF - Abaetetuba	01.02 a 02.03	1977
09 - João Baptista de Oliveira Klautau Neto	201.194	D.R.F.E. - 6ª RF - Abaetetuba	01.02 a 02.03	1977
10 - Antônio Evangelista das Neves	206.210	Agência - 6ª RF - Tomé-Açu	01.02 a 02.03	1978
11 - Edmar Guimarães Santana	205.900	Agência - 6ª RF - Igarapé-Miri	01.02 a 02.03	1978
12 - Olivaldo Filgueira Valente	206.326	Agência - 6ª RF - Cametá	01.02 a 02.03	1978
13 - José dos Santos Corrêa	217.238	Agência - 6ª RF - Moju	01.02 a 02.03	1978

14 - Adalberto Ferreira da Silva	206.378	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.03	1978
15 - Antônio Bruno de Souza Nery	206.214	Agência - 6º RF - Bujaru	01 a 30.03	1978
16 - Cláudio Ribeiro Barreiros	206.327	Agência - 6º RF - Cametá	01 a 30.03	1978
17 - Bráulino Pena Martins	219.319	Agência - 6º RF - Igarapé-Miri	01 a 30.03	1978
18 - Raimundo Fonseca de Assis	206.386	Agência - 6º RF - Tomé-Açu	01 a 30.03	1978
19 - José Casemiro Ribeiro	206.328	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.04	1978
20 - Maria Benedita de Jesus Vilhena Sobrinho	238.962	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.04	1978
21 - Temístocles Pereira de Miranda	219.151	Agência - 6º RF - Acará	01 a 30.04	1978
22 - José Jurandir Antunes Bogéa	225.482	Agência - 6º RF - Barcarena	01 a 30.04	1978
23 - Ananias Jacinto da Costa	107.177	Agência - 6º RF - Igarapé-Miri	01 a 30.04	1978
24 - Cacilda da Costa Oliveira	201.324	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	02.05 a 31.05	1978
25 - João Batista Cardoso	912.014	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	02.05 a 31.05	1978
26 - Maria Lúcia dos Santos Correa	238.959	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	02.05 a 31.05	1978
27 - Maria da Graça Monteiro Paranhos	912.008	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	02.05 a 31.05	1978
28 - José de Moraes Afonso	219.617	Agência - 6º RF - Igarapé-Miri	02.05 a 31.05	1978
29 - Maria Trindade Meireles Melo	239.061	Agência - 6º RF - Tomé-Açu	01 a 30.06	1978
30 - Manoel Corrêa de Miranda	238.127	Agência - 6º RF - Igarapé-Miri	01 a 30.06	1978
31 - João Maria Pereira Viana	219.149	Agência - 6º RF - Acará	01 a 30.06	1978
32 - Dagoberto Lopes de Barros	238.758	Agência - 6º RF - Barcarena	01 a 30.06	1978
33 - Renato de Paula Brabo	209.934	Agência - 6º RF - Muaná	01 a 30.06	1978
34 - Manoel de Jesus Costa Lima	914.170	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	15.06 a 15.07	1978
35 - Fortunato da Silva Melo	238.956	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.07	1978
36 - Maria Elizabeth Carvalho Lobato	238.954	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	15.07 a 15.08	1978
37 - Deoclécio Gadelha Barbosa	200.234	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.07	1978
38 - Rosilda da Costa Macedo	915.226	Agência - 6º RF - Bujaru	01 a 30.07	1978
39 - Higino dos Reis Pampolha	206.354	Agência - 6º RF - Cametá	01 a 30.07	1978
40 - Célio Nazareth Guimarães França	200.240	Agência - 6º RF - Moju	01 a 30.07	1978
41 - Raimundo Nogueira de Azevedo	206.158	Agência - 6º RF - Tomé-Açu	01 a 30.07	1978
42 - Raimundo Gomes Gonçalves	237.774	Agência - 6º RF - Igarapé-Miri	01 a 30.07	1978
43 - Pedro Pereira de Souza	206.354	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.08	1978
44 - Raimundo José Alves Teixeira	209.935	Agência - 6º RF - Muaná	01 a 30.08	1978
45 - Rita Pereira Ribeiro	238.957	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.09	1978
46 - Edmundo Guerreiro Bentes	206.396	Agência - 6º RF - Barcarena	01 a 30.09	1978
47 - Aluisio Moura Lemos	206.348	Agência - 6º RF - Mocajuba	01 a 30.09	1978
48 - Ismaelino do Vale Carvalho	201.306	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.10	1978
49 - Francisco Pereira Teixeira	206.402	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.10	1978
50 - Cesar Castro	206.178	Agência - 6º RF - Moju	01 a 30.10	1978
51 - Guino Cardoso Carvalho	206.401	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.11	1978
52 - João Baptista de Oliveira Klautau Neto	201.194	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.11	1978
53 - Leida Coimbra Vallinoto	222.058	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.11	1978
54 - Maria Elza da Costa	250.324	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.11	1978
55 - Deoclécio Gadelha Barbosa	200.234	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.12	1978
56 - Agamenon José Barros do Vale	206.290	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.12	1978
57 - Maria Cristina Rodrigues Silva	238.965	D.R.F.E. - 6º RF - Abaetetuba	01 a 30.12	1978
58 - Marcos de Almeida Martins	201.177	Agência - 6º RF - Moju	01 a 30.12	1978
59 - Benedito Sabá Neto	903.234	Agência - 6º RF - Mocajuba	01 a 30.12	1978

SECRETARIA, DE ESTADO DA FAZENDA - DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL - EM, 07/12/1977
 ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA
 Chefe do Serviço Regional de Adm. Geral
 M. t. n.º 236.259

INSTRUÇÃO:

- 1 - Os servidores do respectivo órgão, deverão ser relacionados ordenadamente por mês, ou seja todos que irão gozar férias no mês de janeiro, a seguir fevereiro, e assim sucessivamente.
- 2 - Caso o servidor possua férias transferidas do exercício de 1977, deverá constar na referida escala os dois períodos de gozo, sendo que 1º deverá gozar o de 1977.

(Ext. Reg. n.º 6.463. Dia: 22-12-77)

Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará

EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO

Comunicamos por este meio, a todo o quadro social deste Sindicato, que na eleição realizada no dia 10 de novembro pp. foram eleitos os novos Corpos Dirigentes desta Entidade, para o triênio de 1978/1981, composto dos seguintes membros:

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL	DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO
EFETIVOS	EFETIVOS	EFETIVOS
José Antonio Coelho Roberto de Mello Joaquim Reynaldo do Nascimento Wilson Santos de Carvalho	José Lancry João Mousinho Coelho Joaquim de Melo Vale ...	Jorge Suleiman Kahwage José Antonio Coelho
SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
Cleber Newton Velasco Areolino Soares Batista Myriam Huet de Bacelar Elias Zemero	Mary Mansur Furtado Carlos Francisco Gomes Raimunda Nonato Teixeira Raposo ...	Roberto de Mello Wilson Santos de Carvalho

Belém, 20 de dezembro de 1977

JORGE SULEIMAN KAHWAGE

OBS: Retificada a publicação do mesmo edital do dia 8 do corrente no jornal a Província do Pará, por ter saído incompleto.

(T. nº 01882 - Reg. nº 6483 - Dia 22.12.77)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Comando Militar da
Amazônia
8ª Região Militar

EDITAL Nº 05/77
RESULTADO DE CONCURSO

Acha-se afixada na Portaria do Quartel General da 8ª RM, sito à Praça da Bandeira, em Belém Estado do Pará, a relação dos Candidatos aprovados no Concurso para Artífice de Eletricidade e Comunicações - ART-703.2; Técnico em Radiologia, NM-1003.4; Agente de Serviços Complementares (Especialidades de Fisioterapia, Farmácia, Terapêutica Ocupacional e Prótese Dentária) - NM-1004.4; Técnico de Laboratório - NM-1004.7; Laboratorista - NM-1005.4; Auxiliar de Laboratório - NM-1005.1; Desenhista - NM-1014.5; e Identificador Datiloscópico - NM-1036.3, realizado no dia 18 de dezembro de 1977, na Escola Técnica

Federal do Pará e Hospital Geral de Belém, a que se referem os Editais nºs 6/77 e 2/77-SRPC/8.
Belém, 20 de dezembro de 1977.

DAVID LONGO
Cel. Cav. - Aj. Geral do QGR/8.
Publique-se.

ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cel. Art. QEMA - Resp. p/Comando da 8ª RM

(Ext. Reg. - nº 6488 - Dia: 22.12.77)

Secretaria de Estado de
Agricultura - SAGRI

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e a Diretoria Executiva do Trabalho com a Juventude Rural no Estado do Pará (DETJUR) objetivando Serviços Técnicos sobre cooperativismo, como abaixo melhor se declara:

PREÂMBULO**1. CONTRATANTES:**

Secretaria de Estado de Agricultura, daqui por diante denominada SAGRI e a Diretoria Executiva do Trabalho com a Juventude Rural no Estado do Pará, a qual será denominada DETJUR.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

A SAGRI pagará à DETJUR a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta dos recursos do Convênio INCRA/SAGRI na rubrica Serviços de Terceiros, da seguinte maneira:

1ª Parcela de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) no ato da assinatura do Contrato.

2ª Parcela de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), 30 dias após a assinatura do Contrato.

3. OBJETIVOS:

Objetiva o presente contrato promover a capacitação de elementos em Cooperativismo visando a difusão do Programa a nível de Comunidade.

4. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

A SAGRI competirá pagar à DETJUR a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), pelos serviços ora contratados, de acordo com os repasses recebidos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

A DETJUR caberá executar as atividades previstas do Projeto integrante deste instrumento, apresentando trimestralmente, à SAGRI, Relatório dos serviços executados, bem como a respectiva Prestação de Contas.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

A aplicação dos recursos previstos neste Contrato será efetuada pela DETJUR, dentro dos objetivos constantes do Projeto integrante deste instrumento.

6. VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser dilatado através de Termo Aditivo, bem como rescindido, de um acordo entre as partes, desde que constatado o inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas ou condições.

7. DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro Foro Judicial que tenham ou venham a ter as partes Contratantes, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as Cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular de Contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belém (PA), 20 de dezembro de 1977.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº WALBERÉ RIBAMAR SOEIRO

Secretário Executivo da DETJUR

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

(Ext. Reg. nº 6489 - Dia: 22.12.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a execução do Sistema de Instalação Elétrica "Rede Geral e Iluminação Externa" do Quartel da Polícia Militar do Outeiro, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-17, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a firma Importadora de Ferragens S.A., com sede na Av. Presidente Vargas, nº 197, registrada no CREA sob o nº 149/59, 1ª Reg., portadora do CGC nº 04.393.996/0001-62, na pessoa de seu representante legal sr. João Queiroz de Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante industrial, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra os serviços de execução do sistema de instalação elétrica "Rede Geral e Iluminação Externa" do Quartel da Polícia Militar do Outeiro, neste Estado, tudo de acordo com os termos de licitação feita.

SEGUNDA — INÍCIO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de (10) dez dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA — LICITAÇÃO

Para os serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, foi efetuada a licitação nº TP-nº 14/77 publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.644/5/6 de 15, 17 e 18.11.1977, reunida no Processo nº 5419 autuado no dia 30.11.1977.

QUARTA — ABERTURA DE LICITAÇÃO

No dia pré-determinado a comissão nomeada para proceder à abertura das propostas, deu início aos seus trabalhos, contando com a presença de três (3) firmas, inclusive a CONTRATADA.

QUINTA — HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em 30 de novembro de 1977, o Exmo. titular desta Secretaria, homologou a licitação já referida, considerando vencedora a CONTRATADA, por ter sido a que apresentou melhor proposta.

SEXTA — DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato as normas do Edital, a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

SÉTIMA — PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr\$ 527.105,80 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinco cruzeiros e oitenta centavos), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

OITAVA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº Um (1) o qual faz parte integrante do contrato.

NONA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão de obra, recolhimentos devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidentes de trabalho, impostos e taxas federais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA que responderá por qualquer transgressão, às legislações civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO - ÚNICO

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

DÉCIMA - PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA se obriga a executar as obras deste Instrumento no prazo irrevogável de Sessenta (60) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior.

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA

A CONTRATADA, neste ato, apresentou como garantia do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE executar esses serviços, decontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA TERCEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba do Fundo Especial - Exercício de 1977.

16.01 - Polícia Militar do Estado

06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

30 - Segurança Pública

025 - Edificações Públicas

4.038 - Reforma de Próprios da Polícia Militar do Estado

4.1.1.0 - Obras Públicas

Cr\$- 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

O restante da despesa correrá à conta do orçamento do Estado, exercício 1978.

DÉCIMA QUARTA - MULTA

A CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 0,02 % sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

- a) por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;

b) pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (5) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;

f) no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (3) dias para recolher a importância da multa devida à Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias:

DÉCIMA QUINTA - DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à CONTRATANTE, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA SEXTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços complementares ou extraordinários somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA - FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DÉCIMA OITAVA - SUBEMPREITADA

A CONTRATADA não poderá subempreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA NONA - RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;
- b) pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- d) se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (05) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;
- e) pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbítrio.

VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidos pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOMICILIO LEGAL

É eleita como domicílio legal a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.
Belém, Pa, 12 de dezembro de 1977.

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**
P/CONTRATANTE - CPF. 000.163.222

JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
P/CONTRATADA - CPF. 000.476.782/91

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegível
Clodoaldo Costa Nogueira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º Ofício

Apresentado no dia 14 para Reg. INT Apontado sob o nº de Ordem 8605 de Prot. Lº A-nº 2, Belém do Pará. Em 14.10.77. Precisando de uma ou mais certidões deste documento queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Helena do V. S. Chermont
Oficial - CPF. 085912102-04

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício

Reconheço as firmas supra de Pedro Paulo de Lima Dourado, João Queiroz de Figueiredo bem como ilegível e Clodoaldo Costa Nogueira.

Belém, 17 de dezembro de 1977.
Em testemunho M.O.F. R da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente Autorizada

SEVOP

Departamento de Obras

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARCELAS DE FATURAMENTO

PARA: Execução do sistema de instalação elétrica "Rede Geral e Iluminação Externa" do Quartel da Polícia Militar do Outeiro.

1—Quando instalada a obra	7%
2—Quando estiver colocado 50% dos postes incluindo as bases concretadas (onde houver)	9%
3—Quando concluída toda a colocação dos postes inclusive bases concretadas (onde houver)	9%
4—Quando executado 50% da colocação da Linha aérea de A. T. e da rede aérea de B. T. inclusive derivações até o Rack de cada prédio, aterramentos e pára-raios	13%
5—Quando concluída a linha aérea de A. T. e rede aérea de B. T. inclusive derivações, aterramentos e pára-raios	14%
6—Quando concluídas as construções civis referentes à cabine de medição e todas as caixas de passagem	7%
7—Quando entregue na obra os transformadores e disjuntores da cabine de medição	11%
8—Quando concluída a iluminação externa	10%
9—Quando concluída a montagem da cabine de medição	7%
10—No recebimento provisório da obra, efetuadas todas as ligações e testes de funcionamento	7%
11—No recebimento definitivo da obra, efetuados todos os reparos porventura determinados pela fiscalização e com perfeito funcionamento das instalações	6%
TOTAL —	100%

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º Ofício

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial

CARTÓRIO VALLE CHERMONT
(I. nº 01886 - Reg. nº 6485 - Dia: 22.12.77)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL Nº 56/77-DEPES

Proc. nº 22066/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA, Professora Ref. I com exercício na E.E. de Pariço Município de Monte Alegre, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, re-

assumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 29 de Novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 57/77-DEPES

Proc. nº 21.426/77-DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MOURA, Professora Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício na 8ª Div. Reg. Educação - Obidos, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 29 de Novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 58/77-DEPES

Proc. nº 23.634/77-DEPES

De ordem do excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ROSA AMÉLIA DIAS RODRIGUES, Professora Primário Nível EP-3 com exercício na E.E. Augusto Montenegro nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de Novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 59/77-DEPES

Proc. nº 17.095/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ANA ROSA PINHEIRO DA SILVA, Professora Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício na Escola da FEIJ, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 60/77-DEPES

Proc. nº 17.095/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital SELMA ELISABETE FERNANDES DE LACERDA, Professora Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola da FEIJ, nesta Capital para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 61/77-DEPES

Proc. nº 17.095/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA DE FÁTIMA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Professora Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola da FEIJ, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 30 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 62/77-DEPES

Proc. nº 5.427/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital NEUSA MARIA DA SILVA NEVES, Professora Primário Nível EP-2 do Quadro especial do Magistério, com exercício na E.E. José Bonifácio, nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 01 de dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 63/77-DEPES

Proc. nº 21.865/76-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA AUGUSTA DE FREITAS, Professora Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Instituto Nª Senhora dos Anjos - Abaetetuba, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 01 de Dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 64/77-DEPES

Proc. nº 24.801/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA EDINEUZA VASCONCELOS, Professora Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério,

com exercício no Instituto Bom Pastor - Ananindeua, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 01 de Dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. - Reg. 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 65/77-DEPES

Proc. nº 23.201/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital PEDRINA FARIAS DA SILVA, Professora Primário Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. Padre Eurico - Altamira, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 5 de Dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 66/77-DEPES

Proc. nº 4.670/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ANA MARIA MORAES GOES, Professora Primário Nível EP-3 do Quadro especial do Magistério com exercício na E.E. Prof. Antonia Paes da Silva nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo men-

cionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 5 de Dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

EDITAL Nº 67/77-DEPES

Ofício nº 87/77

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ELVINA MARIA NASCIMENTO CABRAL, Professora

Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício na E.E. Mário Chermont, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749, de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 5 de Dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. - Reg. nº 6267 - Dias: 13, 22 e 31/12/77).

ANÚNCIOS

A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, nº 39, nesta cidade de Belém (Pa.), às dez (10) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de dezembro em curso, a fim de participarem de Assembléia Geral Extraordinária que obedeceu à seguinte ordem do dia:

- 1º - Transformação do Conselho Fiscal para funcionar em caráter não permanente;
- 2º - Redução do prazo de gestão da Diretoria para 3 anos;
- 3º - Criação de mais um cargo na Diretoria;
- 4º - Alteração estatutária para adaptação à Lei nº 6.404/76;
- 5º - O que ocorrer.

Belém, 16 de dezembro de 1977.

A Diretoria

(T. nº 01746. Reg. nº 6.417. Dias: 20, 21, 22/12/77)

Aliança Industrial S/A.

CGC-MF 04907184/0001-29

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem na Rua 28 de Setembro, nº 611, no dia 2 de janeiro de 1978, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Reforma dos Estatutos Sociais para adaptá-los às disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
- b) Eleição de Diretor;
- c) Consolidação dos Estatutos Sociais;
- d) Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Belém, Pa., 20 de dezembro de 1977.

A Diretoria

(T. nº 01866. Reg. nº 6.450. Dias 21, 22 e 23.12.77)

Marruá S/A Agropecuária

CGC - 04822367/0001-41

BELÉM - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1977, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade sita à Av. Presidente Vargas, 197, em Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Aumento do capital social Autorizado de Cr\$-13.000.000,00 para Cr\$-20.000.000,00 com a consequente alteração do artigo 4º dos Estatutos Sociais;

b) Colocação à subscrição de 1.950.000 ações ordinárias para aumento de capital;

c) Outros assuntos de interesse social;

Belém, 13 de dezembro de 1977.

Estevam Júlio Varga

Diretor Presidente

CPF-015785538-49

Emmanuel Milton Varga

Diretor Administrativo

CPF- 015785458-20

(T. nº 01875 Reg. nº 6468 - Dias: 21, 22, 23/12/77)

Fábricas Perseverança S/A.

CGC - 04.900.791/0001-67

Convocamos os Snrs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 31 de dezembro corrente, às 16:00 horas para deliberarem sobre: a) Aumento de Capital; b) Reforma dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 20 de dezembro de 1977.

a) DIRETORIA

(T. nº 01876 Reg. nº 6470 - Dias: 21, 22, 23/12/77)

Aliança Industrial S/A.

CGC-MF 04907184/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Rua 28 de Setembro, nº 611, no dia 30 de dezembro de 1977, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento do capital social com os recursos da Lei nº 5174/66 dos Incentivos Fiscais e outros e subsequente alteração do artigo 4º dos Estatutos;
- apreciação do pedido de renúncia de diretor;
- o que ocorrer.

Belém, Pa., 19 de dezembro de 1977.

A Diretoria.

T. nº 01865. Reg. nº 6448 - Dias 21, 22 e 23/12/77

Fósforos do Norte S/A - FOSNOR

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1977, às 10 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do capital subscrito e integralizado da Sociedade, de Cr\$ 22.623.996,00 (Vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros) para Cr\$... 23.138.706,00 (Vinte e três milhões, cento e trinta e oito mil e setecentos e seis cruzeiros), mediante a incorporação do valor de Cr\$... 514.710,00 (Quinhentos e quatorze mil e setecentos e dez cruzeiros), correspondente a isenções do imposto de renda, contabilizadas com base no Decreto-Lei nº 756/69 (SUDAM);

- Eleição de Diretor;

- Assuntos do interesse geral da Sociedade.
- Belém, 16 de dezembro de 1977.

Wilton Santos Brito

Diretor-Presidente

(T. nº 01863. Reg. nº 6.443. Dias: 21, 22, 23/12/77)

Compar Cia Paraense de Alimentos e Refrigerantes

CGC.MF - 04928297/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de dezembro de 1977, às 17,00 horas, na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 7, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos Sociais, objetivando:

1.a) - Redução do capital social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 29.392.567,00, tendo em vista a absorção do capital não subscrito;

1.b) - Alteração do art. 31º dos Estatutos Sociais, que diz respeito a destinação dos lucros verificados ao encerramento de cada exercício social;

1.c) - Que a sociedade deixe de ser de capital autorizado;

1.d) - Alteração do art. 14º dos Estatutos Sociais que dispõe sobre o resgate de ações preferenciais Classe "A" a Classe "B".

2. Proposta da Diretoria para adaptação dos Estatutos Sociais aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e consequente consolidação estatutária.

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-Pa, 20 de dezembro de 1977

OSMAR ALVES PACÍFICO

Diretor

REGINALDO ALVES LIMA

Diretor

(T. nº 01878 Reg. nº 6474 - Dias 21,22 e 24/12/77)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

CGC 04.815.411/0001

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 1977, às 08:30 horas na sede da sociedade, à Av. Presidente Vargas, 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia;

- Capitalização de Créditos da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS e de promitentes assinantes;

- Capitalização de recursos provenientes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM;

- Capitalização de Reservas;

- Alteração do valor nominal básico das ações;

- Aumento do Capital por subscrição com recursos provenientes do Decreto-Lei 291, de 28.02.67.

- Alteração estatutária;

- Outros assuntos de interesse da sociedade.

- ROBERTO LAMOGIA DE CARVALHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 6472 - Dias 21,22 e 23/12/77)

Curtume Maguary S.A.

CGC 04826707/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social às 09:00 (nove horas) do dia 30 do corrente com a finalidade de aumento de capital, adaptação dos Estatutos e o que mais ocorrer.

Belém, 20 de dezembro de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 01880 Reg. nº 6475 - Dias 21,22 e 23/12/77)

SITUBOS - Tubos da Amazônia S/A

CGC.MF - 04805750/001
(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da SITUBOS - TUBOS DA AMAZÔNIA S.A., para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 de dezembro de 1977, às 17 (dezesete) horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, esquina do Tapanã, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos Sociais, objetivando:

1. - alteração do exercício social, para que se inicie no dia 3 de janeiro e termine no dia 2 de janeiro do ano seguinte;

2. - supressão da letra "b", do artigo 25, dos Estatutos Sociais, que prevê a obrigatoriedade de constituição de fundo especial de reserva;

3. - que a sociedade deixe de ser de capital autorizado;

4. - alteração do disposto no art. 14, dos Estatutos Sociais, que dispõe sobre o resgate de ações preferenciais Classe A e Classe B;

5. - aumento do capital social de Cr\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil cruzeiros), para Cr\$ 19.246.874,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), mediante incorporação de reserva fiscal, pelo aproveitamento total do fundo para aumento de capital, decorrente do art. 1º, da Lei 5174/66;

II - Proposta da Diretoria para adaptação dos Estatutos Sociais aos preceitos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e consequente consolidação estatutária;

III - Proposta da Diretoria para eleição de mais um Diretor;

IV - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Belém, 14 de dezembro de 1977

JOUBERT JOSÉ GOMES
Diretor

(Ext. Reg. nº 6389 - Dias: 16, 21, 22/12/77)

Belém Comercial S/A.

CGC - 04.960.692/0001-85

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 31 de dezembro corrente, às 15:00 horas para deliberarem sobre: a) Aumento de Capital; b) Reforma dos Estatutos; c) Transformação para Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada; d) O que ocorrer. Belém, 20 de dezembro de 1977.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01876 Reg. nº 6469 - Dias: 21, 22, 23/12/77)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ —

CGC. MF. Nº 04901153

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ —, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, à Av. Almirante Barroso, 3864, no dia 30 de dezembro do corrente ano, às 17 (dezesete) horas, para deliberar sobre:

a) elevação do teto do capital autorizado e consequente alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais;

b) Reforma dos Estatutos Sociais, sendo:

— para adaptá-los à disposição da lei nº 6.404 de 15.12.76 e

— para introdução de modificações na parte pertinente aos órgãos colegiados empresariais.

c) Eleição de membros dos colegiados empresariais, em face das alterações estatutárias introduzidas, caso aprovadas pela Assembléia Geral;

d) Assuntos de interesse geral da sociedade.

Belém, 19 de dezembro de 1977

Dr. Hermógenes Urdininea Conduru
Presidente

(T. nº 01872 - Reg. nº 6460 - Dias 20, 21 e 22.12.77)

Companhia de Saneamento do Pará

CGC nº 04945341/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO EDITAL

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará convocados para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da empresa, à Avenida Magalhães Barata, 1201, às 17 horas do dia 29 de dezembro de 1977, a fim de deliberarem sobre:

a - reforma total do estatuto social e sua adaptação à

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) - o que ocorrer.

Belém, 20 de dezembro de 1977

Engº WALDEMAR LINS V. CHAVES
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6481 - Dias 21, 22, 23/12/77)

Agropecuária Bela Vista S.A.

CGC - nº - 04.981.510/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agropecuária Bela Vista S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 4 de janeiro de 1978, na sede social, na Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - sala 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria com Parecer do Conselho Fiscal para aumento de capital autorizado de Cr\$-6.074.956,00 (seis milhões, setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros) para Cr\$-16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros);

b) Reforma parcial dos Estatutos Sociais, decorrente do aumento do capital;

c) Ratificação de contrato mercantil celebrado pela Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 6 de dezembro de 1977.

Francisco Garcia Filho

CIC - 005.210.278

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6472 - Dias: 21, 22, 23/12/77)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A (FACEPA)

CGC - 04909479/0001-34

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A (FACEPA), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 de dezembro de 1977, às 09:00 horas, na sua sede social à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) - Aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de Fundos de Reserva disponíveis;

2) - Alteração dos Estatutos Sociais, concernentes ao Aumento do Capital;

3) - O que ocorrer.

Belém, 20 de dezembro de 1977.

a) **Antonio Georges Farah**

Diretor

(T. nº 01874 Reg. nº 6466 - Dias: 21, 22, 23/12/77)

Indústrias Martins Jorge S/A.

CGC - 04900684/0001-39

Convocamos os Snrs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 31 de dezembro corrente, às 17:00 horas para deliberarem sobre: a) Aumento de Capital; b) Reforma dos Estatutos; c) O que ocorrer. Belém, 20 de dezembro de 1977.

a) **DIRETORIA**

(T. nº 01876 Reg. nº 6471 - Dias: 21, 22, 23/12/77)

Azulejos do Pará S.A. (AZPA)

CGC - 04.937.843/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1: CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Azulejos do Pará S.A. (AZPA), para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 27 de dezembro de 1977, pelas 10:00 horas, na sede social localizada à Avenida Magalhães Barata, nº 06, em Ananindeua (PA), para tomarem conhecimento da subscrição das ações autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de novembro de 1977, e deliberarem a respeito do correspondente aumento do capital subscrito.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 1977.

RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND

Diretor Presidente

(T. nº 01735 Reg. nº 6380 Dias: 16, 17, 21, 22/12/77)

Dendê do Pará S/A - Denpasa

AGR. IND. E COM. DE OLEAGINOSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31 de dezembro de 1977, às 10 horas.

Ficam os senhores Acionistas desta Sociedade convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social, na Trav. Campos Sales, 268 - grupo 304 - Belém (PA), a fim de deliberar:

a) Sobre a Reforma dos Estatutos Sociais com vistas ao aumento do Capital Autorizado;

b) Assuntos Diversos.

Belém, 21 de dezembro de 1977

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Diretor-Presidente

(T. nº 01892 Reg. nº 6500 - Dias 22,23 e 24/12/77)

Associação Recreativa e Esportiva Assistencial Amazônia - Área

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Recreativa Esportiva e Assistencial Amazônia - ÁREA, de conformidade com os Estatutos em vigor, convoca os senhores Associados em pleno gozo de seus direitos sociais a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á às 18:30 horas do dia 29 de dezembro de 1977, no Auditório Mário de Barros Cavalcante da SUDAM, sito à Travessa Antônio Baena, 1113, com a finalidade de alteração do Artigo 2º item II dos atuais Estatutos e Artigos 3º item I, Artigo 8º item I, Artigos 14, 22, 23 e 24 do Regulamento da Caixa de Previdência.

Belém, 20 de dezembro de 1977

RAIMUNDO JURANDYR DA TRINDADE

Presidente

(T. nº 01891 Reg. nº 6499 - Dia 22/12/77)

Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

11 - Renda Tributária	Cr\$ 143.200,00
12 - Renda Social	Cr\$ 43.080,00
14 - Renda Extraordinária	Cr\$ 377.000,00
Total da Receita	Cr\$ 563.280,00

DESPESAS

21 - Administração Geral	Cr\$ 135.590,00
22 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 69.762,00
23 - Assistência Social	Cr\$ 70.000,00
24 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 10.000,00
25 - Assistência Técnica	Cr\$ 41.118,00
26 - Despesas Extraordinárias	Cr\$ 5.810,00
Total do Custeio	Cr\$ 332.280,00
Aplicações de Bens de Capital ..	Cr\$ 231.000,00
Total Geral	Cr\$ 563.280,00

Belém (Pa),
JORGE SULEIMAN KAHWAGE
Presidente
ROBERTO DE MELLO
Tesoureiro
PEDRO NOGUEIRA PINTO
CRC.PA 2434.ISS.02494-PF
CPF. 004906362-INPS 1201407121/58
Aprovado em Assembléia Geral realizada no dia 29.11.77

(T. nº 01883 - Reg. nº 6483 - Dia 22.12.77)

Televisão Guajará S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas da TELEVISÃO GUAJARÁ S.A., convidados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar às 15:00 horas do dia 30 de dezembro do corrente ano de 1977, em sua sede à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1455, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Proposta da Diretoria para transformação do tipo societário da empresa, da sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada;

b) - Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Belém, 19 de dezembro de 1977.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01521 Reg. nº 6432 - Dias: 20, 21, 22.12.77)

Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia

C.G.C. (MF) nº 04.897.146/0001-32 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de POLIPLAST S/A - Plásticos da Amazônia, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 (trinta) de dezembro de 1977, às 9:00 (nove) horas, em nossa sede social à Rodovia BR-316, Km 2,8, Município de Ananindeua, neste Estado, para deliberar sobre:

a) Alteração no Estatuto Social, no que couber, com vista à criação de Ações Preferenciais Classe "F", a serem subscritas exclusivamente pelo FINAM, com recursos oriundos do Decreto-Lei nº 1376, de 02.12.74.

b) O que ocorrer.

a) a DIRETORIA

(T. nº 01890 Reg. nº 6495 - Dias 22,23 e 24/12/77)

Importadora de Ferragens S/A

CGC—MF nº 04893996/0001-62 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Edifício de sua sede social, nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, nº 197 - 1º andar, no próximo dia 30 do corrente, às 15 horas, para deliberar sobre:

a) Aumento do capital social realizado com a consequente alteração do art. 3º, dos Estatutos Sociais, mediante a utilização de fundos disponíveis.

b) Reforma de Estatutos Sociais, sendo;

- para adaptá-los a disposição da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e

- para a introdução de modificações na parte pertinente aos órgãos colegiados empresariais;

c) Assuntos de interesse geral da Sociedade. Belém, 19 de dezembro de 1977.

Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira

Presidente da Assembléia Geral

(T. nº 01885 - Reg. nº 6487 - Dias: 22, 23 e 24.12.77)

Importadora de Ferragens S/A

C. G. C. 04.893.996/0001-62 ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

Às dezessete horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, no Gabinete da Presidência, reuniram-se todos os membros da Direto-

ria da Importadora de Ferragens S. A., convocados pelo seu Presidente, Dr. Hermógenes Urdininéia Condurú, tendo este assumido a direção dos trabalhos e, por secretário, o Vice Presidente, sr. João Queiroz de Figueiredo, o qual, por solicitação do primeiro, explicou que a reunião se destinava a discutir e deliberar sobre a necessidade de a Diretoria se manifestar, quanto ao oferecimento do imóvel de propriedade da empresa, sito à Travessa Quintino Bocaiúva, 436, a ser dado em garantia à Caixa Econômica Federal, pelo financiamento destinado à construção e incorporação de Edifício de apartamentos, a ser erigido no mesmo local do declinado imóvel, e, nos termos da Carta Proposta, datada de dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e sete, no valor de Cr\$- 23.779.709,28 (Vinte e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e nove cruzeiros e vinte e oito centavos). o inteiro teor da aludida Carta-Proposta, através de cópias, foi distribuído aos presentes, sendo o assunto colocado em discussão, e, posteriormente, votado, merecendo a aprovação dos presentes, quer quanto à garantia a ser oferecida, quer quanto ao empreendimento, envolvendo a construção e incorporação de edifício de apartamentos para venda a terceiros, mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, dentro dos moldes estabelecidos pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esclareceu, ainda, o Senhor Presidente que outras garantias subsidiárias foram indicadas, tais como avais, todos de responsabilidade pessoal dos Senhores Diretores da Sociedade. Prosseguindo, o Senhor Presidente, com base nas alíneas A e B, do art. 11, dos Estatutos Sociais em vigor, esclareceu ao plenário que sobre a matéria, houve a manifestação favorável do Conselho Fiscal e por igual do Conselho de Administração, na forma da alínea B, do art. 19, do Estatutos Sociais vigentes. Logo a seguir, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, a leitura dos seguintes documentos: PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Diretores: Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho de Administração de Importadora de Ferragens S. A., aos trinta dias de novembro de mil novecentos e setenta e sete, diante da consulta formulada pela Diretoria da Empresa, conforme Carta-Proposta datada de dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e sete, dirigida à Caixa Econômica Federal - Filial do Pará, manifestamo-nos, favoravelmente, consoante o estipulado na alínea B, do Art. 19, dos Estatutos Sociais, ao oferecimento do imóvel sito à Travessa Quintino Bocaiúva, nº 436, nesta capital, à referida Caixa, em garantia por financiamento a ser por ela concedido, objetivando a construção de um edifício de apartamentos, para posterior venda a terceiros, dentro do facultado pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Em consequência, como membros do Conselho de Administração, opinamos, de modo favorável, tendo pela garantia, como pela alienação pretendidas. Belém (PA), 30 de novembro de 1977. (aa) Antonio Alves Velho - CPF. 000573632, Hermógenes Urdininéia Condurú - CPF. 000404012, João Queiroz de Figueiredo - CPF. 000476782, Raimundo Rodrigues da Silva Braga - CPF. 000266702, Mário Silvestre - CPF. 000433502. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Senhores Diretores: Os membros do Conselho Fiscal de Importadora de Ferragens S.A., são de parecer favorável ao oferecimento do

imóvel da Empresa, sito à Travessa Quintino Bocaiúva, 436, como garantia de financiamento destinado à construção e incorporação de edifícios de apartamentos para venda a terceiros, conforme detalhado na Carta-Proposta datada de dezenove de outubro de mil novecentos e setenta e sete, operação esta, que julgamos oportunas. Conclusivamente, com base nas alíneas a e b do art. 11, dos Estatutos Sociais, manifestamo-nos, favoravelmente, tanto em relação à garantia, como à alienação propostas. Belém (PA), 30 de novembro de 1977. (aa) Cláudio de Souza Forte - CPF. 00131172, José Carvalho da Cruz - CPF. 000560902, João Francisco de Lima Filho - CPF. 001336632. Após a leitura dos pareceres, antes transcritos o Senhor Presidente cientificou aos seus pares o fiel cumprimento das alíneas a e b, do art. 11, e alínea b do art. 19 dos Estatutos Sociais, estando, por via de consequência, suficientemente aprovados não só o empreendimento, inclusive sua alienação, bem como a garantia a ser oferecida. Ainda, com a palavra, o Senhor Presidente asseverou que, fundado na alínea b, do art. 6º, também dos Estatutos Sociais, a ele compete "representar ativa e passivamente a Sociedade, em Juízo e nas relações com terceiros". Assim, ele rogou ao plenário, o permissivo necessário para representar esta Empresa na operação pretendida, junto à Caixa Econômica Federal - Filial do Pará. Colocada a proposta em votação, a Diretoria deliberou que, ante a decisão anterior, o Diretor Presidente, Dr. Hermógenes Urdininéia Condurú, representará a Empresa, e todos os seus órgãos executivos, perante a mencionada Caixa. Para tanto, poderá ele, em nome da Sociedade, assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis à concretização e finalização do negócio valendo sua assinatura, como se a de toda a Diretoria fosse, na referida operação, inclusive na contratação do financiamento com a indicada Caixa. Finalmente, o Senhor Presidente esclareceu que não convocara a Assembléia Geral Extraordinária para tal fim, pois a matéria é da exclusiva competência da Diretoria, ouvidos os Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa, face às regras decorrentes dos art. 11 (alíneas a e b) e 19 (alínea b), dos Estatutos Sociais, aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1976. Como nada mais havia a ser tratado, porquanto esgotada a pauta, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta, que, depois de lida e achada conforme foi suficientemente aprovada por todos os Diretores, sem quaisquer restrições. Belém (PA), 02 de dezembro de 1977. (aa) Hermógenes Urdininéia Condurú - Presidente, João Queiroz de Figueiredo - Vice-Presidente, Raimundo Rodrigues da Silva Braga e Mário Silvestre - Diretores.

Hermógenes Urdininéia Condurú

Presidente da Reunião

João Queiroz de Figueiredo

Secretário da Reunião

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19-12-77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.599-77 a 1ª Via da presente Alteração Contratual de Importadora de Ferragens S/A.

Belém, 19 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente em exercício da Jucepa

(1.º nº 01885 Reg. nº 6486 - Dia: 22.12.77)

ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A

C.G.C. 04896890/0001-12

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
de ECCIR - Empresa de Construções Ci-
vis e Rodoviárias S/A., realizada em 29
de novembro de 1977.**

As dezesseis horas do dia 29 de novembro de 1977, na sede da empresa, na Avenida Serzedêlo Corrêa nº 15, conjunto nº 401/402, Belém, Pará, Brasil, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., CGC - 04.896.890-0001-12, presentes todos os seus acionistas, representativos da totalidade do Capital Social, conforme consta no Livro de Presença dos Acionistas, todos diretamente convocados, independentemente de Edital, para tratar de assuntos de interesse social. Aclamado pelos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Presidente da Sociedade, Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macêdo, que convidou para secretariá-lo a acionista Auta Iria Magno Cavalleiro de Macêdo, que aceitou o encargo. Constituída a mesa, o Presidente solicitou à Secretária a leitura de Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, nestes termos: "Proposta da Diretoria: Senhores acionistas: Submetemos a consideração de Vs. Sas., para efeito de adaptação à lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a nova redação dos Estatutos Sociais, a qual, além das compatibilizações com a nova disciplina legal recentemente instituída, reformula a composição da Diretoria da Empresa, considerando a participação de novos acionistas no quadro acionário da Sociedade e a conveniência de atribuir ao Corpo Diretivo cada vez mais eficientes condições operacionais. Esta é a redação ora proposta: "Estatutos Sociais de ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A. CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Prazo e Objeto. Artigo 1º: A ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias é uma sociedade anônima fechada, que se regerá por estes Estatutos e a Legislação específica, com sede e fóro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, à Avenida Serzedêlo Corrêa nº 15, Conjuntos 401/402. Podendo, por deliberação da Diretoria, abrir filiais, agências, depósitos, representações e outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou no Exterior, observados os requisitos legais. Artigo 2º: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. Artigo 3º: O objeto da Sociedade é a indústria de construções civis e rodoviárias em todas as suas modalidades, abrangendo todos os serviços e atividades necessários e correlatos a esse objeto, tais como representação de sociedades nacionais ou estrangeiras, compra e venda, permuta ou aluguel de utensílios e materiais, importação

e exportação de serviços e mercadorias nacionais ou estrangeiras, prestação e contratação de assistência técnica e consultoria, elaboração de estudos e projetos e outros desempenhos lícitos e vinculados ao seu objetivo, podendo, inclusive, participar, como quotista ou acionista, em outras sociedades. Capítulo II - Capital Social. Artigo 4º: O Capital Social é de (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) Cr\$ 150.000.000,00, dividido em 15.000.000, (quinze milhões) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, que podem ser convertidas de uma classe em outra, a vontade do acionista, por conta do qual correrão as respectivas despesas de conversão, que não serão superiores ao custo. § 1º - A Sociedade pode emitir cautelas provisórias e títulos múltiplos de ações, contendo as declarações exigidas por lei, assinados por dois diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o diretor presidente ou autenticadas segundo as prescrições legais. § 2º - Serão sempre nominativas as ações não totalmente integralizadas. § 3º - A expressão monetária do valor do capital social realizado será corrigida anualmente, na forma legal. Artigo 5º: A posse de uma ação ou mais importa na aceitação, sem restrições, por parte de seu possuidor, destes Estatutos e das decisões da Assembléia Geral. § 1º - A cada ação caberá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 2º - A ação é indivisível em relação à Sociedade. Capítulo III - Assembléia Geral. Artigo 6º: A Assembléia Geral é o Órgão máximo da Sociedade tendo a competência estabelecida em lei. Artigo 7º: Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, haverá uma Assembléia Ordinária para os fins previstos na Lei. A Assembléia será realizada extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 8º: A convocação da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções legais, será feita pelo Presidente ou pela Diretoria. A Presidência dos trabalhos caberá a um Diretor ou acionista que for aclamado pelos presentes, sendo o Secretário escolhido pelo Presidente. Artigo 9º: As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. Artigo 10: A transferência e a conversão de ações ficarão suspensas 10 (dez) dias antes da realização da Assembléia Geral. Capítulo IV - Conselho Fiscal. Artigo 11 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no País, que serão eleitos pela Assembléia Geral, quando seu funcionamento for solicitado na forma da lei, podendo ser reeleitos. Artigo 12: A instalação do Conselho Fiscal será efetivada pela Assembléia Geral que o eleger, que, também, estabelecerá a remuneração de seus Membros em exercício. § 1º: Os membros do Conselho Fiscal exercerão os respectivos cargos até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária que se seguir a da sua eleição. § 2º: O Conselho Fiscal, que terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere, se reunirá sempre que seus Membros julgarem necessário, durante o período de funcionamento, sendo suas Resoluções registradas no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". Capítulo V - Administração. Artigo 13 - A Sociedade é administrada

por uma diretoria, constituída de acionistas ou não, residentes no Brasil, eleito pela Assembléia Geral, com o mandato de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes. § 1º: A Diretoria é integrada pelos seguintes membros: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Obras e Diretor Gerente. § 2º: A investidura dos diretores se fará independentemente de caução. Artigo 14 - Vagando algum cargo da Diretoria, o diretor-presidente em exercício designará o diretor que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembléia Geral, que decidirá sobre o preenchimento da vaga. § 1º - O mesmo acontecerá no caso de impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, prevalecendo a indicação enquanto perdurar o impedimento. § 2º: Em qualquer hipótese o Diretor- Vice-Presidente sempre substitui o Diretor Presidente. § 3º: No caso de impedimento temporário do Diretor-Presidente e do Diretor Vice-Presidente, o primeiro, em rodízio designará um dos Diretores para responder pelo cargo, enquanto perdurar o impedimento. Artigo 15 - Compete isoladamente ao Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente, quando em exercício da Presidência: a) - a administração dos negócios sociais; b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; c) - a convocação de Assembléias Gerais; d) - a constituição de mandatários da sociedade; e) - transigir e renunciar direitos sociais, contratar, contrair obrigações, alienar e gravar bens da sociedade; f) - movimentar recursos da Sociedade e assumir obrigações necessárias ao alcance dos objetivos sociais; g) - coordenar e supervisionar as ações dos demais Diretores. § 1º - O Diretor-Presidente poderá delegar a dois outros diretores, em conjunto, poderes para a movimentação de recursos sociais, inclusive emitir e endossar cheques e outros títulos de crédito. § 2º: A outorga de poderes de que trata o parágrafo anterior não prejudicará a continuidade da prática dos mesmos atos pelo Diretor-Presidente. Artigo 16: Sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente ou pela Diretoria, compete a cada um dos demais Diretores: I) - Ao Diretor Vice-Presidente: a) Substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos; b) Colaborar com o Diretor-Presidente na administração da Sociedade; c) Colaborar com o Diretor-Presidente no encargo da supervisão do desempenho dos demais Diretores. II - Ao Diretor-Executivo: a) Coordenar e supervisionar a execução do orçamento da empresa, em colaboração com o Diretor-Administrativo e Financeiro; b) Estabelecer métodos e rotinas administrativas, com vistas a utilização e controle de equipamentos e materiais; c) dirigir e controlar as atividades de almoxarifado, manutenção, conservação, distribuição e utilização de equipamentos; d) levantar as necessidades de compras de equipamentos, peças e materiais. III - Ao Diretor Gerente: a) Exercer a coordenação geral comercial e administrativa da empresa, inclusive junto aos escritórios de São Paulo e Rio de Janeiro; b) Elaborar projetos do Plano de Investimentos da Sociedade e acompanhar sua execução quando aprovado pela Diretoria; c) Manter permanente contacto com as demais Diretorias. IV - Ao Diretor Administrativo e Financeiro: a) Elaborar e submeter a Diretoria o projeto de orçamento geral da empresa; b) Acompanhar a exe-

cução do orçamento aprovado; c) Dirigir as atividades de tesouraria, contabilidade, patrimônio e pessoal da empresa; d) Manter coordenação e troca de informações com as demais Diretorias. V - Ao Diretor de Obras: a) Dirigir e controlar a execução de obras; b) Providenciar as medições das obras, através do pessoal gerencial, tomando as medidas necessárias para a disponibilidade de elementos que justifiquem a emissão das competentes faturas; c) Manter coordenação e troca de informação com as demais Diretorias. § 1º - Cada Diretor, para efetivação de providências não incluídas no âmbito de suas atribuições, encaminhará a devida solicitação ou comunicação a Diretoria competente, para efeito de execução. § 2º - As Diretorias poderão ser sub-divididas em gerências, para melhor desempenho de suas atividades, o que deverá constar do organograma e do regimento interno da empresa. Artigo 17 - Os diretores não poderão praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade. Não lhes será igualmente lícito hipotecar, empenhar ou alienar bens sociais sem expressa autorização da Diretoria, por maioria de votos. Artigo 18 - Aos membros da Diretoria serão atribuídos pela Assembléia Geral Ordinária, em cada ano, honorários mensais que serão atualizados semestralmente, de acordo com os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs). § 1º - Além desses honorários mensais, os Diretores farão jús, *em conjunto*, a uma percentagem de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos de cada exercício social, devendo o montante respectivo ser distribuído entre os Membros da Diretoria, nas proporções para cada um, indicadas pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Vice-Presidente, de comum acordo. § 2º - Cada Diretor terá, anualmente, direito a 30 (trinta) dias de férias remuneradas, conforme escala organizada pela Diretoria. Artigo 19 - O exercício social da empresa corresponde ao ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro. Artigo 20 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar o Balanço Geral e elaborar as demonstrações financeiras que forem exigíveis, com observância das prescrições legais. § 1º - Do lucro líquido apurado em Balanço, após as devidas amortizações, correções e provisões cabíveis, serão deduzidos ou acrescidos os seguintes valores: a) percentagem de 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) - importância destinada a formação de reservas para contingências ou reversão das mesmas reservas, formadas em exercícios anteriores; importâncias destinadas à constituição de outros fundos de reserva permitidos, ou obrigados por lei, e considerados convenientes ou recomendáveis pela Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária; c) - dividendo mínimo aos acionistas, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, calculado na forma legal; d) - percentagem aos membros da Diretoria, fixada de acordo com o artigo 18, § 1º, destes Estatutos. Artigo 21 - O saldo líquido, resultante da aplicação do artigo imediatamente anterior, ficará à disposição da Assembléia Geral Ordinária, para pagamento de maiores dividendos aos acionistas ou para outras aplicações mais convenientes aos interesses sociais, cabendo a Diretoria propor à Assembléia a melhor destinação desse saldo. Capítulo VII - Da Liquidação. Artigo 22 - A Sociedade en-

trará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em Lei. Capítulo VIII - Das Disposições Finais. Artigo 23 - Os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pela legislação em vigor. Disposição transitória - Artigo 24: O Conselho Fiscal eleito na Assembléia Geral Ordinária de 1977 funcionará até a realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 1978. Os Estatutos Sociais passarão a vigorar com a redação constante desta proposta, no caso de aprovação por essa Ilustre Assembléia Geral. Atenciosas Saudações. Belém, 16 de novembro de 1977. a.a. Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macêdo - Presidente, Auta Iria Magno Cavalleiro de Macêdo - Diretor Vice-Presidente; José Maria Araújo Cavalleiro de Macedo Júnior - Diretor Superintendente; Nilson da Silva Beltrão - Diretor Administrativo; Maluf Gabbay - Diretor Financeiro; José Maria da Costa Mendonça - Diretor Técnico; Paulo Guilherme Cavalleiro de Macêdo - Diretor de Operações; Alcides Gomes Moreira - Diretor de Planejamento e Controle". "Parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal - de ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A., tomando conhecimento da Proposta da Diretoria de 16 de novembro de 1977, relativa a nova redação dos Estatutos Sociais e à reformulação da Diretoria da Empresa, somos de Parecer que a referida Proposta atende aos interesses sociais, merecendo ser aprovada pela Assembléia Geral. Belém, 25 de novembro de 1977 a.a. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, Wilson Modesto Figueiredo, Abílio Couceiro". Terminada a leitura, o Presidente submeteu à discussão a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal e, após diversos esclarecimentos solicitados por acionistas e prestados pela presidência, encerrada a discussão, foi a matéria votada, verificando-se a aprovação unânime da referida Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, passando, assim, os Estatutos Sociais a vigorar com a redação constante da aludida proposta. Prosseguindo, o Presidente comunicou ao Plenário que se encontravam sobre a Mesa as renúncias a seus cargos de todos os diretores e sub-diretores da Companhia, apresentadas com o propósito de ensejar a adaptação do corpo diretivo aos dispositivos Estatutários introduzidos na reforma que acabara de ser aprovada, fazendo-se, assim, necessário, eleger os novos membros, para o que suspendia a sessão, por quinze minutos, para a confecção de chapas. Reabertos os trabalhos, realizou-se a eleição, verificando-se o seguinte resultado unânime. Para Diretor-Presidente: Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macêdo, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Belém, Pará, à Av. Av. Braz de Aguiar, 35 - Aptº 201, Identidade nº 639.946 - SEGUP-Pa, CPF 000223812-87 - Para Diretor Vice-Presidente: Gerard Georges Valentin, francês, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São Paulo, capital do Estado de São Paulo, Brasil, à Av. Paulista, 1765 - 5º andar, Carteira mod. 19. nº 1.304.404-DOPS-São Paulo, CPF 114401208-20 - Para Diretor Executivo: José Maria de Araújo Cavalleiro de Macêdo Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, Pará Brasil, à Rua D. Romualdo Coêlho, Alamêda Maria dos Anjos, 147, Cart. de Identidade nº 2R-543.150, CPF 165189349-72 - Para Diretor Gerente: Pierre Bernard Caussin, francês,

casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em São Paulo, capital do Estado de São Paulo, Brasil, à Rua Dr. Alceu de Assis, 64 - Aptº 11, Carteira mod. 19, nº 2.162.830, CPF 006639308-63 - Para Diretor Administrativo e Financeiro: Maluf Gabbay, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Belém, do Pará, Brasil, à Praça Justo Chermont, 86 - Aptº 201, Identidade nº 946.585 - SEGUP-Pa., CPF 000489412-04 - Para Diretor de Obras: José Maria da Costa Mendonça, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Belém, Pará Brasil, à Avenida Visconde de Souza Franco, 1258, Carteira de Identidade nº 912.986, CPF 028808302-49. Os Diretores Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macêdo, José Maria de Araújo Cavalleiro de Macêdo Júnior, Maluf Gabbay e José Maria da Costa Mendonça, foram reeleitos, pois já desempenharam cargos na Diretoria anterior. Os diretores foram imediatamente empossados, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, prevalecendo seus mandatos até realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 1979. Por unanimidade, ficou também, decidido que a remuneração mensal de cada Diretor será de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), corrigível semestralmente de acordo com os índices de atualização das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs). Em sequência, o senhor Presidente, enfatizando que a ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A. Mantém todas as suas características, expressou sua confiança nos resultados positivos, - sobretudo quanto ao aperfeiçoamento tecnológico -, que, certamente, advirão para a empresa em decorrência da participação acionária da FINATEC S/C. Administração, Participação, Assessoria e Representações Ltda., com sede em São Paulo, o que mereceu integral confirmação de parte do senhor Gerard Valentin, representante da FINATEC, sendo ambos aplaudidos pelos presentes. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais desejasse manifestar-se, da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente, sem restrições, indo assinada por todos os acionistas da Empresa. a.a. Manoel Ibiapina Araújo Cavalleiro de Macêdo - Presidente; Auta Iria Magno Cavalleiro de Macêdo - Secretária - Gerard Georges Valentin P/FINATEC S/C Administração, Participação, Assessoria e Representações Ltda. Gerard Georges Valentin.

Confere com o original lavrado no Livro Próprio da Empresa.

Belém, (PA), 29 de novembro de 1977

MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALLEIRO
DE MACÊDO

Presidente

AUTA IRIA MAGNO CAVALLEIRO

DE MACÊDO

Secretária

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19/12/77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2602-77 a 1ª via da presente Ata de ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

Belém, 19 de dezembro de 1977
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO
 Presidente, em exercício, da JUCEPA
 (T. nº 01881 - Reg. nº 6478 - Dia 22/12/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10422 DE
 21 DE DEZEMBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 5º, do Regulamento da Ordem do Mérito Grão Pará, aprovado pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 5º, do Regulamento da Ordem do Mérito Grão Pará, aprovado pelo Decreto nº 8.721, de 26 de abril de 1974, republicado no Diário Oficial nº 22.933, de 1º de janeiro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A administração da Ordem caberá ao Governador do Estado, seu Grão-Mestre, auxiliado

por um Conselho constituído pelo Vice-Governador do Estado, seu Chanceler, e pelos Secretário de Estado de Interior e Justiça e o Consultor Geral do Estado, bem como pelos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.720, de 26 de abril de 1974.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 0335 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO haver a Fiscalização dado por concluída a construção da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon", localizada em Americano, Município de Santa Izabel do Pará, conforme comunicação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Recebimento

da Obra, constituída do Arquiteto Casimiro Gomes de Oliveira Junior, Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos, do Departamento Penitenciário Federal, do Ministério da Justiça, e dos Engenheiros Civis da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas do Pará, Drs. Joracy Roberto da Luz Bahia e José Bernardo Pinho, para proceder ao recebimento da referida obra, lavrando o competente Termo de Verificação e Aceitação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 20 de dezembro de 1977.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 3405 - Dia 22/12/77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

3ª Câmara Cível

ACÓRDÃO Nº 4.137

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvtes: Nádia Christina dos Santos Sá e Jacyara do Socorro dos Santos Sá, representados por sua mãe.

Agvda: A herança de Germano Pinheiro Sá.

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

EMENTA: Mantem-se a decisão agravada que arbitrou ao causidico representante da herança, honorários consentâneos com seu labor desenvolvido em favor da mesma, bem como as custas do avaliador judicial.

Vistos, etc.

Custas na forma da lei.

Isto posto, acordam os membros da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar levantada pelo dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, e, no mérito, negar provimento ao agravo, para manter a decisão agravada.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal.

Belém, 03 de junho de 1977.

(a.) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

3ª CÂMARA CÍVEL**ACÓRDÃO Nº 4.138****APELAÇÃO CÍVEL "EX-OFFICIO" DE OUREM**

Apte.: A Dra. Juíza de Direito da Comarca
Apdos: Josias Ferreira de Araújo e Joventina Silva de Araújo.

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

EMENTA: Confirma-se o decisório, que se aprecia como revisão de sentença, decretando-se a anulação de casamento assente no artigo 183, item VI, do Código Civil.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam os srs. desembargadores componentes da 3ª Câmara Cível, em turma, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação "ex-officio", para confirmar a sentença RECORRIDA.

Belém, 20 de maio de 1977.

Este Julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Aluizio da Silva Leal.

(a.) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 16 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. - nº 3.397)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1977
- 5-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. Nº 284/77.

DESPEJO

Aut.: Roberto da Rocha Hundertmark.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Réu: José Pedro de Souza Soares.

Adv.: Carlos Renato M. Almeida.

Desp: Diga o autor.

Proc. Nº 528/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Banco Auxiliar de São Paulo S/A..

Adv.: Rosomiro Arrais.

Ex.: Nahon Irmãos Comércio S/A..

Desp: Citem-se.

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu Procurador Dr. Laudomício Ferreira, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento que move contra Rui Marques Bezerra, impugnando a contestação apresentada as fls. 24/25.

Desp: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Regina Freire de Freitas, por seu Procurador Dr. Pedro de Moura Palha, herdeira e inventariante dos bens deixados por Manoel Freitas Barbosa, requerendo a expedição de mandado de prisão de José Alves Neto.

Desp: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Produtos de Acabamento S/A., por seu Procurador Dr. Renato João B. Lima, nos autos da Ação de Execução que move contra Expansão, Projetos e Construção Ltda., requerendo a remoção do bem penhorado para depósito da firma Cunha Maia, Ind. & Com. S/A..

Desp: N. A. Cls..

2ª VARA

Proc. Nº 36/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Carlos Hachem Chaves.

Adv.: Em causa própria.

Ex.: Heitor de Souza Freitas e Outra.

Adv.: Mário Martins Bernejo.

Desp.: Defiro o pedido retro, determinando baixem os autos à Contadora do Juízo.

4ª VARA

Proc. Nº 491/77.

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível - SP.

Dep.: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - Belém-Pará.

Desp: Devolva-se ao Juízo Deprecante.

7ª VARA

Proc. Nº 531/77.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Ex.: Josafá Alves de Carvalho.

Desp: Cite-se.

Proc. Nº 524/77.

DESPEJO

Aut.: Eurico Ramos & Cia. Ltda..

Adva.: Suzana Christina D. da Silva.

Ré: A. Ladeira & Cia..

Desp: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Belnave - Belém Navegação Ltda., por seu Procurador Dr. Ferdinando G. Domingues, oferecendo Embargo à Execução nos autos da ação que lhe move André Curcino Silva.

Desp: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Fábrica de Serras Saturnino S/A., por seu Procurador Dr. Alacy V. Nahum, nos autos da Ação de Execução que move contra Icoaracy - Mercantil e Industrial Ltda., requerendo que determine a avaliação dos bens penhorados, expedindo-se mandado.

Desp: N. A. Cls..

8ª VARA

Proc. Nº 523/77.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Belmaq Comercial Ltda..

Adv.: Carlos Ailson Peixoto.

Réu: Aldo Gomes da Silva.

Desp: Defiro, liminarmente, a apreensão e depósito da coisa vendida, nomeando o Sr. Hidro Tanaguchi, sob compromisso, para proceder a vistoria do bem e arbitramento de seu valor, descrevendo-lhe o estado e individuando-a com todos os seus característicos.

Feito o depósito, cite-se o comprador. Expeça-se carta precatória.

PETIÇÃO DE: Maria Eunice Cerqueira Dantas Ribeiro, por seu Procurador Dr. Antonio José D. Ribeiro, nos autos da Ação de Execução que lhe move Eva Maria Pinto da Silva Godinho, requerendo que seja baixados os autos à Contadora.

Desp: N. A. Cls..

PETIÇÃO DE: Raimundo Neves do Rosário de Ataíde, por sua Procuradora Dra. Ana Maria França Barros, nos autos da ação de desquite litigioso que lhe move Graciete da Silva Leite, requerendo juntada do instrumento de mandado anexo.

Des: N.A.Cls.

9ª VARA

Proc. Nº ...

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Ruy Republiño Gonçalves e Silva.

Adv.: Em causa própria.

Req.: Lucinda do Carmo Santos Ferreira.

Adva.: Maria Rosângela da Silva.

SENT: Julgo procedente o pedido, declarando extinta a obrigação e condeno a ré Lucinda do Carmo Santos Ferreira, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

PETIÇÃO DE: Lourdes Maria Paulo, por seu Procurador Dr. Iracelyr Rocha, nos autos da Ação Declaratória que move contra Benedito Carvalho, requerendo que seja procedida a correção do nome da peticionária.

Desp: N. A. Cls..

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15/12/77

JUIZO DA 10ª VARA
EXECUÇÃO

A: Avalia, Empreendimentos Ltda. - Adv.: Meira Mattos.
R: Ailce Machado de Oliveira e Souza - Adv.: Oswaldo Po-
jucan T. Júnior.

Despacho: A Conta.

JUIZO DA 1ª VARA
EXECUÇÃO

A: Renato Nazaré Lobato Fernandez - Adv.: Roberto Tadeu
de F. Araújo.

R: Giuseppe Fischetti e outros - Adv.: Camilo Eliezer de S.
Lopes.

Despacho: Mandou ouvir a parte contrária.

JUIZO DA 1ª VARA

FALÊNCIA

A: Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. - Adv.: Luiz da
Cruz Loureiro.

R: R. F. Nazaré - Serviços Técnicos de Economia e Eng.
Ind. SERTEC.

Despacho: Assim sendo: Declaro aberta hoje, às 11 (onze)
horas, a falência da firma SERTEC - Participações e Administração
Ltda., na qualidade de incorporadora e sucessora legal da firma in-
dividual R. F. Nazaré - Serviços Técnicos de Economia e Engenha-
ria Industrial - SERTEC. Fixo o termo legal da falência a partir de
30 (trinta) dias anteriores a data da distribuição do pedido. Marco
o prazo de 15 (quinze) dias, para os credores apresentarem as decla-
rações e documentos justificativos de seus créditos. Intime-se o re-
presentante da falida para dentro de duas horas, apresentá-la em
cartório, sob as penas da lei, (Art. 60 § 1º da falência). Publique-se
em edital a presente sentença, no Diário Oficial do Estado e em
jornal de grande circulação. Dê-se ciência desta decisão ao Repre-
sentante do Ministério Público, aos Juizes de Direito desta Co-
marca, inclusive da Justiça Federal e do Trabalho. P. I. R..

JUIZO DA 2ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: COPEM - Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

R: Tertuliano da Silva Miranda.

Despacho: Não estando a petição devidamente instruída
com as provas exigidas pelo artigo 927 do Código de Processo Ci-
vil, indefiro a expedição do mandado liminar de reintegração, de-
ferindo a justificação que a autora, a seu critério, poderá requerer,
protestando pelas provas que pretenda produzir.

JUIZO DA 7ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Cadmo Bastos Melo - Adv.: Ademar Kato.

R: João Mendes Nepomuceno e s/mulher - Adv.: Haroldo
Guilherme P. da Silva.

Despacho: Indeferiu o pedido de fls. 36v. de desentranha-
mento de documentos.

JUIZO DA 7ª VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Raimunda Gonçalves Monteiro - Adv.: Pe-
dro Moura Palha.

Despacho: Proceda-se o depósito do quinhão ideal dos re-
querentes de fls. 42.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: - ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1977
- QUINTA-FEIRA

1ª VARA

Processo Nº 473/77.

DESPEJO

Req.: José Thomé Júnior.

Adv. - Aluisio Meira.

Reqd.: Decol - Decorações, Engenharia e Com. Ltda..

Adv. - Fernando Wanzeller.

Desp. - Para purgação da mora designo o dia 22 do cor-
rente, fixando em 10% sobre o valor do débito os honorários advo-
caticios. A conta.

Processo Nº 434/77.

EXECUÇÃO

Req.: Sebastião Queiroz Moreira.

Adv. - Renato João Barbosa Lima.

Reqd.: Joaquim Cavaleiro da Silva Lopes.

Adv. - Leonam Godim da Cruz.

Desp. - Devolva ao exequente o direito de penhora.

Processo Nº 367/77.

OBRA NOVA

Firminó e Maria Rosa Gouveia da Silva.

Adva. - Elisa Salles.

Reqd.: Ivo e Creuza.

Desp. - Para inspeção judicial designo o dia ..., às 10 horas.

Processo Nº 256/75.

CONSIGNAÇÃO

Req.: Raimundo das Mercês de Jesus.

Adv. - Fernando Mercês.

Reqd.: Joaquim de Freitas Castro.

Adv. - César Mártires.

Desp. - Diga a parte contrária.

5ª VARA

Processo Nº 233/77.

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Req.: Xerox do Brasil S/A..

Adv. - Afonso Vitor Cardoso.

Reqd.: Radio Clube de Santarém.

Desp. - (Sentença). Por este motivo, julgo procedente a ação

e condeno o réu ao pagamento da quantia reclamada de Cr\$
13.201,70 (treze mil duzentos e um cruzeiros e setenta centavos), acrescida
das custas judiciais e dos honorários do advogado da Reclamante,
que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I..

8ª VARA

Processo Nº 401/77.

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Req.: Terezinha Bandeira Pinto.

Adv. - Wilson Souza.

Reqd.: Antonio Afonso Rebelo Lamarão.

Adv. - Carlos Renato Montes Almeida.

Desp. - Em vista da certidão de fls. 13, julgo extinto o pro-
cesso, com fundamento no art. 267, IV do C.P.C., consequência,
determino o arquivamento dos autos após o pagamento das custas
pelo autor.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15.12.77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Cia. Real de Investimento (Adv.: Carlos Ailson
Peixoto).

Réu: Tutecon - Tupinambá Terraplenagem Ltda. (Adv.:
Jair Loureiro).

Despacho: "A conta, fixando em 10% os honorários advo-
caticios. Belém, 14.12.77. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Ford, Administração e Consórcio Ltda. (Adv.: Va-
nilson Hesketh).

Ré: Cléa de Oliveira Pinheiro Gomes (Adv.: Amadeu Go-
mes).

Despacho: "Deixo de decretar, com fundamento no artigo
267, III, do Código de Processo Civil, a extinção do processo, le-
vando em conta a inissão da autora que não supriu, no prazo esta-
belecido, a irregularidade reconhecida pelo despacho de fls. 98,
por entender que a manifestação de fls. 99/101, deve ser conside-
rada em sentença de mérito e não de forma. Apesar de não ter a ré
especificado as provas que pretende sejam produzidas, antes da de-
cisão, protestou ela, em sua resposta de fls. 16, pelo depoimento da
autora, através de seu representante legal, e demais provas testemu-
nhais e documentais, as quais defiro por considerá-las necessárias
ao suporte da defesa que a demanda esboçou. A autora pediu o jul-
gamento antecipado da lide, invocando até a regra do § 4º do ar-
tigo 3º do Decreto-Lei nº 911, de 01.10.1969, o que não cabe, aqui,
aplicar, por se tratar o presente feito de ação de depósito, em que
se transformou a original de busca e apreensão, a pedido da inte-
ressada, dispondo o artigo 903 do CPC do procedimento ordinário
e, logicamente, todas as suas consequências, desde que ocorra a
contestação. Pelas razões acima expostas, indeferindo o julgamento
antecipado da lide, sendo legítimas as partes e regulares as suas re-
presentações, declaro saneado o presente processo, deferindo,
como já afirmei, as provas requeridas. Designo a audiência de ins-

trução e julgamento para o dia 09 do mês de março de 1978, às 10:00 horas, determinando o comparecimento das partes e das testemunhas que forem arroladas. Intime-se. Belém, 14.12.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Vicenzo Vivi (Adv.: Luiz Loureiro).

Réu: Heronildes Gomes de Moura.

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "A conta. Belém, 15.12.77. a) Pedro Paulo Martins".

SÉTIMA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Damea Gorayeb (Adv.: Frederico Coelho de Souza).

Réu: Felix Santos (Adv.: João Carvalho).

Despacho: "N. A. A conta, conforme despacho de fls. 50v.. Arqueive-se os embargos, com as cautelas legais. Belém, 13.12.77. a) Italzira Rodrigues".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco Real S/A. (Adv.: Carlos Ailson Peixoto).

Réu: Ruy Martins Santos.

Despacho: "Comprove o requerente, que está autorizado a assinar a nota promissória. Belém, 15.12.77. a) Isabel Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM, 15 DE DEZEMBRO DE 1977

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 1ª Vara - Nº 420/77.

Autor: Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento, Inv. S/A. (Adv.: dr. Carlos Ferro Silva).

Réu: Reginaldo Conde de Almeida (Adv.: Dr. Rubem Conde de Almeida).

Despacho: Fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta, incluindo-se a taxa de financeira.

AÇÃO: - Despejo - 1ª Vara - Nº 500/77.

Autora: Maria Eunice Soares Penner (Adv.: Dr. Nicolau Crispino).

Réu: Armando Brasil de Melo (Adva.: Dra. Selma Lúcia Feio dos Santos).

Despacho: Diga a parte contrária (Autor).

AÇÃO: - Falência - 2ª Vara - Nº 057/75.

Autor: Banco Itaú S/A. (União Comercial) (Adv.: Dr. Paulo B. Chermont).

Réu: Madeireira Blanmar Ltda. (Adv.: Dr.).

Despacho: Vistos, etc.. Declarada a falência da firma Madeireira Blanmar S/A., foram, pelos credores, habilitados os seguintes créditos, os quais não foram impugnados: 1 - Restituição de importâncias financiadas à falida, requerida pelo Banco Itaú S/A., Crédito Quirografário, no valor de Cr\$ 4.126.720,00; 2 - Crédito no valor de Cr\$ 1.341,00, requerido por Editora de Guias ETB S/A. - Crédito Quirografário; 3 - Crédito no valor de Cr\$ 120.994,13, requerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, Crédito Privilegiado. Foram cumpridas todas as determinações constantes da Seção Primeira do Título Sexto da Lei de Falências. Nestas condições e concluída a fase de liquidação, depois de organizado, nos termos da lei, o quadro geral dos credores, julgo regulares os créditos habilitados e acima transcritos com as classificações correspondentes, para que produzam os seus efeitos legais. Publique-se e Intime-se.

AÇÃO: - Agravo de Instrumento - 7ª Vara - Nº 392/77.

Agravante: J. C. Eiras (Adv.: Dr. Reynaldo Couto).

Agravado: Nadir da Silva Conde (Adva.: Dra. Solange F. do Couto).

Despacho: Forme-se o instrumento, o que foi feito, intime-se o agravado para, no prazo legal, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos, querendo.

AÇÃO: Cominatória - 7ª Vara - Nº 356/73.

Requerente: Sabat Salomão (Adv.: Dr. Christovam Colombo Gonçalves).

Requerido: Dib Salomão (Adv.: Dr. Arthur Cláudio Melo).

Despacho: Aceito o impedimento do Sr. Escrivão, à nova distribuição. A conta.

AÇÃO: - Falência - 9ª Vara - Nº 336/77.

Requerente: Indústrias Brasilit da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. Nathanael F. Leitão).

Requerido: José Fernando Vidal Cossolosso (Adv.: Dr. José Maria Cardoso).

Despacho: Sentença declarando aberta, hoje, às 11 horas, a falência da firma José Fernando Vidal Cossolosso, estabelecida à Avenida José Bonifácio, nº 1217, com estabelecimento comercial denominado Planalto - Material de Construções e Ferragens, fixando o seu termo legal a partir de 12 de maio de 1977, isto é, 30 dias anteriores à data do despacho ao requerimento inicial. Marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos, devendo o falido ser intimado a apresentar em cartório no prazo de duas horas, para os fins do art. 60 da Lei de Falências e sob as penas do parágrafo 1º do mesmo art., a relação de seus credores. Cumpra o Sr. Escrivão o que dispõe os arts. 15 e 16 da já citada lei. Publique-se a sentença por edital e façam-se as necessárias comunicações. Custas pela massa falida. Nomeio para síndico a requerente: Indústrias Brasilit da Amazônia S/A., que deverá ser intimada para, no prazo legal, prestar compromisso. Devem ser cientificados desta decisão o M. P., demais Juizes, Justiça Federal e do Trabalho. P.I.R..

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 15.12.77

2ª VARA

Proc. Nº 1618/77 - Execução.

Aut.: Fininvest, Créd. e Financ..

Adv. - Carlos Ferro.

Réu: Sebastião Marçal.

Adv. - Wilson Magalhães.

Desp: Diga a credora sobre os pedidos formulados pelo devedor às fls. 14. Belém, 14.12.77. (a) Wilson de Jesus.

2ª VARA

Proc. Nº ... - Despejo.

Aut.: J. Dias & Cia..

Adv. - Joaquim Vasconcelos.

Réu: Georgios Ninos Joannis.

Adv. - Sérgio Mendonça.

Desp: Deixo de conhecer da preliminar arguida pelo réu para a decretação da extinção do processo com fundamento no artigo 267, V - do Código de Processo Civil, pela sua evidente improcedência. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir. Belém, 14.12.77. (a) Wilson de Jesus.

2ª VARA

Proc. Nº 1708/77 - Despejo.

Aut.: Demétrio Vasque Flexa.

Adv. - José A. Coelho.

Ré: Cecília Ramos.

Adv. - Edgar Contente.

Desp: Diga o autor sobre o que alega a ré em seu pedido de fls. 13 e sobre o documento de fls. 16. Belém, 15.12.77. (a) Wilson de Jesus.

3ª VARA

Proc. Nº ... - Apelação Cível.

Aut.: Jorge Eduardo M. Fernandes.

Transbel Rio, Ind. e Com..

Adv.: Washington Rodrigues e Raimundo Costa.

Apdos: Os mesmos.

Desp: A conta, para apuração da parte líquida. Belém, 14.12.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

3ª VARA

Proc. Nº 1709/77 - Despejo.

Aut.: Ibérico dos Santos.

Adv. - Djalma Chaves.

Réu: Angelo Castro de Melo.

Adv. - Pedro Lima.

Desp: Designo o dia 27.12.77, às 11:00 horas, para purgação da mora, conforme pedido de fls. 17, dos autos, a tudo observadas as formalidades e cautelas legais. Belém, 15.12.77. (a) Pedro Paulo Martins.

7ª VARA

Proc. Nº 1688/77 - Execução.

Aut.: Armando Valente.

Adv. - Benedito David.

Réu: José Ferreira Lima.

Adva. - Beatriz Fernandes.

Desp: Proceda-se o levantamento da penhora. Lavre-se o termo de quitação. Belém, 14.12.77. (a) Italzira B. Rodrigues.

9ª VARA

Proc. Nº ... - Reintegração de Posse.

Aut.: Herença de Pedro Paulo Pinto.

Adv. - Leonam Cruz.

Réu: J. Kislantov & Cia..

Adv. - Marcos Nahon.

Desp: Em provas. Belém, 14.12.77. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

10ª VARA

Proc. Nº 1555/77 - Despejo.

Aut.: Manoel Pinheiro Rodrigues.

Adva. - Solange Couto.

Ré: Maria Célia Mesquita.

Desp. - Indefiro o pedido de fls. 18. O requerente deve propor a ação própria. Belém, 14.11.77. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos.

1ª VARA - Arrolamento - Sebastião Rodrigues Lobato - Requerimento de Regina Conceição Saldanha Lobato - Despacho "N. A. Digam os interessados" - Advogada Dra. Darcy Lameira Ramos.

1ª VARA - Arrolamento - Joaquim da Piedade Gomes - Ofício Nº 8970/77 - da Receita Federal - Despacho "N. A. Intime-se" - Advogado Dr. Aluisio Meira.

1ª VARA - Arrolamento - Torquato Gomes Ferreira - Despacho "Nomeio a Suplicante, inventariante, lavre-se o termo e preste-se as primeiras declarações" - Advogado Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Inventário - Sobrepátilha - Mimosa Bedran Bechara - Requerimento de Acibi José Bechara e outros - Despacho "N. A. Conclusos" - Advogados Drs. Vinicius Hesketh, Enivaldo da Gama Ferreira, Iramar Rocha, Miguel Brasil Cunha, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª VARA - Inventário - Manoel Pantoja Gonçalves - Habilitação de Credor - Despacho "Acolho a pretensão da inventariante, publique-se editais de venda da sala 709, do Edifício Nazaré, ficando o cartório autorizado a marcar dia e hora para a praça" - Advogados Drs. Paulo Klautau e Elizabete P. Bailosa.

1ª VARA, - Alvará - Requerente Terezinha Rocha Baia - Despacho "Cumpra-se o que requer o Dr. Curador" - Advogado Dr. Raimundo dos Santos Lanhellas.

Belém, 15 de dezembro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. Nº 6456)

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1977

- 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. Nº 327/77.

SUMARISSIMA

Aut.: Agro-Pastoril Arari Ltda..

Adv.: Alberto de L. Freitas.

Réu: Antonio Alves.

Desp: Expeça-se mandado.

Proc. Nº 532/77.

CONSIGNAÇÃO

Aut.: Ruy Republiño Gonçalves e Silva.

Adv.: Em causa própria.

Ré: Lucinda do Carmo Santos Ferreira.

Adva.: Maria Rosângela da Silva.

Desp: Designo o dia 22 do corrente para ser recebida em Cartório a importância consignada sob pena de depósito. Cite-se.

Proc. Nº 418/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Produtos de Acabamentos S/A. - Pracasa.

Adv.: Renato João B. Lima.

Ex.: Expansão, Projetos e Construção Ltda..

Desp: O Cartório para certificar se decorreu o prazo de embargos.

7ª VARA

Proc. Nº 254/77.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Créd. Imobiliário S/A..

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Ex.: Amuari Menezes de Barros e s/mulher.

Desp: Publiquem-se editais, com prazo de 10 dias, com as cautelas legais.

Proc. Nº 218/77.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Osvaldo Câmara Souza.

Adv.: Edison Almeida.

Ré: Inca - Ind. Cerâmica da Amazônia S/A..

Adv.: Edilson Moura Barroso.

Desp: Diga o autor.

PETIÇÃO DE: José Maria Monteiro David, Engenheiro Civil, tendo funcionado como perito no processo de execução que o Banco da Amazônia S/A., move contra Conplam - Construtora Planalto Ltda., expondo e requerendo que ordene ao autor a depositar o valor correspondente aos seus honorários.

Desp: Como requer.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Joaquim Ferreira dos Santos, por sua Procuradora Dra. M. Conceição Souza, nos autos da Ação de Despejo que move contra Cláudio César Nunes Batista, requerendo juntada do recibo anexo.

Desp: Junte-se.

9ª VARA

Proc. Nº 292/77.

ANULAÇÃO DE VENDAS

Aut.: Ana Maria Pinho de Menezes.

Adva.: Odete da Silva Carvalho.

Réu: Raimundo Borges.

SENT: ... Julgo procedente a ação para anular a venda do imóvel nº 177, à Passagem União, feita por Lindolfo Menezes a Raimunda Borges. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários da advogada da Autora, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa.

Proc. Nº 519/77.

Execução:

Ex.: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A..

Advs.: Carlos Zoghbi e Pedro Lima.

Ex.: Brasilco - Indústria e Comércio Ltda..

Desp: Cite-se.

RESENHA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1977

CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO DO CÍVEL

AÇÃO ORDINÁRIA - 1ª VARA - Nº 445/77.

Autora: Sul América Terrestres e Acidentes - Companhia de Seguros - Adv.: Ronaldo Barata.

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. - Adv: Irace Iyr Rocha.

Despacho: Sobre a contestação, diga a autora.

AÇÃO ORDINÁRIA POR PERDAS E DANOS - Nº 386/977.

Autor: Pedro Ribeiro da Silva - Adv.: José Maria da Gama Maia.

Ré: Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré (Escolinha Cicero Moraes Lopes) - Adv.: José Maria da Consolação. Despacho: especifiquem as provas.

AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE - 2ª VARA - Nº 334/77.

Autora: Disrel - Distribuições e Representações Ltda. - Adv.: Joaquim Lemos Gomes de Souza.

Réu: Elias Age - Adva.: Maria Conceição Sousa.

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

AÇÃO ORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - 3ª VARA - Nº 115/77.

Autor: Jorge Pereira de Souza - Adva.: Elza Santos.

Ré: Espólio de Zinalda Jorge da Veiga (Inv.: Samuel Veiga) - Adv.: Pedro Moura Palha.

Despacho: RH. Designo o dia 30 de dezembro de 1977 (30/12/77), às 11 horas, para realização da audiência, cientes as partes.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - 3ª VARA - Nº 384/77.

Exequente Credor: Fernando Paulino da Fonseca - Adv.: Wilson U. Silva Magalhães.

Executada Devedora: Maria Alice da Silva - Adv.: Arnaldo Moraes Filho.

Despacho: RH. Diga a parte interessada.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO-4ª VARA - Nº 486/77.

Autor: João Augusto Pereira dos Santos - Adv.: Solange F. Couto.

Ré: Maria do Carmo Perdigão Leal - Adv.: Dagoberto Maia de Carvalho.

Despacho: A conta. Arbitro os honorários do advogado do autor em 10% sobre o valor da causa. Designo o dia 19 do corrente, às 11:00 horas, para a purgação.

AÇÃO DE DEPOSITO - 6ª VARA - Nº 289/77.

Autora: Cia. Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimentos - Adv.: Paulo Sá.

Réu: Carlos Alberto Machado Rufino - Adv.: Aylton Pinheiro.

Decisão: Vistos, etc.. Tem procedência o pedido de ação de depósito, com prisão do devedor relapso. Assim sendo, decreto a prisão de Carlos Alberto Machado Rufino, pelo prazo de trinta (30) dias, a serem cumpridos no Presídio São José, cadeia desta cidade, expedindo-se o competente mandado de prisão, com as formalidades legais. Intime-se.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 6ª VARA - Nº 373/77.

Autor: Eloy Albuquerque de Oliveira Santos - Adv.: Pedro Paulo Campos.

Ré: Francisca M. Guimarães - Adv.: Carmen Lúcia Mendes Cunha.

Despacho: Em provas.

AÇÃO DE DESQUITE AMIGÁVEL - 7ª VARA - Nº 345/77.

Autor e Ré: Shizue Takata Ikikame e Toyotoshi Ikikame.

Sentença: Vistos, etc.. Homologo por sentença o acordo de fls. 17, cuja declaração foi reduzida a termo às fls. 19 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais, o desquite do casal Shizue Takata Ikikame e Toyotoshi Ikikame. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas, na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29.11.77. a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara.

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - 7ª VARA - Nº 267/75.

Autor: Raimundo da Silva Farias - Adv.: Nicolau da Silva Beltrão.

Réu: Espólio do Dr. Secundino Lopes Portela - Adv.: Egidio M. Salles.

Despacho: Diga a parte contrária sobre os documentos de fls. 62/64.

Ação de Reivindicação (A. Ordinária) de Bens da Herança de Ramiro Prado 2º (Segundo Volume), 883 Páginas. - 5ª (Quinta) Vara.

Autoras: Arlete Prado e Orimar Prado - Adv.: Clóvis Ferro Costa e Jayme Bentes.

Réus: Neuza P. Azevedo - Adv.: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau; Companhia de Desenvolvimento Novo Oeste - Adv.: Ferdinando Sirotheau Correa, Inez Souza Prado.

Despacho às Fls. 883: - Diga a parte contrária sobre os documentos.

AUTOS DE ARROLAMENTO - 7ª VARA - Nº 08/01/971.

Inventariante: Luzia da Trindade Farias - Adv.: Natanael Farias Leitão.

Inventariados: Antonio Ferreira da Trindade e Catarina Paqueta da Trindade.

Despacho: Proceda-se novo cálculo atualizado.

AUTOS DE AÇÃO SUMARISSIMA - 8ª VARA - Nº 141/76.

Autor: Sérgio Ferrer Paulo de Macedo (Adv.: Waldemar Vianna).

Réu: Francisco Dantas de Souza (Adv.: Raymundo J. O. Macedo).

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 43.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - 8ª VARA - Nº 345/77.

Autor: Emílio José Monteiro Arruda - Adv.: Fernando Viana.

Ré: Zencilda Vasconcelos, Benigno.

Despacho: Cite-se. Para o pagamento designo o dia 29 do corrente, às 11:00 horas, em cartório, sob pena de depósito.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 7ª VARA - Nº 202.76.

Autora: Educandário Jesus de Nazaré - Adv.: José Lancry.

Réus: Gidil Couto de Souza e outros - Adv.: Edna Souza.

Despacho: Remetam-se os autos à conta, pois na forma do art. 527, do Código de Processo Civil, só ocorrerá a deserção, se o agravante não efetuar o preparo do recurso.

AÇÃO DE DESQUITE AMIGÁVEL - 8ª VARA - 1977.

Autor e Ré: Sérgio Benedito Puget Mergulhão e Elielza Pereira Pinto Mergulhão.

Sentença: Vistos, etc.. Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2 e 3, ratificado às fls. 12/12v, e em consequência decreto o desquite do casal, qualificado na inicial, com fundamento no artº 318 do Código Civil Brasileiro. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais. Em, 07.12.977. a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO - 8ª VARA - Nº 554/02.76.

Autor: Bernardino José de Souza - Adv.: Miguel Ovidio C. Batista.

Ré: Luzia Regina de Lima Souza - Adv.: Pedro Nery Ferreira.

Despacho: Fale a requerida no prazo de três dias.

AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA - 8ª VARA - Nº 326/77.

Autor: Diogo Henderson - Adv.: Maria de Lourdes Pinheiro.

Ré: Rosilda Cardoso de Melo - Adv.: Flavio C. Maroja.

Despacho: Informe o escrivão o que consta acerca do mandado citatório e seu cumprimento.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO - 9ª VARA - Nº 547/75.

Autor: Luiz Papacosta (Adv.: Emmanuel Simões R. Filho).

Réu: Banco Brasileiro de Descontos S/A. - BRADESCO (Adv.: Carlos Balbino Potiguar).

Despacho: Prossiga-se na audiência no dia 20 de janeiro, às 11 horas.

DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - 9ª VARA - Nº 365/77.

Autor: MAPASA - Madeiras do Pará S/A. (Adv.: Otávio Meira).

Réu: Expedito Gomes de Souza.

Sentença: "...Desta maneira, julgo procedente a presente ação e decreto o despejo do imóvel nº 160, à Rua Benjamin Constant, devendo ser notificado o réu para desocupá-lo no prazo de trinta dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R..

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 9ª VARA

Agravante: Altacir Machado de Oliveira (Adv.: Vinicius Hesketh).

Agravada: Herança de José Cursino Machado.

DESQUITE LITIGIOSO CUMULADO COM INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - 9ª VARA - Nº 517/3.

Autor - Paulo Henrique Ferreira Bezerra (Adv.: Vicente de Paula Queiroz).

Ré: Rosemary Cunha Farias Ferreira Bezerra.

Despacho: Não se pode cumular, em um só processo, duas ações diversas com finalidades diferentes, tais como, desquite litigioso e investigação de paternidade. - Assim, com fundamento no art. 284 do CPC., determino voltem os autos ao autor, para a devida correção. I.

SUMARISSIMA - Nº 316/77 - 10ª VARA.

Autor: Augusto Noronha Farias (Adv.: Emmanuel Simões Filho).

Réu: João Pereira Simão (Adv.: Carlos Alberto M. Noura).

Despacho: Vistos, etc. - O processo está em ordem, nada a sanear quanto à legitimidade de partes e representação. Defiro as provas requeridas pelas partes. Designo o dia 23 de janeiro, às 10:30 horas para a audiência de instrução e julgamento, onde de-

verão ser ouvidos autor e réu e duas testemunhas do A. Intimem-se.

DEPÓSITO - 10ª VARA - Nº 282/74.

Autor: Etevaldo Ferreira Rodrigues (Adv.: Antonio Villar Pantoja).

Réu: Banco Bandeirantes S/A. (Adv.: Cristovam Colombo Gonçalves).

Despacho: Para os debates orais, designo o dia 24 de janeiro de 1978, às 10:30 horas. Intimem-se.

INVENTÁRIO - Nº 305 - 10ª VARA.

Inventariante: Virginia de Araújo Brasil (Adv.: Roberto Tadeu de F. Araújo).

Inventariados: José Riscinho e Adelaide Nunes Riscinho (Adv.:).

Despacho: Rec. hoje. A Avaliação.

INVENTÁRIO - 10ª VARA - Nº 03/01/73.

Inventariante: Milagros Biscaya Martinez (Adv.: Haroldo Fernandes).

Inventariada: Faustina Biscaya Vicente.

Despacho: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 99 a 173.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL.

ESCRIVÃ: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1977
(SEXTA-FEIRA)

2ª VARA
Processo Nº ...

AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Req.: José Antonio de Lima.

Adv. - Antonio Villar Pantoja.

Reqd.: Raul Américo de Borborema Reis Ferreira.

Adv. - Vasco Borborema.

Desp. - R. Hoje. Mantenho. Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Processo Nº 377.

AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Adelino Fernando da Costa Monteiro e Raimundo Malheiros da Costa.

Adv. - Pedro de Moura Palha.

Reqd.: Maria de Lourdes Cruz Furtado.

Adv. - Pedro Lima.

Desp. - R. hoje. Especifiquem-se as provas.

Processo Nº 163.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Alice Damulakis Ferreira e seu marido.

Adva. - Suzana Christina Dias da Silva.

Reqd.: Manoel Cascaes e outros.

Adv. -

Desp. - R. hoje. Seja o réu Manoel de Jesus Cascaes, diretamente intimado do que alega o bacharel José Moacir Chagas, em sua manifestação de fls. 49.

4ª VARA

Processo Nº 403.

AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Celestino Ferreira Vidonho.

Adv. - P. Crispino.

Reqd.: Agostinho Monteiro e outros.

Desp. N. A. como requer. Expeça-se mandado.

Processo Nº 530.

AÇÃO EXECUÇÃO

Req.: Enel - Engenharia S/A..

Adv. - Meira Matos.

Reqd.: Miguel Paes.

Desp. - Comprova-se a entrega da mercadoria.

7ª VARA

Processo Nº 467.

AÇÃO DE USUCAPIÃO

Req.: Francisco Memória da Silva.

Adv. - Flávio Maroja.

Reqd.: Jonh Antony Mc Keon e sua mulher D. Noemia Mc Keon.

Desp. - Afirmo suspensão, nos moldes do § único do art. 135 do C. de Processo Civil. A nova Distribuição para a devida compensação.

9ª VARA

Processo Nº ...

AÇÃO DE COBRANÇA DE AUTOS

Req.: Banco da Amazônia S/A.

Adv. - Haroldo Lobato.

Reqd.: - Walter Orlando Negrão.

Desp. - Expeça-se mandado de cobrança.

ANA LOBATO
Escrivã

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 16.12.77**

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Maria Elisa Sampaio Costa Salles (Adv.: A mesma).

Réu: Ivo Takuda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 15.12.77. a) Romão Amoedo Neto".

NONA VARA

RENOVATÓRIA

Autora: S. Carvalho de Araújo (Adv.: Luiz Roberto Meira).

Réu: Espólio de Aziz Bedran José Bechara, representado

por Nagib Bedran José Bechara (Adv.: Miguel Brasil).

Despacho no requerimento de apelação de Aziza Bechara Tayar (Adv.: Vinicius Hesketh): "N. A. Conclusos., Belém, 16.12.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 1977**

AÇÃO: - Embargos à Execução - 2ª Vara - Nº 525/76.

Embargante: Fazendas Reunidas Gurupi Ltda. (Adv.: Dr. Edilson Dantas).

Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A. - Bradesco (Adv.: Dr. Carlos Balbino T. Potiguar).

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

AÇÃO: - Execução - 3ª Vara - Nº 514/77.

Autor: Distribuidora São Benedito Ltda. (Adv.: Dr. Raimundo Araújo).

Réu: Expansão, Projetos e Construção Ltda. (Adv.: Dr. Vanielson Hesketh).

Despacho: A contadora para o cálculo, arbitrando os honorários advocatícios da autora em 20% sobre o valor da causa, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

AÇÃO: - Despejo - 9ª Vara - Nº 290/77.

Autor: - Augusto Cardoso de Abreu (Adva.: Dra. Ana Maria F. Barros).

Réu: Francisco José Abranches (Adv.: Dr. Jair Albano Loureiro).

Despacho: Este Juízo é incompetente para conhecer do presente processo. O Autor Augusto Cardoso de Abreu, propôs, na 9ª Vara, ação de despejo por falta de pagamento contra o réu Francisco José Abranches, dita ação foi processada e julgada procedente. Ora, este processo diz respeito a ação de despejo por infração contratual, completamente diverso do que já foi julgado. Não há conexão. Devolva-se ao Juízo da 1ª Vara.

AÇÃO: - Ordinária (Sumaríssima) - 10ª Vara - Nº 201/77.

Autor: Haroldo Fernandes (Adva.: Dra. Maria Conceição Souza).

Réu: Antonio Augusto de Almeida (Adv.: Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Despacho: Recebo a apelação nos efeitos legais, ao apelado, para apresentar suas razões no prazo legal.

**RESENHA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1977
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A. J. C.**

1ª PRETORIA:

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Helena Mendes.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Réus: José Maria Monteiro e Joana Chedid Menhen.

Adva.: Maria Conceição Souza.

Desp: Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 01.02.78, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 14.12.77. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Inte.: Sabina Arcangela da Silva.

Adv.: Edson Couto.

Invda.: Alice Eunice da Silva.

Desp.: A. Conclusos. Belém, 15.12.77. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

2ª PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO

Req.: Álvaro Ferreira de Souza.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 20 do mês vindouro, às 10 horas, cumpridas as formalidades legais. Belém, 09.12.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Narzília Salviano Lima.

Adv.: Edgar Olyntho Contente.

Réu: Walter dos Santos.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 02 do mês vindouro, às 10 horas, cumpridas as formalidades legais. Int.. Belém, 09.12.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Veríssima da Silva.

Adv.: Edgard Olyntho Contente.

Réu: Raimundo Nonato Santos.

Desp.: Diga a autora sobre a certidão de fls. 22v.. Int.. Belém, 09.12.77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

1ª VARA CÍVEL:

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE DESPEJO

Exeqte.: Jorge Abrahão Age.

Adv.: Armando Pinheiro.

Excedo.: Sociedade Civil Pátria e Cultura.

Adv.: J. Noronha Serrão.

Desp: Nos presentes autos, estão sendo executados Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado, devidamente transitada em julgado. Os embargos opostos, referem-se a matéria incidental, e uma vez rejeitados, o recurso a ser usado, é o agravo de instrumento, que não tem efeito suspensivo. Por outro lado, constata-se, que a executada notificou para desocupar o imóvel retomado não atendeu o mandado. Assim sendo, determino o Sr. Escrivão, as providências requeridas às fls. 86. Belém, 14.12.77. (a) Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL RESENHA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1977

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Izaltina Ferreira de Almeida (Dr. Dagoberto Carvalho).

Réu: João Pinheiro Furtado.

Despacho: Cite-se para o depósito, designo o dia 12 de janeiro, às 11 horas.

ARROLAMENTO

Inte.: José Cid Conde (Dr. João Marques).

Ido.: Lúcio Sacramento Conde.

Despacho: Expeça-se alvará para recebimento da quantia referente a 111 (cento e onze) cotas do valor nominal de Cr\$ 26,40 (vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos), observadas as formalidades legais.

ARROLAMENTO

Inte.: Pascoal Batista Rocha (Dr. Artemis Leite da Silva).

Ido.: Pascoal Trindade Rocha.

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Raimundo Oliveira da Silva (Dr. Milton Chagas).

Réu: Cipriano Almeida Batista.

Despacho: N. A. Sim, como pede.

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: Álvaro Ferreira de Souza (Dr. Artemis Leite da Silva).

Despacho: Vistos, etc.. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais e jurídicos a justificação feita, entregando-se os autos ao requerente, independente de traslado. Custas ex-lege. P.R.I..

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Benedito Baia de Almeida (Dr. Milton Chagas).

Réu: Júlio Oliveira da Silva (Dr. Gervásio Meireles).

Despacho: Designada audiência para o dia 1º de março de 1978, às 10:30 horas.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA - Arrolamento - Prico da Silva Borralho - Requerimento de Maria Arlete Vaz Borralho - Despacho "N. A. Sim" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Inventário - Mário Alberto Valério Coelho - Sentença "Vistos, etc.. Homologo por sentença o acordo tomado por termo às folhas 44, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R." - Advogados Drs. Luiz Roberto Meira e Eduardo Lassance de Carvalho.

1ª VARA - Arrolamento - Pedro Ferreira de Carvalho - Despacho "Digam os interessados" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Inventário - Elisio Parente de Araújo - Despacho "Cumpra-se o Venerando Acórdão" - Advogados Drs. Wilson Araújo Sousa e Amauri Faciola.

1ª VARA - Prestação de Contas - A. Aziza Bechara Tayar - R. Herança de Aziz Bedran José Bechara. - Despacho "A Conta" - Advogados Drs. Vinicius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

3ª VARA - Inventário - Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher Altamira Waldomira Vinagre da Veiga Cabral. Despacho "Cumpra-se o requerido às folhas 251, na forma da lei, obedecidas as cautelas em direito admitidas. - Digam os interessados sobre a avaliação" - Advogados Drs. José Tomaz Maroja, Egydio Machado Salles e Leonam Cruz.

1ª VARA - Inventário - Sobrepartilha - Mimososa Bedran Bechara - Despacho "Digam os interessados" - Advogados Drs. Vinicius Hesketh, Miguel Brasil Cunha, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Iramar Rocha, Enivaldo da Gama Ferreira e Antonio Abelém.

3ª VARA - Interdição - Maria de Belém Vieira - Despacho "A Distribuição de Cartório" - Requerente Dr. Segundo Curador Geral de Interditos.

Belém, 16 de dezembro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

3º CARTÓRIO DA A.J.C. RESENHA DO DIA 16.12.77

1ª PRETORIA

Proc. Nº 315/77 - Reintegração de Posse.

Autor: Francisco Solano Rodrigues (Adv.: Dr. João Roberto Macedo). Setor.

Réus: Francisco da Costa e sua mulher.

Despacho: Remarco para o dia 27.01.77, às 11 horas, observadas as formalidades legais.

Em, 12.12.77 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1ª PRETORIA:

Proc. Nº 198/77 - Despejo para uso próprio.

Autora: Lucy Vieira do Nascimento (Adv.: Dr. Edson Couto). A.J.C.

Réu: José Batista de Mendonça (Adv.: Dr. Roberto Klautau de Araújo).

Despacho: Remarco para o dia 09.01.78, às 11 horas, observadas as formalidades legais.

Em, 12.12.77 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 357/77 - Ação de Despejo.

Autora: Maria do Coração de Jesus Goulard Rezende (Adv.: Dr. Juramir Barbosa).

Réu: Henrique de Azevedo Maués.

Despacho: Cite-se.

Em, 09.12.77 - Dra. Maria Cecília Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. Nº 356/77 - Consignação em Pagamento.

Autora: Francisca de Araújo Chaves (Adva.: Dra. Avelina Hesketh). Setor.

Ré: Izaura Gomes Barbosa.
 Despacho: Cite-se, designando o dia 26 do corrente, às 10 horas, sob pena de depósito. Int.
 Em, 09.12.77 - Dra. Maria Cecília Pereira.

Observação: As Resenhas acima publicadas, fazem parte das inseridas no "D. O. de 21 de dezembro de 1977 e foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 19 de dezembro de 1977.

(Ext. Reg. nº 6456)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
 ESCRIVÃ: ANA LOBATO
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia quatro de janeiro de 1978 (04.01.78), às onze (11) horas da manhã, à porta da sala de audiências desta Juízo, que funciona no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade irão a Hasta Pública os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos de execução movida pelo Banco do Estado do Pará S/A contra Heitor Vasconcelos, Edênádio de Souza Ramos e Benedito Severo Farias, contantes de: - Um terreno edificado nesta cidade, sito na Rua Maravalho Belo nº 56 - A (recebe também o nº 58), ambas numerações feitas a tinta, medindo aproximadamente 8,00 metros de frente por 28 (vinte e oito) de fundos confinando à direita com o imóvel nº 58 e à esquerda com o imóvel de nº 56, apresentando as seguintes características: Construção de madeira térrea, coberta de telhas de barro comum, servida de frente por porta e janela, que contém as seguintes dependências: Sala, corredor de passagem, 2 quartos, cozinha, banheiro e quintal não cercado, avaliado em Cr\$-17.000,00 (Dezessete mil cruzeiros) e II - Terreno edificado, nesta cidade, na Rua Maravalho Belo nº 60, medindo aproximadamente 8,00 metros de frente por 28 metros de fundos, apresentando as seguintes características: - Construção de tabique e divisões internas de madeira comum, coberta de telhas de barro comum servida de frente por portão de madeira, pela lateral direita porta e janela, possuindo as seguintes dependências - Sala, corredor de passagem, dois quartos c/piso de tábuas de madeira comum, cozinha c/piso cimentado, banheiro externo de alvenaria e piso mosaicado, avaliada em Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Quem pretender arrematar os referidos imóveis deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda se fará à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, a do escrivão e demais custas inclusive a Carta de Arrematação. Caso os bens, na primeira praça, não recebam lance superior ao da avaliação, serão vendidos por qualquer preço em leilão público no dia 16 de janeiro de 1978, data já previamente designada, na mesma hora da primeira praça, ficando por este meio intimados os executados e respectivas esposas para ambos os termos da praça e do leilão, caso não sejam

encontrados para intimação por mandado. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outros de igual teor e forma para publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos dois dias de dezembro do ano de 1977. Eu, Ana da Mata Lobato escrivã vitalícia do Cartório Sexto Ofício do Cível e Comércio da Capital datilografei e subscrevi.

Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

(Ext. Reg. nº 6231 - Dia 22.12.77)

Comarca da Capital

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Italzira Bitencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara do Cível no exercício da 4ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça, virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 27 de dezembro de 1977, às 11,00 horas, no Palácio da Justiça, 3º andar, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do principal e demais despesas decorrentes da ação executiva hipotecária que VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta Cidade na Rua 13 de Maio nº 363, move contra Waldemar Rege de Brito, piscicultor e sua mulher Adalgisa da Silva Brito, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 045.444.802, a saber: Casa de alvenaria, que contém: sala, três quartos, copa, cozinha. Medindo 5,30 ms. de fundos, 10,60 ms. em ambas as laterais, por 5,30 ms. de frente, situada no Conjunto Residencial Manaus, casa nº 09 - Coqueiro, e o terreno a ela correspondente, devidamente inscrita às fls. 431 do livro 2-A sob o nº R. 02. M. 431 em data de 26.11.1976 do Registro Imobiliário do Cartório do Ofício desta Comarca, no valor de Cr\$-94.758,29 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos). QUEM PRETENDER arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, local e hora mencionados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito acima referido. O COMPRADOR, pagará à banca no ato o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei, comissão do escrivão, porteiro, e respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume na sede deste

Juizo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 13 dias do mês de dezembro de 1977. Eu, Maria Inês Barata, Escrevente Juramentada subscrevo.

Italzira Bitencourt Rodrigues

Juíza de Direito da 7ª Vara do Cível e Comércio
(T. nº 01744 - Reg. nº 6397 - Dia 22.12.77)

Justiça Federal de Primeira Instância 1ª Região - Estado do Pará

PORTARIA Nº 16/77

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso das atribuições que me são conferidas no Provimento nº 45 do Conselho da Justiça Federal,

Hei por bem

Determinar o fechamento do Foro e suas dependências a partir de 20 do mês em curso até o dia 06 de janeiro do ano vindouro, na conformidade do disposto no art. 62, item I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, ficando a cargo do Juiz de plantão o conhecimento das medidas de caráter urgente para evitar perecimento de direito.

Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro, em Belém, Pa., 19 de dezembro de 1977.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal e Diretor do Foro

(Ext. Reg. nº 6481 - Dia 22.12.77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: João Evangelista B. Silva - DP - Cr\$- 2.100,00/ Maria do Rosário Pereira de Souza - DP - Cr\$-..... 12.980,00/Clóvis Rosa de Almeida - NP - Cr\$-35.000,00 Socorro & Barreto Ltda. - DP - Cr\$-3.773,97/José Luis Alves CHS. 11.048 - K - 480/115.059 - K - 480 - Cr\$-... 4.500,00 - Cr\$-500,00/Maria Nadir Souza - DP - Cr\$-... 1.503,86/Antônio Benedito Silva- DPS -3-Cr\$-4.600,00 4.600,00 - Cr\$-4.300,00/H. Oliveira Souza - DPS - 3 - Cr\$-4.600,00 - Cr\$-500,00 - Cr\$-4.600,00/Januário B. Brito - DPS - 4 - Cr\$-4.000,00 (3) e Cr\$-5.500,00/ Mário Salviano Silva - DPS - 4 - Cr\$-4.200,00/C/uma/ Macedo R. Salomão - DPS - 4 - Cr\$-4.600,00 (3) e Uma Cr\$-4.700,00/Ildelfonso Borsoi - DPS - 2 - Cr\$-4.377,93 - e Cr\$- 6.023,46/Cirufarma Com. Repres. Ltda. - DP - Cr\$-6.460,00/Orpasis - Org. Paraense - DP - Cr\$-..... 3.236,54/Imp. Leal Ltda. - DP - Cr\$-28.505,92/José L. da Fonseca e Cia. - DP - Cr\$-2.970,00/Maria de Nazaré de Almeida França - DP - Cr\$-3.068,00/Sayegh Veículos Ltda. - DP - Cr\$-27.258,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 20 de dezembro de 1977.

Cartório de Protesto de Letras Moura Palha

II Ofício

Nazaré L. P. de Moura Palha

Oficial

(I. nº 01884 - Reg. nº 6484 - Dia 22.12.77)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de Cinco (05) dias, a contar da publicação deste - o petítório de Recurso Extraordinário - Capital - Rcte., ELETROBEL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., (Adv. Dr. MOURA PALHA) e, Rcto., S/A PHILIPS DO BRASIL (Adv. Dr. LUIZ ROBERTO MEIRA), a fim de ser dito petítório impugnado dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete.

Olyntho Toscano

Escrivão do Feito

(G. Reg. nº 3397)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL.

CÂMARAS CRIMINAIS

Pedido de Habeas Corpus - Impte: O acad. Milton Benedicto Farias de Lima a favor de Artur Manito Barbosa.

- Concederam a ordem, contra os votos dos Des. Presidente e Ary da Motta Silveira

Idem, idem - Impte: O Adv. Rômulo Ferreira Nunes a favor de Antônio Rodrigues dos Santos.

- Negaram a ordem, contra o voto da Des. Lydia Dias Fernandes que a concedia.

Idem, idem - Impte: Mª de Nazaré Lima Ferreira a favor de Paulo Sérgio Lima Ferreira.

- Julgaram prejudicado em face da informação do Secretário de Segurança Pública, unanimemente

Idem, idem - Impte: O Universitário Ronaldo Loureiro a favor de Carlos Mendes da Silva.

- Identica decisão à anterior

Impte: O Adv. Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa a favor de Floriano da Rocha Wanderley e Luiz Antônio Moraes da Silva

- Concederam a ordem, à unanimidade

Idem, idem - Impte: O Adv. José Miranda a favor de José Gomes Pereira.

- Concederam a ordem, sem prejuízo de qualquer procedimento legal contra o paciente, unanimemente

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 20 de dezembro de 1977.

Luis Faria

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 3397)

Repartição Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Elzaman da Conceição Bittencourt - Juiz de Direito da Comarca da Vigia, Auxiliar da 2ª Vara Penal da Co-

marca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor José Melo da Rocha, 6º Promotor Público, em exercício, foi denunciado JOSÉ MARIA MARQUES MENDES, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente na Rodovia Alacid Nunes, Passagem São Francisco, s/nº, bairro de Tenoné, como incurso nas sanções punitivas do artigo 121, combinado com o Art. 12, II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente Edital, para que o

denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 02 de janeiro vindouro, às 10:00 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime de Tentativa de Homicídio. C U M P R A - S E. Dado e passado neste Palácio da Justiça, Repartição Criminal, Cartório da 2ª Vara Penal, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Maria das Graças Marques Tavares, escrevã que datilografei e subscrevi.

Dr. Elzaman da Conceição Bittencourt

Juiz de Direito da Comarca da Vigia - Auxiliar da 2ª
Vara Penal

(G. Reg. nº 3387)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de janeiro de 1978, às 14.45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por João Fernandes da Rocha, contra Alexandre José Dias, bens esses encontrados à Av. Braz de Aguiar com Quintino Bocaiuva, apto. 301 e que são os seguintes: Um (01) Aparelho de Televisão Telefunkem-Palcolor armação da mesma em cor preta, com 32 polegadas, no estado. Avaliado em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 15 de dezembro de 1977. Eu Gervásio Bandeira Ferreira, AJ-022.4-TRT-8ª Região, datilografei. E eu Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL

Juiz do Trabalho Substituto
Presidindo a 3ª. JCJ DE Belém

(G. Reg. nº 3390)

Processo nº 3ª JCJ-1.039/77 e anexos

Reclamante: Carlos Marques da Costa e outros

Reclamado: Alberto Constante & Cia (Papalaria Loyola)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Alberto Constante & Cia (Papalaria Loyola), com endereço incerto e não sabido, reclamado do Processo nº 3ª JCJ-1.039/77 e anexos, em que é reclamante Carlos Marques da Costa e outros, para manifestar-se no prazo de Cinco dias, sobre os cálculos de liquidação elaborados no processo acima mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em quinze de dezembro de 1977.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 3391)

Processo nº 3ª JCJ-1.279/77

Exequente: Sebastião Corrêa Filho

Executado: F.M. Zamora

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citada a empresa F.M. Zamora, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de Quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-2.081,19 (Dois mil oitenta e hum cruzeiros e dezenove centavos)

vo) correspondente ao principal, multa e custas, devidas nos termos do acordo homologado por esta Junta, no processo nº 3ª JCJ-1.279/77, em que Sebastião Corrêa Filho, é exequente.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução dentro do prazo acima mencionado, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário, 021.6, datilografei. E eu Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL

Juiz do Trabalho Substituto em exercício na Presidência
da 3ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 3393)

Processo nº 3ª JCJ-1.237/77

Reclamante: José Ribamar Borges dos Santos

Reclamado: Raimundo Amador do Vale (Organização Valle)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor José Ribamar Borges dos Santos, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de cinco (5) dias, apresentar na Secretaria desta Junta, sua Carteira de Trabalho, bem como, deverá ainda, dentro do mesmo prazo, manifestar-se sobre o cálculo de liquidação de sentença efetuado pela Secretaria desta Junta, no processo nº 3ª JCJ-1.237/77, em que Raimundo Amador do Vale (Organização Valle), é reclamado, no valor de Cr\$-6.104,42 (Seis mil cento e quatro cruzeiros e quarenta e dois centavos), inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de dezembro de 1977.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 3394)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Citado Cifra-Empreendimentos Comerciais Ltda., a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada no proc. nº 6ª JCJ-1.106/77, em que é reclamante Francisco de Souza Bentes, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cinco mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e seis centavos (Cr\$-5.358,06) correspondente ao principal e custas devidas no referido processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Maria Valquiria Costa Norat, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Raimundo Brasil Freire), encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6a. JCJ-Belém

(G. Reg. nº 3389)

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

PORTARIA Nº 530, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, que a Margarida Maria da Silva Toutonge, aposentada pelo Ato nº 28, de 05 de maio de 1976, da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no cargo de Técnico Judiciário código TRT-8a.-AJ-021.7, com as vantagens do cargo em comissão de Diretora do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária, código TRT-8a.-DAS-101.1, do Quadro do Pessoal-Parte Permanente - da Justiça do Trabalho da Oitava Região, de acordo com o item III do art. 101, combinado com o art. 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº

1/69, com os artigos 176, item II e 180 alínea "a" da Lei nº 1.711/52, CABE, a partir de 21 de maio de 1976, o provento mensal de Cr\$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta cruzeiros) sendo Cr\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros) correspondentes aos vencimentos do cargo em comissão de Diretora do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária, código TRT-8a.-DAS-101.1; E Cr\$ 2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta cruzeiros) relativos a 35% sobre os vencimentos-base de seu cargo efetivo, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 3º da Lei nº 6.114, de 03 de outubro de 1974, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO de 04 do mesmo mês e ano.

Publique-se e Cumpra-se

JACINTO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria do TRT da 8a. Região
(G. Reg. nº 3395)

ATO Nº 143 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-04/75 (C-83),

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, José Wilibaldo Savino Carvalho, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-8a.-AJ-022.4, Classe A, Referência 31, pertencente ao Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, em vaga decorrente da progressão funcional de João Guilherme da Costa.

Publique-se e Registre-se

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Presidente

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.453

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o período de 24 a 29 de novembro do corrente ano, em que o servidor JULIO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA BENTES, escrivão lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Administração, ora servindo à Justiça Eleitoral, faltou ao serviço.

Publique-se. Registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. - Reg. nº 3369).

EDITAL Nº 31

O Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona (Belém), por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Monteiro Costa, Maria Ceres de Amoedo Andrade, José Ribeiro da Silva, Dulcelina Correa Maués, Ana Monteiro de Azevedo, Hely Nazaré dos Santos, Teodoro Pinheiro, Adão José de Carvalho, Ana Simões da Costa, Renaud da Câmara Revoredo, Irene Soares Lobo, Raimunda Neusa Guimarães Silva, Orlando de S. Thiago Pereira, Diva Helena Freitas Pereira, Rodolfo Leyser de Lima, Ana Lúcia Romariz Amoedo, Maria Alves de Lima Medeiros, Antonio Francisco dos Santos, José Mário Saraiva, Alfredo Leão de Oliveira, Raimundo Valentim Gonçalves. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal

e afixado no lugar próprio. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, a) Hegivel, o subscrevi e assino.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 3213)

EDITAL Nº 32

Ao Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2ª vias de seus títulos os seguintes eleitores: — Antonio de Pádua Cardoso Palheta, Benedito Siqueira Andrade, Benedito Cordeiro da Conceição, Clóvis Queiroz Barbosa, Edson Correa dos Santos, Francisco das Chagas Soares Lopes, João da Silva Conceição, João Silva Lopes, Joaquim Ferreira da Silva, Júlio Costa, Jorge Moreno Gomes, Moyses Bertoldo Gomes, Marilene da Silva Vasconcelos, Osmarina Nascimento Monteiro, Paulo Afonso Silva de Pinho, Ruth Vilhena Madeira, Rubem de Azevedo Campos, Raimundo Barbosa da Silva, Sônia Maria Lobato Vasconcelos e Taylor Araújo Collyer.

E para que, não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade.

Aos doze de setembro de 1977.

EDGAR LOBATO DE ALMEIDA

Escrivão Eleitoral

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz Eleitoral

(G. Reg. Nº 3213)